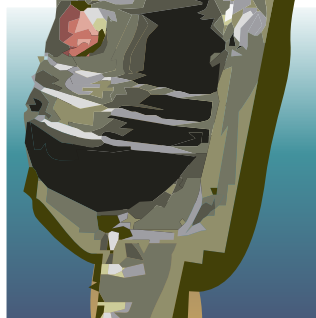


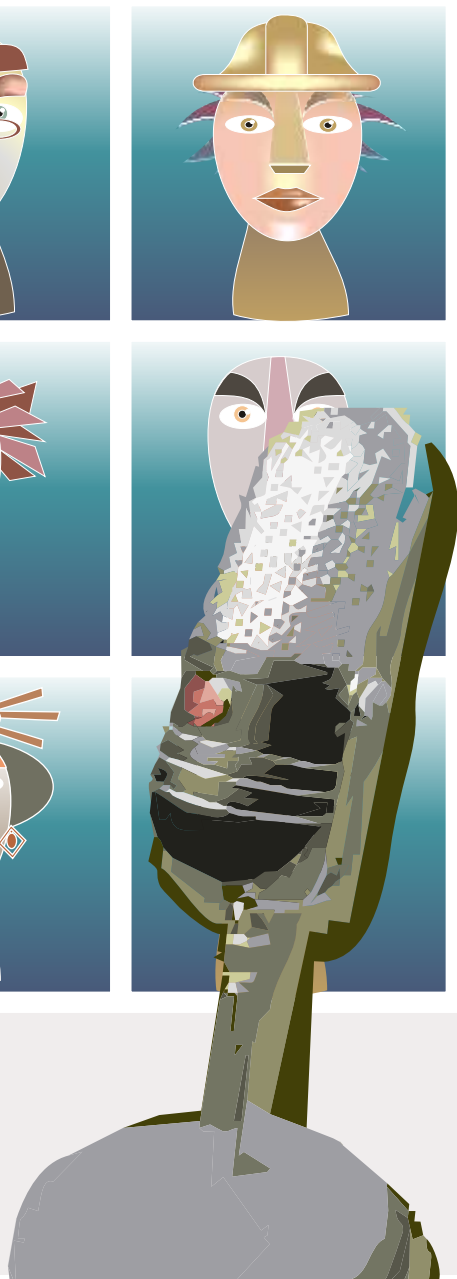


Câmara dos
Deputados
Comissão de Legislação Participativa

Radiodifusão Comunitária



Brasília/2008



Radiodifusão Comunitária





Câmara dos
Deputados

Comissão de Legislação Participativa

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Audiência Pública realizada na Câmara dos Deputados pela Comissão de Legislação Participativa, no dia 1º de dezembro de 2005.

Centro de Documentação e Informação

Edições Câmara

Brasília/2008

CÂMARA DOS DEPUTADOS

DIRETORIA LEGISLATIVA

Diretor Afrísio Vieira Lima Filho

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO

Diretor Adolfo C. A. R. Furtado

COORDENAÇÃO EDIÇÕES CÂMARA

Diretora Maria Clara Bicudo César

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

Diretor Silvio Avelino da Silva

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

Diretor José Oliveira Anunciação

Capa e diagramação: Racsow

Câmara dos Deputados
Centro de Documentação e Informação – Cedi
Coordenação Edições Câmara – Coedi
Anexo II – Térreo - Praça dos Três Poderes
Brasília (DF) – CEP 70160-900
Telefone: (61) 3216-5802; fax: (61) 3216-5810
edicoes.cedi@camara.gov.br

SÉRIE
Ação parlamentar
n. 356

Dados Internacionais de Catalogação-na-publicação (CIP)
Coordenação de Biblioteca. Seção de Catalogação.

Brasil. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Comissão de Legislação Participativa.
Radiodifusão comunitária. — Brasília : Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2008.
153 p. — (Série ação parlamentar ; n. 356)

Audiência pública realizada na Câmara dos Deputados pela Comissão de Legislação Participativa,
no dia 1º de dezembro de 2005.
ISBN 978-85-736-5524-7

1. Radiodifusão, Brasil. 2. Desenvolvimento comunitário, Brasil. 3. Concessão de rádio e televisão, Brasil I. Título. II. Série.

CDU 654.19(81)

ISBN 978-85-736-5524-7

Sumário

Membros da Comissão de Legislação Participativa CLP-2005.....	7
Membros da Comissão de Legislação Participativa CLP-2008.....	9
Comissão de Legislação Participativa - Quadro Técnico.....	11
Apresentação.....	13
Painel I	
“O futuro da Radiodifusão Comunitária”	15
Painel II	
“Comunicação como um Direito Humano”	73
Painel III	
“Conceito Legal de Telecomunicações e Radiodifusão”	101
Lista de participantes	145
Expositores	149
Pessoas que tomaram a palavra	151
Siglário	153

**MEMBROS DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA CLP
2005**

52ª legislatura - 3ª Sessão Legislativa

Presidente: Fátima Bezerra (PT)
1º Vice-Presidente: Leonardo Monteiro (PT)
2º Vice-Presidente: Selma Schons (PT)
3º Vice-Presidente: Luiza Erundina (PSB)

Bloco PT

TITULARES

FÁTIMA BEZERRA	PT (RN)
LEONARDO MONTEIRO	PT (MG)
SELMA SCHONS	PT (PR)

SUPLENTE

ANA GUERRA	PT (MG)
JOÃO ALFREDO	PT (CE)
VADINHO BAIÃO	PT (MG)
(Deputado do PSOL ocupa a vaga)	

Bloco PMDB

TITULARES

ALMERINDA DE CARVALHO	PMDB (RJ)
WILSON SANTIAGO	PMDB (PB)
1 Vagas	

SUPLENTE

OLAVO CALHEIROS	PMDB (AL)
2 Vagas	

Bloco PFL, PRONA

TITULARES

ANDRE DE PAULA	(PE)
VILMAR ROCHA	(GO)

SUPLENTE

LAURA CARNEIRO	(RJ)
----------------	------

Bloco PSDB	
TITULARES	
ANTENOR NASPOLINI	PSDB (CE)
1 Vaga	
SUPLENTES	
2 Vagas	
Bloco PP	
TITULARES	
2 Vaga	
SUPLENTES	
2 Vagas	
Bloco PTB	
PASTOR REINALDO	PTB (RS)
SUPLENTES	
1 Vagas	
Bloco PL	
TITULARES	
JAIME MARTINS	PL (MG)
JOÃO LEÃO	PL (MG)
SUPLENTES	
2 Vagas	
Bloco PPS	
TITULARES	
1 Vaga	
SUPLENTES	
1 Vaga	
Bloco PSB	
LUIZA ERUNDINA	PSB (SP)
SUPLENTES	
1 Vaga	
Secretário: Ruy dos Santos Siqueira Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 122/122 Telefones: 3216-6693/6695 Fax: 3216-6700	

**MEMBROS DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA CLP
2008**

53ª legislatura - 2ª Sessão Legislativa

Presidente: Adão Pretto (PT-RS)
1º Vice-Presidente: Eduardo Amorim (PSC-SE)
2º Vice-Presidente: Pedro Wilson (PT-GO)
3º Vice-Presidente: Dr. Talmir (PV-SP)

Bloco PMDB/PT/PP/PR/PTB/PSC/PTC/PTdoB

TITULARES

Adão Pretto	PT-RS
Eduardo Amorim	PSC-SE
Fátima Bezerra	PT-RN
Jurandil Juarez	PMDB-AP
Pedro Wilson	PT-GO
Sílas Câmara	PSC-AM
Suely	PR-RJ
3 Vagas	

SUPLENTE

Fernando Ferro	PT-PE
Iran Barbosa	PT-SE
João Pizzolatti	PP-SC
Leonardo Monteiro	PT-MG
Lincoln Portela	PR-mg
Mário de Oliveira	PSC-MG
4 Vagas	

Bloco PSDB/DEM/PPS

TITULARES

Eduardo Gomes	PSDB-TO
Geraldo Thadeu	PPS/MG
(Deputado do PSOL ocupa a vaga)	
2 Vagas	

SUPLENTE

Eduardo Barbosa	PSDB-MG
4 Vagas	

Bloco PSB/PDT/PCdoB/PMN	
Luiza Erundina	PSB-SP
(Deputado do PRB ocupa a vaga)	
SUPLENTES	
Paulo Pereira da Silva	PDT-SP
1 Vagas	
Bloco PV	
TITULARES	
Dr. Talmir	PV-SP
SUPLENTES	
1 Vaga	
Bloco PRB	
TITULARES	
Walter Brito Neto - vaga do PSDB/PDT/PCdoB/PMN	PRB-PB
Bloco do PSOL	
TITULARES	
Chico Alencar - vaga PSDB/DEM/PPS	PSOL-RJ
<p>Secretária: Sônia Hypolito Local: Anexo II, Pavimento Superior, Ala A, salas 121/122 Telefones: 3216-6692 / 6693 FAX: 3216-6700</p>	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA
QUADRO TÉCNICO – 2005

Ruy dos Santos Siqueira
Mirna de Castela Carvalho Pessoa
Amilcar Amaral Couto
Gilmar de Moraes Bezerra
Mauro Cunha Batista de Deus
Eliana Teixeira Gaia
Hérica Pimentel Brito de Souza
Gilvan Mendes da Silva
Carlos Domingos Bimbato
Ana Kátia Martins Bertholdo
Akimi Watanabe
Admar Pires dos Santos
Eliana Navarro Garcia
Inaldo Barbosa Marinho Júnior
José Humberto de Almeida
Severino Carrera da Silva
Carlos Des Essarts
George Marcos de Aquino Freitas
José Augusto Barbosa de Pinho
Márcia Abreu da Silva
Maria Aparecida Péres de Abreu
Maria de Jesus Amorim Farias
Marilda Vale da Silva
Maurício Alves Dias

Apresentação

Na condição de Presidente da Comissão de Legislação Participativa, ao assumirmos o patrocínio da Audiência Pública para debater “Radiodifusão Comunitária” o fizemos com a convicção de que ampliar o acesso do cidadão aos meios de produção da comunicação de massa torna-se imprescindível para a sustentabilidade e legitimidade do processo democrático que se encontra em ritmo de consolidação.

Sabemos que no País o processo de concessão de radiodifusão não obedece à lógica e/ou critério mínimo da igualdade na oportunidade e, tampouco, da acumulação no setor. Historicamente sabe-se que o processo de concessão pública segue a lógica política e ideológica do mandatário do Executivo, ou seja, de percepção e interesse de classe social, subentenda-se o interesse da elite tradicional.

Os teóricos da linguagem, a exemplo da teoria crítica de Habermas, afirmam que todo ato de comunicar e informar não é um ato ingênuo, voluntarista ou neutralista, é um ato que carrega sobre si toda uma simbologia ou ideologia propugnada por aqueles que detêm o modo de produção.

A realização da Audiência Pública nos permitiu perceber claramente que os obstáculos que se criam e se sustentam em torno da regulamentação das rádios comunitárias não são atos involuntários ou produto de uma burocracia aparentemente extenuante e morosa. Ao contrário, fazem parte de uma estratégia de se manter o atual estado de linha editorial que rege todo o complexo do sistema de comunicação de massa, e que somente pro meio da

força e da mobilização social, será possível romper esse gigantesco oligopólio comunicacional que aprisiona milhões de brasileiros que não têm outra opção por questões predominantemente econômicas.

A própria Audiência Pública nos revelou que a luta pela regulamentação da radiodifusão comunitária é uma luta contínua que está a exigir uma permanente ação de diálogo com o Poder Público, uma vez que diversas instâncias constituídas insistem em tratar os representantes deste segmento como transgressores, ao invés proporcionarem o aperfeiçoamento das leis no sentido de ampliar o acesso aos meios de produção da comunicação de massa.

Acreditamos que a luta pela regulamentação da radiodifusão comunitária é um anseio do conjunto da sociedade que exige o fim do oligopólio nos meios de comunicação em massa, compreendendo que tal fenômeno é visceralmente incompatível com os ideais da democracia e da autonomia humana; ao contrário, impede o cidadão de desenvolver o seu próprio estado de consciência crítica, princípio básico e imperativo para o estado democrático de direito, que tem no seu arcabouço ideológico e cultural a missão de assegurar a igualdade nas oportunidades.

Temos a plena consciência de que há espaços para todos os segmentos que queiram investir no sistema de radiodifusão, e que quanto mais esta Comissão incentivar uma iniciativa desta envergadura, maior será a contribuição para o aperfeiçoamento das leis constitucionais e infra-constitucionais que regem o critério de concessão pública.

Indubitavelmente, o alcance desse intento permitirá que a própria população brasileira tenha outras opções de acesso à informação para além da radiodifusão comercial que, infelizmente, tem contribuído para uma visão de mundo monolítico, num flagrante desrespeito aos ideais do Estado democrático e, quiçá, dos direitos humanos: o direito de ver e entender o mundo na perspectiva do pluralismo social, histórico e cultural.

Deputada Fátima Bezerra

Painel I

“O FUTURO DA RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Na qualidade de 1º Vice-Presidente da Comissão de Legislação Participativa, tenho a honra de iniciar a audiência pública em que se vai debater o tema Radiodifusão Comunitária, em atendimento ao requerimento de autoria da Deputada Fátima Bezerra, Presidenta desta Comissão.

A Deputada Fátima Bezerra, que esteve totalmente empenhada na realização deste evento, com o envolvimento de toda a equipe da Comissão, infelizmente foi chamada em caráter de urgência ao Rio Grande do Norte. S.Exa. pede desculpas aos comunicadores e comunicadoras comunitários pela ausência, mas reafirma seu compromisso com esta causa, colocando-se à disposição para dar encaminhamento às demandas oriundas deste evento.

A Comissão, ao tomar a iniciativa de incorporar à sua agenda legislativa o pleito das associações representativas dos comunicadores populares, demonstra que, no transcurso de 2005, não mediu esforços em atender todos os segmentos da sociedade civil que a procurou com o intuito de ver seus pleitos contemplados.

A promoção desta audiência pública, em parceria com a Comissão de Direitos Humanos e Minorias, certamente reforça a convicção da Presidência e do Colegiado de que indubitavelmente este órgão vai se tornar a principal porta de entrada da sociedade civil para a instrumentalização e intervenção no processo legislativo.

A participação dos senhores representantes da comunicação popular, sobretudo a preexistência do segmento em ocupar regimentalmente os espa-

ços institucionais da Casa, colaborará para dar celeridade ao processo de conquistas dos pleitos junto aos Poderes Legislativo e Executivo.

Ao promover a parceria para a realização desta audiência, afirmamos aqui que precisamos muito das entidades civis para consolidarmos esta Comissão dentro do Parlamento e fazer com que este Órgão Técnico seja um lugar de intervenção institucional e regimental das entidades civis no processo legislativo.

Temos plena consciência de que as rádios comunitárias podem se transformar em grandes aliadas desta Comissão na luta pela construção e consolidação da democracia participativa. Tal relação é imprescindível para o intento de dar um novo enfoque ao Parlamento.

Sou bastante otimista quanto à chegada das entidades civis na esfera do Poder Legislativo. Será de fundamental importância para o aprimoramento do processo legislativo, principalmente para a qualificação do mandato dos Parlamentares.

Os comunicadores populares têm a responsabilidade de nos ajudar a fortalecer esta Comissão. Estou plenamente convicto de que, muito em breve, as entidades civis estarão totalmente incorporadas a uma nova cultura política e legislativa, uma cultura que permita o amplo acesso da sociedade civil ao processo legislativo, bastante desconhecido para a maioria da população.

A Comissão de Legislação Participativa sente-se muito honrada em acolher, de pronto, o pedido de realização desta audiência pública, ciente de que os primeiros passos para fortalecermos uma contínua e, por que não, pedagógica parceria foram dados.

Posso lhes assegurar que estamos dispostos a promover mais e mais atividades, até que possamos resolver em definitivo a questão das outorgas e do fim dos mandatos judiciais e das perseguições policiais, uma vez que esta Comissão refuta e repudia qualquer insinuação de que os representantes da comunicação popular sejam contumazes transgressores da lei que regula a comunicação.

O Parlamento Brasileiro não pode mais ficar inerte e impassível frente às novas exigências sociais, resultantes do processo de democratização do País, e não pode aceitar como critério de concessão de comunicação pública a lógica da entidade ideológica ou de influência política. Já é tempo de colocarmos em pauta uma nova metodologia de concessão dos serviços radiofônicos. Nessa nova percepção, a participação das rádios comunitárias será

imprescindível para a formulação de nova política pública para o sistema de radiofusão brasileira.

Esta audiência pública será um marco para iniciarmos uma ampla discussão de como influir no Ministério das Comunicações no sentido de promover urgentemente a regularização das outorgas e o fim da impostura de agentes públicos no Estado Brasileiro, que persistem em ver a atividade dos comunicadores populares como transgressora e ilegal.

Certamente a qualidade atual da comunicação comercial é muito mais questionável e discutível do que os serviços promovidos pelas rádios comunitárias, que se tornam indispensáveis para boa parte da população carente que, muitas vezes, é obrigada a conviver com o nível de atividade programática que beira a barbárie social.

Parabenizamos os participantes desta audiência, sabendo de antemão que muitos dos senhores sacrificaram seus tempos e compromissos na expectativa de que o Parlamento Brasileiro pudesse, em definitivo, colocar o mais urgente possível seus anseios na ordem do dia da agenda política legislativa. Diante das constantes perseguições que os senhores sofrem diariamente, por conta da intransigência do Poder Judiciário e da truculência policial no cumprimento do mandado judicial, o tempo não pode esperar.

A todos desejamos nosso pleno êxito, na expectativa de que a Comissão acolherá as resoluções que esta audiência pública produzir.

Convido o companheiro Walter Pinheiro para compor a mesa. S.Exa. é membro da Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática e será também um dos palestrantes desta audiência pública.

Passo a palavra ao Deputado Adão Pretto para uma breve comunicação.

O SR. DEPUTADO ADÃO PRETTO - Bom-dia, companheiros e companheiras e componentes da Mesa.

É uma alegria muito grande receber a visita tão importante desses batalhadores pela comunicação social, eu diria, esses verdadeiros revolucionários. Tenho acompanhado passo a passo a luta desses companheiros e companheiras. Inclusive, com alguns companheiros, fomos espancados pela Polícia Federal. Sei o que vocês passam no dia-a-dia com nossos veículos de comunicação. O povo brasileiro tem de se comunicar. É um direito constitucional. A comunica-

ção que temos hoje, da grande mídia, é uma comunicação direcionada. Então, a comunicação séria, honesta e verdadeira vem das rádios comunitárias.

Quando uma Organização não Governamental (ONG) se instala e cria uma rádio comunitária, começa a encontrar divergências com as rádios comerciais. Quero, inclusive, cumprimentar meus colegas Deputados presentes. V.Exas. também são corajosos. Quando começamos a defender as rádios comunitárias, começamos a ser boicotados nas rádios comerciais. Inclusive, um colega já me disse: “Eu acho bonita essa luta das rádios comunitárias, mas, se eu for ajudar, eu não recebo mais espaço nas rádios comerciais”. Então, esses companheiros passariam o que eu tenho passado. Eu só tenho espaço nas rádios comunitárias, dificilmente tenho nas rádios comerciais.

Portanto, é uma luta muito dura. É uma luta como a da reforma agrária, é uma luta pela reforma do ar. Temos que ocupar esse latifúndio que está sendo ocupado por meia dúzia de canais. Muita gente tem me perguntado o seguinte: “Como é que a gente explica o fato de o Lula ser um governo de esquerda e não conseguir fazer as mudanças que Hugo Chávez está fazendo na Venezuela?”.

E eu tenho respondido que o Chávez está no poder graças à força do povo. A Direita derrubou o Chávez. Mas o povo trabalhador trouxe-o de volta ao poder. O Presidente Lula foi eleito por uma classe burguesa, está em um governo em disputa. Então, o Governo que está sendo feito pelo Lula está muito aquém do que ele mesmo desejava. Hugo Chávez, quando foi derrubado e retornou ao poder, foi derrubado pela mídia. A mídia que fez todo aquele golpe. E quando ele voltou ao poder, não perseguiu os meios de comunicação, não puniu ninguém. O que ele fez? Criou um canal de comunicação para o Governo, para o povo, e começou a disputar a concorrência da comunicação com a grande mídia. O Governo Lula está passando pelos mesmos caminhos, mas nem as rádios comunitárias são liberadas. Então, é isso que nós temos que reivindicar do Governo.

Vou precisar sair porque vou presidir agora uma audiência na Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

A Deputada Fátima Bezerra solicitou uma audiência com o Ministro das Comunicações. Essa audiência foi confirmada para hoje, às 12h30. Seria uma Comissão Parlamentar com os líderes da comunicação. Mas o Ministro

disse que só recebe os Parlamentares, não recebe o povo da comunicação. Em seguida, o companheiro Fernando Ferro vai discutir com os senhores o que vamos fazer. No meu ponto de vista, os senhores é que devem decidir se nós vamos ou não participar desta audiência, em repúdio ao fato de S.Exa. não querer conversar com os senhores.

Então, deixo esta mensagem e meu abraço. No final da outra reunião, retornarei a esta audiência pública.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Registro também a presença do Deputado Nazareno Fonteles, nosso companheiro do Partido dos Trabalhadores.

Passo a palavra, para suas saudações iniciais, ao companheiro Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Bom-dia, prezados companheiros da Mesa, companheiros e companheiras da luta pela comunicação comunitária, pela democratização das comunicações no País. Este é um importante momento de encontrar e acumular informações e discussões sobre essa estratégica função que qualquer sociedade democrática tem de garantir o direito à informação democrática, livre e aberta.

Nosso País tem uma estrutura de comunicação extremamente conservadora, atrasada, monopolizada, com vícios de diversas ordens, que tem um lastro impressionante nesta Casa. Inclusive, foi divulgada recentemente uma lista com quantidade expressiva de rádios de propriedade de Parlamentares, o que em si já é um absurdo, mas que faz parte da lógica e da ordem vigente de como se trata a comunicação no País.

Essa não é uma situação recente, é clássica da disputa pelo poder político no País. Quem não compreende a importância da comunicação, do direito à informação e da democratização da informação como um dos pilares fundamentais para o que chamamos de Estado Democrático de Direito, por certo jamais vai poder participar da formulação dessas políticas. Como observou o nosso companheiro Adão Pretto, esse é um dos mais profundos, duros e resistentes latifúndios da estrutura social brasileira: o latifúndio da informação. Evidentemente, temos a obrigação de enfrentá-lo. Não é fácil. Não é fácil, porque é a essência do direito democrático das oportunidades.

Estamos vendo o papel da imprensa no Brasil. Creio que este momento é importante para discutir o papel da comunicação e da mídia no Brasil. Sem querer generalizar, alguém duvida de que a imprensa no País tem partido, tem lado? Alguém duvida que a comunicação no País está profundamente envolvida ideologicamente com um projeto de dominação da sociedade?

Se não tivermos a capacidade de discutir qual é a base ideológica e cultural da nossa comunicação, a que interesses ela responde e o que ela quer, estaremos discutindo a periferia, a parte marginal dessa importante área do direito humano à informação, o recheio do bolo. Então, é importante termos claro que temos uma tarefa dura, uma tarefa difícil, mas uma tarefa necessária, que é a luta pelo direito à informação democrática.

Nesse sentido, o ramo das comunicações comunitárias passa a ocupar uma importante fatia da disputa por esse poder. Nós não podemos desconhecer que está criada, com a possibilidade da comunicação comunitária, a possibilidade de enfrentar o debate, de construir alternativas de comunicação e de elaborar propostas dentro do Estado Democrático de Direito.

A atitude de parte dos grandes meios de comunicação, de parcela expressiva de setores da mídia, desta Casa, do Congresso Nacional, em rejeição à comunicação comunitária é reveladora do que existe de compreensão a respeito do direito à informação no País. Portanto, precisamos ter a exata noção do papel do debate sobre a comunicação comunitária. E aí não significa simplesmente a apologia ou o endeusamento dessa comunicação como algo já construído no País.

Estamos vivendo um processo e devemos ter a humildade de reconhecer a necessidade de se fazer esse debate na comunidade, para não repetirmos procedimentos e posturas que tanto condenamos nos grandes meios de comunicação. Há que se ter, sim, evidentemente a vontade de liberar a energia criadora e criativa que a comunicação comunitária tem no País. Há, porém, que se dimensionar o que queremos com essa comunicação comunitária. É evidente que o crescimento das rádios comunitárias no País é um ponto positivo, embora nem sempre elas apresentem a qualidade, a competência e o comprometimento político que queríamos. Mas é necessária a criação de oportunidades para que se apresentem outras idéias nessa área.

Então, temos de lutar, ao mesmo tempo, pelo direito à comunicação comunitária e travar um debate internamente sobre a qualidade dessa comunicação no rádio, na televisão, e em outros meios de informação. Precisamos trabalhar no campo da legislação, da tecnologia e da organização dessa mídia para a sociedade brasileira.

Ninguém tem ilusão de que, se não constituirmos uma comunicação com competência técnica e profissional, não teremos capacidade de acompanhar os desdobramentos e o crescimento da tecnologia, como a Internet, a televisão digital, ou seja, os meios que estão sendo disponibilizados pelo avanço da ciência para constituir essa base de comunicação comunitária. Trata-se de um grande desafio. Precisamos ter em mente que faz parte de um compromisso político, acima da idéia da comunicação comunitária, o debate sobre a sociedade democrática que queremos construir.

Estamos discutindo a democracia no Brasil, sim, o poder político no Brasil, sim, a possibilidade de constituir, assentadas nos direitos humanos, alternativas de informação, de formação, de disputa política cultural e ideológica para a sociedade brasileira.

Portanto, congratulo-me com todos os senhores e reafirmo o compromisso de buscar superar as dificuldades e os empecilhos criados nessa construção política. Na condição de membro do Partido dos Trabalhadores, quero expressar também nossas dificuldades em enfrentar essa realidade, porém, não dá para desconhecer os avanços que conseguimos, que não podem ser única e exclusivamente creditados à ação de um Estado paternalista que possa constituir essa comunicação fundamental e que basicamente tem de ser da sociedade.

Esperamos que o Estado não apenas facilite esse processo, mas que também não o atrapalhe e que a sociedade tenha capacidade para constituir essa comunicação que interessa a todos nós. Estamos a dever essa caminhada rumo à democracia. E, com o evento, contribuiremos para constituir essa comunicação democrática, cidadã e comprometida com os direitos do ser humano.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Concedo a palavra ao Deputado Vanderlei Assis, Relator do Projeto de Lei relativo à criação de um fundo de reserva para as rádios comunitárias.

O SR. DEPUTADO VANDERLEI ASSIS - Ao saudar os presentes, informo que para mim foi motivo de grande satisfação ter sido designado, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, Relator do Projeto de Lei nº 3.269, de 2004, que dispõe sobre a criação do Fundo de Apoio à Radiodifusão Comunitária.

Evidentemente, espero contar com a contribuição de todos os segmentos que trabalham na área, a fim de poder realizar um parecer que atenda, da melhor maneira possível, aos anseios da população, especialmente dos que participam desse *métier*.

Parabenizo as Comissões de Legislação Participativa e de Direitos Humanos e Minorias pela iniciativa de realização desta audiência pública.

Uma vez que estamos debatendo com comunicadores, gostaria de deixar um simples recado, sobre o qual podemos refletir.

Da mesma forma como estamos batalhando pelo melhor para o País, temos de observar o fato de que não conseguiremos chegar a lugar algum se não cobrarmos forte e eficiente participação do Estado. O que acontece hoje em dia é uma discussão em torno do imediatismo, enquanto os grandes problemas nacionais não são discutidos e não são levados realmente a sério. Vemos hoje um Estado fraco, ineficiente e sem autoridade.

Tudo o que estamos presenciando dentro e fora do Congresso Nacional, a maioria das grandes dificuldades em setores como saúde, educação, comunicação etc. é devido à ausência do Estado.

Queremos democracia, mas não existe democracia sem um Estado forte. O Estado tem de estar presente e cumprir aquilo que é de sua responsabilidade. O que vemos, porém, é o afastamento do Estado de toda essa problemática. E, como foi dito, 70% ou 80% dos problemas são gerados exatamente por causa desse afastamento, da falta de compromisso do Estado para com o povo.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Agradecemos ao Deputado Vanderlei Assis. Com certeza, as associações representativas das rádios comunitárias irão acompanhá-lo e sugerir muitas propostas para o relatório do nosso Projeto de Lei.

Concedo a palavra ao Deputado Walter Pinheiro, membro da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados.

O SR. DEPUTADO WALTER PINHEIRO - Bom-dia a todos os companheiros e companheiras. Saúdo os nobres Deputados que compõem a Mesa e as duas Comissões proponentes deste evento.

Para que os presentes não estranhem, ressalto que é normal a movimentação de Deputados entrando e saindo da sala. Eu, por exemplo, já estive aqui duas vezes — tive de sair logo após a abertura da reunião para cumprir minha agenda e, agora, cá estou de volta. Na verdade, deveria encontrar-me em Salvador, mas cancelei a viagem devido à importância do tema aqui tratado e, principalmente, à necessidade que temos de fazer esse debate.

Quero tocar rapidamente em alguns pontos em debate neste evento, para ressaltar a importância e o significado dessa conquista. É óbvio que ela precisa ser não só ampliada do ponto de vista dos espaços, mas também aprimorada quanto ao uso das novas tecnologias que a reformulação do setor tem experimentado. Precisamos muito fazer essa disputa.

O primeiro ponto diz respeito exatamente à urgente mudança de relação entre esse setor e sua área governamental, o Ministério das Comunicações, particularmente no que diz respeito ao debate do Conselho. Faz-se importante não perdermos de vista o debate relativo ao Conselho de Comunicação Social. A idéia era transformar esse Conselho em algo extremamente amplo e representativo, capaz, inclusive, de conter certas iniciativas.

Diria que, de certa forma, fomos derrotados nessa investida. O Conselho de Comunicação Social funciona — e foi uma conquista importante —, mas ainda não tem participação expressiva desses segmentos.

O segundo aspecto se relaciona ao que foi produzido, já no Governo Lula, no Ministério das Comunicações, especificamente no início da gestão do companheiro Miro Teixeira. Refiro-me ao relatório do grupo de trabalho, algo importante naquele momento, fundamental ao desdobramento do que hoje está em curso e essencial para sua conclusão. Precisamos, efetivamente, consagrar o relatório, não como uma peça que apenas indica, que apenas aponta, mas como algo que contempla e concebe os diversos pontos que estamos trabalhando na reformulação da radiodifusão comunitária.

O terceiro aspecto relaciona-se com um dos problemas centrais que temos vivenciado. Um dos painéis previstos para a tarde de hoje trata exatamente de problema que discutimos ontem na Comissão de Ciência e Tecnologia: a questão da TV digital. Fiz uma provocação ao lembrar o que muitos diziam em 1997 — graças a Deus, temos as notas taquigráficas —, quando afirmavam ser impossível separar telecomunicação de radiodifusão. No entanto, houve essa separação, e fomos derrotados na Lei Geral das Telecomunicações. A Inglaterra acabou de fazer isso. Seu *offcom*, inclusive, abrange a questão, até porque hoje telecomunicação é radiodifusão, e radiodifusão é também telecomunicação. Esse é um debate importante que devemos travar, e creio que, com esta conversa, inclusive, já o abrimos com o Governo por intermédio da Comissão de Ciência e Tecnologia.

Pretendemos fazer essa mudança para eliminarmos essa faixa cinzenta existente entre esses dois serviços e adentrarmos em outro terreno, fundamental nesse negócio, qual seja, o do conteúdo e dos meios físicos. Entendo, inclusive, que o conteúdo é mais provocante, instigante e preocupante do que a questão da infra-estrutura. Perdemos o debate da Agência Nacional de Cinema e Audiovisual (ANCINAV) e temos de voltar a essa área de telecomunicações e radiodifusão com essa perspectiva.

Insisto nisso porque, na área de telecomunicações e de radiodifusão, a peça mais importante é o espectro de frequência. É essa a desgraça que é finita, que vale ouro e que, portanto, define como transitamos, como ocupamos, como nos localizamos. É importante lembrar que, para nós, foi reservada uma faixa para radiodifusão comunitária, lá no canto, para depois ser ampliada; vários rádios antigos terão de ser trocados por não terem a faixa no *dial*. Se é isso, precisamos fazer o debate desse espectro de frequência Brasileiro, que se encontra conturbado — não só para radiodifusão comunitária, mas também para celular e TV —, e há uma série de furos. É importantíssimo esse debate.

Quero chamar a atenção dos companheiros de radiodifusão comunitária para o fato de que não se trata de um debate qualquer o que deve ser feito na Câmara dos Deputados. Isso apontará a perspectiva e o desafio futuro, aliás, o próximo tema em debate, para o qual teremos os companheiros Leonardo e André Barbosa. Eu, particularmente, quero insistir em que ontem provocamos

esse tema. Lembro-me de quando falávamos sobre a digitalização do espectro, e todos apontavam como um dos itens preocupantes e muito caros. Não é, porém, tão caro assim. Já temos experiências nessa área. Não quero chover no molhado, pois muitos conhecem bem o assunto, e, com essa decisão, mantendo o mesmo espectro, precisamos ver como aumentar a capacidade de utilização desses canais. É preciso fazer um debate da nossa utilização.

Hoje, compramos um aparelhinho desses, nessas promoções, até por R\$9,90. Isso não é nada mais, nada menos, do que um rádio um pouco mais sofisticado, um pouco mais de “me solte, me pegue e me largue”; só não tem um dialzinho para localizar, mas ele já vem localizado.

O debate sobre a digitalização incide com a questão da escala, do preço para essa mudança. O fundamental é aumentarmos a nossa capilaridade, fazendo a provocação desse debate.

Obviamente, teremos oportunidade de discutir a questão da anistia, o processo de fiscalização e qual deve ser o papel da Agência Reguladora. Inclusive o projeto da anistia que seria votado ontem foi retirado da pauta da Comissão, mas voltará na próxima quarta-feira. Discutiremos como construir políticas para essa área, esse novo marco legal, envolvendo também a comunicação eletrônica de massa; vários desses aspectos ainda serão objetos de discussão. Todos se encontram em debate, assim como o projeto de autoria de vários Deputados do PT, no qual buscamos reformular a lei que trata da questão da radiodifusão no País.

Teremos de travar essa batalha, repito. Não foi fácil no primeiro momento, mas é fundamental que façamos esse debate agora, entendendo exatamente o que enfrentamos hoje.

Agora há pouco, o Deputado Fernando Ferro falava sobre a lista de proprietários de canais de radiodifusão neste País. Poderemos também observar que não mais temos rádio comunitária, mas a rádio de fulano, de beltrano. Vários companheiros já me procuraram para perguntar: “Pinheiro, dá para liberar a minha rádio?” Respondo sempre: No inferno. Na realidade, o movimento tem de fazer um debate também sobre esse assunto, para acabar com essa história, pois muitos aproveitaram esse esquema de radiodifusão comunitária para passar a ser donos de canal de rádio. Uma vez que há um

impeditivo legal, um impeditivo do ponto de vista da ocupação do espectro, vamos adentrando em um terreno extremamente perigoso. O movimento tem grande responsabilidade com relação a isso. E essa é uma batalha que não podemos perder de vista. Temos de fazer o enfrentamento do brutal esquema patrocinado, pois há quem já esteja mudando de Estado, porque a sua rádio virou uma empresa nacional de comunicação comunitária.

Então, precisamos combater isso e dizer aos companheiros do movimento que esse tipo de intervenção tem de ser comunitária, para começarmos a atacar quem está fazendo isso, até companheiros nossos que vêem a rádio comunitária como um meio de vida. Montam uma rádio e, com influência política, vão conseguindo a liberação de outras.

Esse é um debate importante até para termos moral para enfrentar e dizer que estamos fazendo a discussão a partir de outro tema. Por isso, as intervenções de Parlamentares têm sido uma constante. Temos chamado a atenção para a necessidade de conversarmos, pressionarmos a Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) e o Ministério das Comunicações para agilizar, botar na Internet e mudar o processo de publicização dos pleitos. Isso deve ser acessado por todos, em qualquer lugar deste País. É preciso ter claro e transparente que processos estão tramitando, quem está por trás e quem compõe essas associações. Dessa forma, vamos começar a não só observar os critérios, obedecendo a uma cronologia, como também a botar o olho para saber quem está fazendo esse tipo de malandragem.

Então, há uma série de coisas para a frente, mas os desafios de hoje são como vamos atuar do ponto de vista desse marco regulatório e na produção de leis aqui dentro, como vamos nos organizar nessa questão do futuro da radiodifusão, das telecomunicações, e como vamos potencializar isso para darmos outro salto de qualidade. Além da radiodifusão comunitária, precisamos galgar pontos como a TV comunitária, o canal comunitário, e não só na questão da lei do cabo.

Outro dia, dei uma entrevista no Rio Grande do Sul, após um debate na TVCOM, um canal comunitário. Aproveitei para comentar sobre aquele canal comunitário, que, na verdade, é sucursal de uma grande rede nacional.

Então, essa é uma das coisas que precisamos de uma vez por todas debater. Colocamo-nos à disposição dos companheiros. Ainda que estejamos no

fechamento do ano, este evento é importante para irmos alinhando as nossas posições, vermos o que está acontecendo e acompanhando todo esse processo de evolução. Apesar das dificuldades, vamos nos encaixar nesse cenário.

Vamos à luta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Obrigado, nobre Deputado Walter Pinheiro.

Com muita alegria, registramos também a presença do Deputado Isaías Silvestre, do PSB, de Minas Gerais, e do Deputado Henrique Fontana, do Rio Grande do Sul, Líder do PT. É um prazer muito grande tê-los conosco. E aproveito para convidá-los para comporem a Mesa.

Antes de passar a palavra aos Deputados, quero decidir questão que foi comentada no início deste evento: a audiência pública com o Ministro das Comunicações. Houve a informação de que S.Exa. só receberia os Deputados.

Há pouco, porém, estava conversando com o Deputado Fernando Ferro e sugeri que fôssemos à audiência com o Ministro juntamente com um representante das rádios comunitárias em âmbito nacional, para resolvermos a questão.

Passo, então, a palavra ao Deputado Fernando Ferro, que fará o encaminhamento da questão.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Acredito que o Presidente já encaminhou a sugestão. Propomos levar a essa audiência um representante da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária (ABRAÇO), que é uma associação de caráter nacional. Não sei quais Deputados estarão presentes. A audiência acontecerá ao meio dia e meia. Não sei se foi confirmado isso. Se for confirmado que o Ministro não receberá nenhuma entidade, acredito que não será adequado levarmos quem quer que seja para participar dessa audiência. No entanto, seria importante haver a participação de alguém do movimento de associações de rádios comunitárias ou mesmo de uma delegação. Proponho que façamos isso.

É possível definirmos aqui os participantes dessa audiência no Ministério. Não tenho confirmação dessa atitude do Ministro e gostaria de ir lá para saber, e aí decidimos se haverá ou não audiência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Estou sentindo que isso vai suscitar debates. Dessa forma, vou passar a palavra primeiro aos Deputados para que façam suas saudações e, em seguida, decidiremos a questão.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Só um momento, Presidente. Já são 11h20.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Parece-me que há um representante do Ministério aqui presente que pode ligar para o Ministro. Enquanto isso, passarei a palavra ao Deputado Isaías Silvestre.

O SR. DEPUTADO ISAÍAS SILVESTRE - Primeiro, meu bom-dia à Mesa, aos Deputados Fernando Ferro, Leonardo Monteiro, Walter Pinheiro e Henrique Fontana e aos participantes desta reunião. Esta é a forma de fazer as coisas acontecerem. Sem a participação daqueles que têm responsabilidade com a coisa pública, não vamos a lugar a algum.

Este evento nada mais é do que uma oportunidade que surge para que possamos ter o conhecimento, que é a principal arma que o cidadão tem para defender os seus direitos. A rádio comunitária é um grande avanço que o Brasil conquistou para levar às comunidades aquilo que acontece em todos os segmentos do País e para que todos possam ter conhecimento de seus direitos. A rádio comunitária é a mídia ao alcance do cidadão.

Mais uma vez, parablenizo a Mesa, as Comissões envolvidas e todos os presentes. Que não fiquemos apenas nesta reunião, mas que haja continuidade, a fim de que as coisas aconteçam e que cheguemos às soluções pretendidas.

Tenho certeza de que o Ministro vai ter sensibilidade para receber essa comunidade de pessoas simples, que estão envolvidas e que querem que isso aconteça. Que a comunicação não seja privilégio de um grupo, mas um direito de todos.

Muito obrigado. Parabéns a todos! Contem conosco para ajudar a defender essa bandeira. Queremos ser representantes autênticos dessa comunidade que trabalha com os meios de comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Nós que agradecemos ao Deputado Isaías Silvestre a participação.

Vamos passar a palavra neste momento ao Deputado Federal Henrique Fontana, do Rio Grande do Sul, Líder do PT na Câmara, para fazer sua saudação.

O SR. DEPUTADO HENRIQUE FONTANA - Serei breve. Inicio cumprimentando o Deputado Leonardo Monteiro, Coordenador desta parte do nosso

encontro, e os Deputados Walter Pinheiro e Isaías Silvestre. Cumprimento especialmente todos os que disponibilizam mais um dia de suas vidas para uma caminhada de luta muito longa, que já deu muitos passos ao longo da história recente da vida de cada um de nós e que, seguramente, dará muitos outros até que cheguemos ao nosso objetivo nessa questão fundamental.

O nosso objetivo fundamental é a democratização do acesso à informação para um povo que quer ser informado e ter direito de informar, um povo que quer ouvir e falar sobre todas as coisas que dizem respeito ao seu cotidiano, com liberdade para escolher as pautas que quer construir, do ponto de vista cultural, político, de lazer, enfim, todas as questões que envolvem a importância da democratização na sociedade em que vivemos.

Em nome de toda a bancada do PT — e neste momento exerço o papel de Líder de uma bancada de 85 companheiros e companheiras, Deputados e Deputadas —, devo afirmar perante os senhores e a todo o movimento que luta pela consolidação da radiodifusão comunitária, o nosso integral apoio, e muito mais do que o apoio das palavras, o apoio da militância. Todos que aqui estão sabem do envolvimento de grande número de Parlamentares do PT nessa luta.

Tenho por óbvio o compromisso de reforçar essa solicitação de audiência com o Ministro. Com toda a franqueza, não vejo que isso seja um problema, talvez haja até alguma dificuldade de comunicação neste momento. Com serenidade, vamos reafirmar a vontade política de que haja, sim, uma representação daqueles que se deslocaram para cá, pois sabemos o custo disso, tanto do ponto de vista pessoal como financeiro.

Portanto, não devemos perder a oportunidade de tentar um diálogo diretamente com o Ministro, o que nos permitiria dar mais um passo no sentido da resolução dos problemas que enfrentamos em nosso cotidiano.

Desculpo-me por ter de sair em seguida, mas, neste momento, em razão da condição de Líder, devo participar de diferentes debates que ocorrem na Casa. Para os senhores terem idéia, vou sair daqui para acompanhar a votação de um parecer importantíssimo — o relativo ao Fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB), relatado pela nossa companheira Iara Bernardi. A aprovação desse projeto, depois de totalmente implementado ao longo de 4 anos, deverá garantir acréscimo de algo em torno de 14 bilhões, se a memó-

ria não me falha, entre recursos municipais, estaduais e federais, para a educação básica em nosso País, o que é algo muito importante.

Parabéns a todos pela presença. Vamos continuar nossa luta com serenidade, firmeza e com a convicção do mérito da luta que fazemos. Contem com a bancada do PT para participar de todos esses momentos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Agradeço ao nosso Líder, Deputado Henrique Fontana, a participação e solicito sua contribuição para a concretização da nossa audiência pública com o Ministro.

Registro também a presença do Deputado Federal Eduardo Valverde.

Neste momento, vamos voltar à questão da audiência com o Ministro, para, em seguida, desfazermos esta e compormos a outra Mesa.

Com a palavra o Deputado Fernando Ferro.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Sr. Presidente, proponho que façamos essa audiência ao final da tarde, o que dará condições de se formar uma comissão. Não sei se a Deputada Fátima Bezerra vai voltar hoje à tarde para cá e, como solicitante da audiência, seria importante a sua presença. Eu perguntaria aos companheiros se há possibilidade de a Deputada participar.

Evidentemente, faremos uma articulação com o Ministério para, se possível, às 17h30 ou às 18h, fazermos essa audiência. Talvez fosse melhor deixarmos para esse horário do que já sairmos às 12h. Haveria inclusive espaço para debate, do qual, por certo muitos vão querer participar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - V.Exa., Deputado Fernando Ferro, juntamente com a Assessoria da Comissão, poderia providenciar o contato com o Ministério e marcar o horário.

O SR. DEPUTADO FERNANDO FERRO - Já o fizemos, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ GUILHERME - Eu só acho que deveria ser checado se isso aconteceu. Justamente na semana passada, nós, das rádios, ouvimos o Ministro Hélio Costa dizer que as rádios comerciais não precisariam nem marcar o dia, porque S.Exa. atenderia.

Eu acho que foi algo grave e que seria bom checar se foi isso mesmo o que aconteceu, se o Ministro está fechando a porta. Independentemente de haver ou não haver, devemos checar, para depois S.Exa. não dizer que não falou.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Concordo com o Deputado Henrique Fontana. Pode ser que tenha havido também um erro de comunicação. O Deputado Fernando Ferro vai apurar isso, juntamente com a Assessoria da Comissão.

Vamos desfazer esta Mesa.

Convido os palestrantes para comporem a nova Mesa de debates. Se for o caso, na parte da tarde, abriremos o debate sobre a audiência pública.

Agradeço aos Srs. Parlamentares que aqui se encontram.

Em seguida, daremos início ao primeiro painel, cujo tema será "O Futuro da Radiodifusão Comunitária", que será coordenado por mim e pelo Sr. Deputado Walter Pinheiro, a quem convido a permanecer à Mesa.

Convido para compor a Mesa o Sr. André Barbosa, representante da Casa Civil, e a Sra. Alexandra Luciana Costa, Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações.

Convido também o Sr. Clementino dos Santos Lopes, Coordenador Nacional da Associação de Radiodifusão Comunitária — Abraço Nacional.

Antes de passar a palavra aos palestrantes, faço o registro de algumas entidades presentes: Abraço do Rio Grande do Sul; Abraço Nacional; Abraço de Campinas; Conselho de Comunicação Social; Rádio Na Onda, de Magé, Rio de Janeiro; Associação Regional de Radiodifusão Comunitária da Baixada Fluminense (Arcom), da Baixada, Rio de Janeiro; Abraço de Sergipe; Redecom, do Distrito Federal; Abraço — Sisal, na Bahia; Rala Coco, da UnB, Distrito Federal; Abraço do Pará; Abraço da Bahia; Telebrasil; Comunidade Novo Ar, de São Gonçalo, Rio de Janeiro; Sindicato dos Radialistas do Distrito Federal; Agência de Informática Pulsar, Brasil; Rádio Manguezais, do Rio de Janeiro; Associação Comunitária São José; Associação Comunitária e Cultural Contorno, de Capim Grosso, Bahia; Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Cinematográfica e do Audiovisual; Abraço de São Paulo.

Queremos registrar também a presença do Sr. Luiz Carlos Bernardes, Peninha, ex-Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj) e hoje na TV Comunitária de BH, Belo Horizonte.

(Não identificado) - A Abraço do Piauí também está presente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Mais alguma entidade que não registramos a presença? Podem usar o microfone e anunciar.

(Não identificado) - Federação do Rio de Janeiro, Federação das Associações de Radiodifusão Comunitária do Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - A Abraço de Minas também, assim como a Associação Barretense Comunitária e Sindicato de Jornalismo do Distrito Federal.

Depois vamos registrando outras entidades que porventura não foram citadas.

Com a palavra o Sr. André Barbosa, representando neste evento a Casa Civil.

O SR. ANDRÉ BARBOSA - Bom-dia a todos. Quero saudar os companheiros de todo o Brasil, a Rádio Comunitária, os Srs. Deputados e as autoridades presentes. Aqui estou representando a Ministra-Chefe da Casa Civil, Dilma Rousseff, que não pôde comparecer por motivos de ordem profissional impossíveis de serem contornados — S.Exa. está hoje acompanhando o Presidente da República em uma reunião importante de deliberação sobre inclusão digital, tema também fundamental para os nossos interesses. Pedi-me S.Exa. que, na qualidade de Assessor Especial de Políticas Públicas de Educação, eu a representasse e que me desculpasse pela impossibilidade de seu comparecimento.

Senhores, quero aproveitar um pouco a palavra do querido Deputado Walter Pinheiro, conhecido por sua militância e posições — e depois vamos discutir um pouco a questão do nosso colegiado, do nosso grupo interministerial e os avanços que podemos conseguir a partir disso —, para dizer três coisas fundamentais.

Começo por afirmar que não há respeito pela rádio comunitária neste País. Essa é a constatação que fazemos. Por quê? Primeiro, porque a sociedade brasileira precisa evoluir no sentido de entender que o mecanismo de desenvolvimento local criado por uma emissora formada pela própria sociedade pode ser de grande valia em todos os sentidos — no sentido Político (com “p” maiúsculo), no sentido da educação e da saúde e no sentido da discussão dos processos democráticos dentro da sociedade. Isso significa a participação de todos os segmentos da sociedade num projeto como esse.

Portanto, a constatação que se faz é a de que as pessoas ou não estão interessadas em conhecer o processo ao longo dos últimos dez anos ou não têm interesse em conhecer esse processo que poderia ser, num País como o

nosso, de grande valia para determinar o encurtamento — vamos usar aqui um neologismo — das grandes diferenças sociais que temos.

Falo isso por duas razões básicas. Primeiro, pelo descaso que se tem com as políticas públicas dessa área ao longo dos últimos dez anos — e a legislação que está ali é uma prova disso —, que impede que a rádio comunitária exista como imaginamos, como rádio comunitária plural, porque sou daqueles que advogam que a relação com a rádio comercial não seja feita apenas sob o ponto de vista da detração, mas da incorporação. Isso pode parecer um sonho distante, mas é uma possibilidade real, porque nós temos dois grandes momentos para discutir.

O primeiro deles é a renovação dos quadros da rádio comercial, que conhecemos como rádio democrática e que poderia ser um grande celeiro de formação — e isso tem uma implicação política, porque à medida que se criam profissionais com mentalidade social, também se modifica de dentro para fora a rádio que conhecemos. É uma visão míope acreditar que a relação com a rádio comercial não deva se dar do ponto de vista da construção de uma rádio forte para o Brasil, na qual a rádio comercial esteja incluída. Essa é uma posição que tenho defendido, todos conhecem.

Segundo, aquilo que o Deputado Walter Pinheiro apontou: a transformação tecnológica, a convergência tecnológica. E aí temos uma questão séria para discutir sobre o movimento da rádio comunitária, que é hoje, sim, a rádio capilarmente que chega através da radiodifusão, das ondas hertzianas, mas ela pode ser também a rádio da *Web*, pode também ser a rádio transmitido em 26 megahertz, uma faixa de ondas curtas que a Digital Radio Mondial está apresentando no Brasil agora nos testes com a UnB. Ela pode ser tudo isso.

O Deputado Walter Pinheiro tem toda a razão, e quero assinar embaixo do que S.Exa. disse. Temos de fazer o debate da convergência, sob o ponto de vista da necessidade de não perdermos novamente o bonde da história nas mudanças tecnológicas, porque elas estão aí, batendo à porta. É importante que o movimento social e aqueles que pensam a comunicação como um instrumento de alavancagem de uma nova realidade para o País possam também discutir a questão da rádio digital, da convergência tec-

nológica e dos conteúdos. Não se pode esquecer nunca que essa discussão está por trás desse cenário.

Então, voltando a esse posicionamento, essa seriedade tem de fazer parte dos debates, na medida em que o Ministério das Comunicações, o Ministério da Educação, o Ministério da Justiça e a Casa Civil possam representar diante do Executivo uma relação muito próxima do Legislativo, que é onde realmente tem de se discutir essas questões, elas têm de ser trazidas para cá, porque aqui é a Casa do povo, é aqui que estão os representantes do povo, é aqui que as leis têm de ser construídas, para que também esse debate seja feito com seriedade. E não estou querendo tirar o foco da implicação da responsabilidade do Executivo em relação às políticas.

Constitucionalmente, essa é a posição do Executivo, mas quero também colocar a responsabilidade nesta Casa das Leis, onde há um travamento histórico das discussões da rádio comunitária no Brasil.

Conhecemos isso, fazemos parte de um Governo democrático, queremos que essa discussão seja feita nesse nível. Essa discussão não é rancorosa, não é uma discussão que vá causar evasão, alienação ou exclusão de qualquer ator. Pelo contrário, ela deve trazer a importância de um instrumento como esse, o que ele poderia ser utilizado na medida de uma grande discussão, volto a repetir, da Política (com “p” maiúsculo), para que nos próximos dezanos possamos ter — como têm os Estados Unidos, que não têm as mesmas questões políticas que nós temos — as rádios de baixa potência, as *low power radios*, importantes instrumentos das universidades, das comunidades. E os Estados Unidos têm como formação histórica a questão dos *counties*, dos condados, das comunidades.

Quero aqui também fazer um apelo no sentido de que possamos discutir com nossos legisladores, especialmente os da bancada do Partido dos Trabalhadores e da bancada que atua junto à área democrática, a criação de regras em relação aos conselhos locais ou conselhos municipais de comunicação. Queremos discutir não apenas as rádios comunitárias, mas, principalmente, a questão da comunicação como um todo voltada para a convergência, como ter diálogo com os empresários, como ter diálogo com os investidores, com a área social, com a educação. Queremos construir um País de verdade,

utilizando os instrumentos que temos para alavancar o Brasil e fazer dele um País do qual possamos nos orgulhar das relações sociais, uma democracia que defende que os plurais devem estar presentes na discussão mesmo com suas diferenças. É essa questão que quero trazer com muita clareza.

Vejo aqui o Dr. Célio Cruz e algumas outras pessoas que participaram do grupo interministerial. Discordo veementemente daqueles que têm sido detratores do grupo interministerial que foi produzido, daqueles que têm feito um discurso caótico em relação a isso, sem visão política do trabalho que nós fizemos durante quatro meses e meio. É um absurdo, diante da maturidade que essas pessoas deveriam ter, diante dessa realidade, atacar diretamente seus companheiros que têm lutado e colocado a sua cabeça a prêmio nessa relação. Muitos não percebem, por causa da miopia política de que padecem, o que fizemos em termos de avanço.

Concordo com alguns quando dizem que esse avanço não foi tão longe assim. É verdade. Poderíamos ter ido mais longe, mas fizemos algo de que nos orgulhamos. Ouvimos toda a sociedade brasileira, dos radiodifusores ao Ministério da Justiça; trouxemos os representantes, os magistrados; trouxemos as associações — e todas elas tiveram a oportunidade de falar.

Construímos aquilo que achávamos ser uma política para iniciar um debate, que deve se consolidar na Conferência Nacional de Radiodifusão Comunitária, que o Ministério das Comunicação tem de apoiar, já que é o Ministério afim. Tem de estar na rubrica do Ministério, e tem sido a nossa posição — a Casa Civil, a ordem administrativa, o Presidente da República — fazer essa Conferência, na qual esses debates e essas críticas, eventualmente, com muita legitimidade, poderão ser feitas, deverão ser construídas para trabalhar essa questão com seriedade.

As alterações legais como, por exemplo, a publicidade na rádio comunitária — e aqui esteve um Deputado que falou sobre os fundos — precisam ser discutidas, mas não apenas por meio dos fundos. Talvez o Estado venha a ter mecanismos de investimentos nas rádios comunitárias, por meio da publicidade oficial ou de um mecanismo de relação entre o que chamamos de bonificação entre a rádio comercial e a rádio comunitária, e termos uma relação possível, honesta e transparente no setor.

Existe uma série de situações que temos de discutir, situações que podem trazer inovações sérias para a área. Quando digo sérias, estou falando de inovações maduras, diante de uma realidade existente, diante de uma rádio pujante, como temos nos oitenta anos de história do rádio, setor que muito colaborou para a construção deste País. E essa é uma verdade que precisa ser lembrada.

Cresci ouvindo rádio, sou da geração radiofônica. Eu sou da geração dos grandes radialistas que passaram por este País. A tradição da rádio brasileira não pode ser jogada ao lixo. Eu sou um professor de rádio. Nasci ouvindo rádio, dediquei-me a ele, minha família se alimentou da produção que eu escrevi na rádio paulista durante muitos anos. Tenho respeito pelos radialistas, tenho respeito pelo rádio em si.

Vamos trabalhar como uma família, mas a responsabilidade da rádio comunitária é maior do que ela representa, além da proposta que já está na regra do jogo, de ser o acesso da informação. É preciso haver também participação na confecção dessa linguagem pela própria comunidade. É por isso que a rádio comunitária é diferenciada. Por isso, tem de ser apoiada como instrumento legal.

No que respeita à inclusão das minorias étnicas, a formação de redes, o aumento da oferta de canais, a execução do serviço de radiodifusão comunitária de sons e imagens, ou seja, a televisão aberta e comunitária, a alteração da norma complementar que visa desburocratizar os procedimentos de análise, os pedidos de autorização ao Ministério das Comunicações, que, mais tarde, poderá falar sobre isso. Outra necessidade é a realização de amplo debate sobre a possibilidade de discriminação da execução dos serviços, pois tratar o radiodifusor como criminoso é uma excrescência.

Diariamente, cometem-se delitos neste País que não são tachados de crimes. A incapacidade do Estado Brasileiro de oferecer canais de radiodifusão não pode ser justificativa para uma fiscalização dura, baseada numa lei que tem excrescência autoritária e que faz do radiodifusor um criminoso. Não é essa a posição que encontramos na Casa Civil, não é essa a posição que o Presidente da República tem. Nós temos de trabalhar para mudar essa situação.

A Anatel diz que cumpre a lei e que existe uma lei para ser cumprida. É verdade. Nós estamos num Estado de Direito. Cumpre, porém, a nós mudar essa lei; cumpre a nós pressionar a sociedade para mudar essa

lei. Se eles alegam — e o fazem com razão diante do Estado de Direito — que não podem, mediante denúncia, não cumprir a denúncia, que eles saibam discriminar aqueles que são comunitários com razão e os que não são comunitários, aqueles que estão fazendo proselitismo, aqueles que estão fazendo rádio comercial, que, infelizmente, diante da incapacidade do Estado de promover essa política, ao longo do tempo, acabaram se tornando a maioria das emissoras comunitárias.

Isso em relação ao trabalho que vimos fazendo não na Casa Civil, mas ao longo dos tempos, tendo em vista a história de vida que temos como professor universitário e na luta pela democratização dos meios de comunicação de massa, que não se restringem apenas à radiodifusão e à televisão.

Coloco-me à disposição de todos, dizendo, em primeiro lugar, que o relatório foi entregue agora ao Presidente — provavelmente será convocada uma reunião com a sociedade civil e o Presidente da República para a entrega oficial, legalmente, porém, já está entregue. A Casa Civil recebeu protocolado o relatório. A entrega oficial, ou seja, a entrega para a comunidade será marcada nos próximos dias. Eu calculo que a agenda do Presidente, que está sendo montada, deverá ser divulgada nos próximos dias. Talvez o Delcimar, Assessor da Presidência, possa dizer isso melhor do que eu. Mas é esta informação que nós temos: o recebimento do relatório, conforme o Ministério tinha prometido, foi feito, e essa entrega oficial será feita nos próximos dias. Temos de marcá-la com o Gilberto Carvalho, assessor direto do Presidente.

Em segundo lugar, trata-se da conferência. Temos de marcá-la e também pressionar o Ministério para que seja possível, ainda nesse espaço que temos no final de ano, marcar uma rubrica para nos apoiar na realização da conferência e dos cadernos de debate em nível estadual, para que estes possam ser confeccionados.

Esperamos que em meados de maio — é a nossa expectativa — possa realizar-se a Conferência Nacional de Radiodifusão Comunitária, com a participação de toda a sociedade, dos radiodifusores e, inclusive, da ANATEL, da Polícia Federal, do Ministério da Justiça, para discutir os temas com maturidade, com seriedade, com o respeito que a rádio comunitária merece.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Nós agradecemos a participação do Sr. André Barbosa, representante da Casa Civil e da Ministra Dilma Rousseff.

Registramos a presença da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária — Abraço; da Associação Mundial de Radiodifusão Comunitária (Amarc); da Articulação Cris Brasi; da Federação de Associação e Radiodifusão Comunitária do Rio de Janeiro; do Movimento Nacional dos Direitos Humanos; da ANATEL; do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal; do Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação, aqui representando a Presidência da República, e da Federação dos Trabalhadores Radialistas e do Sindicato de Minas Gerais.

Neste momento, passo a palavra à Sra. Alexandra Luciana Costa, Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária no Ministério das Comunicações.

A SRA. ALEXANDRA LUCIANA COSTA - Boa-tarde a todos. Eu me chamo Alexandra Luciana Costa e sou Coordenadora dos Serviços de Radiodifusão Comunitária no Ministério das Comunicações. Eu gostaria de agradecer à Comissão o convite para participar deste evento, que, creio, é muito importante.

A ausência do Ministro de Estado das Comunicações, Hélio Costa, e do Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica, Joilson Barbosa Ferreira, se deve ao fato de que ambos estavam fora de Brasília nesta parte da manhã — já retornaram no final da manhã, mas, infelizmente, não puderam comparecer em razão da agenda.

Eu vou iniciar o debate, porque temos muitas coisas importantes a discutir.

Na verdade, entende-se hoje que a rádio comunitária tem uma história de três décadas. O serviço de radiodifusão com cunho comunitário nasceu na década de setenta por uma série de questões envidadas pela própria sociedade. São necessidades de comunicação junto à comunidade.

Tendo em vista isso, observamos que, na lei, mesmo sendo recente, porque são sete anos, existe um processo em construção. Ainda hoje se discute o conceito de rádio comunitária e suas questões técnicas. É uma série de coisas que já poderia estar mais amadurecida. O que observamos é que esse debate é importante para esse amadurecimento e para que a sociedade entenda o que é uma rádio comunitária e qual o seu papel na sociedade.

Considerando essas questões, o Estado reconhece que a rádio comunitária é um importante instrumento para o exercício da cidadania e um dos mais importantes meios para que, no futuro, possamos ter o controle social. Ou seja, diante de debates e discussões, é importante que a própria sociedade reconheça seus direitos civis, políticos e sociais e debata sobre isso. E a questão da difusão de hábitos, culturas e tradições, com relação também às informações locais e em âmbito mundial. Ou seja, essas comunidades começam a debater questões que coincidem com valores e problemas das comunidades locais.

É muito importante fazermos o debate da formação do cidadão por meio da rádio comunitária. Já observamos isso como resultado de vários projetos que existem e são aplicados no Brasil.

O mais importante com relação à rádio comunitária é que muitos não estão discutindo a linguagem local. Deve haver respeito pela linguagem local, sim. Muitos têm utilizado a rádio e muitas comunidades não sabem que determinadas rádios são comunitárias, porque até mesmo a linguagem utilizada é um reflexo da linguagem utilizada nas rádios comerciais.

Esse é um foco importante, sim, porque muitas vezes nem as comunidades sabem que determinada rádio é uma rádio comunitária. Por isso é importante a disseminação dos valores da rádio comunitária e ressaltar junto às comunidades que aquelas rádios são comunitárias e que aquele trabalho deve ser voltado à comunidade, com gestão participativa. É isso o mais importante numa rádio comunitária. Ela deve ser dirigida por uma associação que vise atender a própria comunidade, que deve cuidar dessa rádio e formar cidadãos por meio desse instrumento. Esse é o resultado social que essa rádio traz: Formar e trazer os debates à comunidade.

Quanto à legislação, normalmente são colocadas situações divergentes. Na verdade, na Constituição Federal há, sim, entre os direitos e garantias o direito fundamental de liberdade de expressão e comunicação. E, aí, ressaltado na própria Constituição Federal, sem prévia licença.

Tendo em vista o controle do espectro, foi colocado que a radiodifusão deve ser tratada pela própria União. Mecanismos de controle já haviam sido

criados anteriormente, em 1962, e a tipificação da utilização do espectro, sem a autorização do Estado, é tipificado como crime.

Acreditamos que deva haver o debate e que essas situações devem ser levantadas porque estão fundamentadas na legislação. Devem ser discutidas a legislação, o conteúdo e as questões técnicas da rádio comunitária, porque não existe repressão só quando se cala a voz do povo, há repressão e controle do espectro em razão da necessidade de se controlar esse espectro. Todo o mundo que trabalha com rádio sabe muito bem disso. Todo o mundo entende muito bem o que está sendo falado. Então, é discutir, sim, mecanismos de controle diferentes da tipificação de crime ou talvez não tipificar como crime. Esse é um debate que a sociedade toda deve fazer. E é mesmo um debate, porque a sociedade está dividida.

Dizer que a sociedade brasileira integralmente apóia os serviços de radiodifusão comunitária talvez não seja uma realidade. A sociedade está dividida, sim, e por isso o debate e o seu fortalecimento é fundamental.

Ainda o que se pode observar é que a lei trouxe uma série de determinações, até mesmo processuais, para a própria seleção de rádio comunitária. E o Ministério das Comunicações, órgão que tem a competência para analisar a rádio comunitária que vai ou não ser autorizada, tem de respeitar todos aqueles procedimentos já dispostos em lei, o que não é tão comum em se tratando de lei — a lei já trata da documentação que tem de ser apresentada e de uma série de requisitos.

É importante, sim, discutir essa lei, porque ela traz a necessidade de análise de uma série de requisitos que, de algum modo, tornaram o procedimento burocrático. Nesse procedimento há de se analisar formalmente uma série de documentos. A análise é documental e não *in loco*. É importante que a sociedade esteja bastante consciente disso. Essa análise é documental, imparcial e impessoal. Posso afirmar isso porque nós mesmos fizemos a Norma nº 01, de 2004, para que se fizessem transparentes para a sociedade os requisitos, um a um, e os elementos analisados no processo de rádio comunitária.

Trata-se de questão de gestão aliada à questão administrativa e jurídica. Não pode uma coordenação nem um departamento simplesmente cuidar de pro-

cessos como se fossem vários documentos dos quais pudéssemos dispor ao bel-prazer da administração. Isso não existe. Existe responsabilidade administrativa e jurídica. Portanto, esses processos correm, sim, com a maior lisura possível.

Hoje, observamos que a comunidade está tendo problema de comunicação, ou seja, de saber aquilo que realmente está sendo feito. A norma veio para tornar transparente esse procedimento. O Ministério das Comunicações está trabalhando num sistema de informação para de fato ampliar essa transparência objetivando que as entidades possam saber de toda a tramitação da documentação em tempo real. É um sistema do quadro diretivo em **Web**, para que todo o mundo possa acessar.

O sistema está em homologação e já notamos alguns requisitos a serem analisados e melhorados para que o público realmente tenha acesso a toda essa parte burocrática e administrativa.

A discussão do conteúdo e da técnica, assim como da utilização e do controle do espectro, tem mesmo de ser ressaltada. A comunidade, o movimento, os Parlamentares, todas as esferas de poder têm de estar presentes nessa discussão, porque é aquilo que a Constituição Federal determina, e o Poder Executivo tem de cumprir. E é aquilo que a sociedade quer. E se não quer o que está escrito na lei, de fato a sociedade tem de pressionar. É o que tem sido feito por meio de um debate público, para ver onde estão as dificuldades e como podemos avançar nesse sentido.

Vou terminar logo porque, na verdade, o tempo é muito curto.

Existem questões muito importantes para serem discutidas, sim. De três anos para cá, na verdade, houve várias ações do Ministério. A proximidade que se criou com os representantes dos movimentos de rádios comunitárias também é um ganho, é uma evolução.

Foram criados dois grupos de trabalho, um com os próprios representantes do movimento e do Congresso Nacional, para tratar de uma série de assuntos, como os procedimentos aplicados pelo Ministério. Isso ficou transparente ao ser discutido.

Várias ações foram implementadas. Já distribuímos as cartilhas e manuais, inclusive alguns exemplares aqui. O manual, que já está no nosso site, orienta quanto à parte documental e sobre os critérios aplicados e como é feita a análise.

Estamos estudando uma possibilidade de simplificação desses procedimentos de forma profissional, ética e transparente.

De três semanas para cá, começamos uma discussão mais próxima com o movimento de Rádios Comunitárias com a idéia de criar um fórum permanente de discussão com seus representantes e recebemos uma série de demandas do próprio Movimento, que já estamos analisando para ver em que medida e com que rapidez podem ser implementadas.

O Ministério não está fechando as portas. De modo algum. Está ampliando, cada vez mais, a participação e o diálogo. Fico até surpresa de isso ter sido posto na Mesa porque, na verdade, o fórum está sendo criado e o grupo de trabalho interministerial auxiliou no sentido de alertar não só o movimento, mas a sociedade para a importância das rádios comunitárias, como os órgãos da Administração Pública Federal. E vários órgãos vieram dar apoio e expor a importância da rádio comunitária.

Com relação ao grupo de trabalho, várias ações foram recomendadas no sentido de melhoria ou da disseminação dos valores desse serviço. O que se observou é a que rádio comunitária hoje está, sim, com a imagem desgastada porque várias que foram autorizadas não vêm cumprindo seu papel.

Alerto para o fato de que a posição do Ministério de Estado das Comunicações nesse sentido é a de preocupação com o desvirtuamento do serviço, que tem sido utilizado muito para caráter religioso e político-partidário, o que desgasta a imagem. A comunidade precisa ser alertada sobre a importância e as características desse serviço.

Com relação a essa posição, tendo em vista o relatório produzido pelo Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), também é posição do Ministro de Estado das Comunicações hoje que a publicidade não deve ser admitida nesse tipo de serviço. A idéia é a de que não se confunda rádio comercial com rádio comunitária.

A rádio comunitária deve ter gestão participativa e sobreviver daquilo que a comunidade entende e apóia. A criação de fundos é válida, mas essa é a posição do Ministério com relação ao tema.

Teríamos várias questões para discutir. Infelizmente, fiz uma exposição por alto e, se tiver oportunidade, gostaria de falar sobre a posição exposta aqui quanto à reunião da Organização dos Estados Americanos (OEA) no

início do ano, porque foi citada a minha representação. De fato, tivemos alguns problemas, ruídos de comunicação, digamos assim, com relação aos resultados dessa reunião.

Era o que tinha a dizer, a princípio, como abertura da discussão.

Muito obrigada pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Agradecemos à Alexandra Luciana Costa, Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações, representando aqui o nosso Ministro das Comunicações, Senador Hélio Costa.

Informo que já foi distribuído o formulário para que as pessoas possam elaborar suas perguntas. Todos receberam?

Depois é só encaminhar à Mesa, para repassarmos aos debatedores para responderem.

Passo a palavra ao Sr. Clementino dos Santos Lopes, Coordenador Nacional da Associação de Radiodifusão Comunitária — Abraço Nacional.

O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES - Cumprimento os componentes da Mesa na pessoa do Deputado Leonardo Monteiro; meus companheiros de radiodifusão comunitária que se fazem presentes — da Abraço de vários Estados, de várias entidades como Amarc, Sindicato dos Jornalistas, Federação das Associações de Radiodifusão Comunitária (FARC), CRIS (do inglês *Communication Rights in the Information Society*), Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação (FNDC), Associação Brasileira de Canais Comunitários (ABCCOM), Comissão Nacional de Direitos Humanos, ou seja, das dez ou onze entidades que compõem o setor. É uma discussão conjunta das nossas divergências entre as entidades que, no âmbito nacional, lutam pela democratização da comunicação e pelas rádios comunitárias.

A minha intervenção vai ser mais política. Na pessoa do companheiro Joaquim e da Dra. Soraia, quero cumprimentar todos os advogados militantes do movimento das rádios comunitárias, que têm prestado grandes serviços às rádios comunitárias neste País. A Dra. Soraia fará parte de outra Mesa. Meus companheiros vão se aprofundar mais na discussão sobre as questões, digamos assim, teóricas e técnicas.

Em relação à intervenção do André, quero, em nome da Abraço, reconhecer nele um dos aliados do Governo em relação à questão das rádios co-

munitárias. Ao ouvirmos o pronunciamento do André, como representante da Casa Civil, parece-me que o problema das rádios comunitárias está resolvido. Ouvimos da própria Mesa dois Ministérios com posições divergentes.

Nosso problema nas rádios comunitárias não é técnico, é político. Com todo o respeito à Dra. Alexandra, quero, de início, dizer que a minha intervenção guarda todo o respeito, principalmente, às mulheres. Pessoalmente, estou convencido de que o Ministério das Comunicações discrimina as mulheres, porque a Dra. Alexandra tem comparecido a todas as reuniões para nos dar notícias não muito boas. Estão atribuindo a ela um papel discriminatório. Talvez, se fosse para anunciar alguma medida como a anistia, ou a decisão do Ministério das Comunicações em apoiar o que está no GTI — que afirmam estar no relatório, apesar de ainda não ter sido tornado público —, ou a questão da conferência, que o Ministério não disse se vai apoiar ou não, a Dra. Alexandra não fosse escolhida como portadora da notícia.

Cito também o desarquivamento dos 4 mil processos, que, por coincidência, são de rádios com inserção comunitária. Realmente, houve ágil tramitação dos processos no Ministério das Comunicações, porque aquelas rádios que tinham inserção comunitária foram arquivados. Então, restaram mil e poucos processos. Portanto, não podemos concordar com a intervenção da representante do Ministério das Comunicações, com todo o respeito devido a ela.

O problema das rádios comunitárias é político. Acho que o Governo Lula não está mais em disputa. Há uma opção, e quero fazer uma comparação. O Presidente nomeou para o Ministério da Reforma Agrária o Ministro Miguel Rossetto; e o companheiro João Pedro Stédile, todos os representantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), enfim, aqueles que lutam pela reforma agrária vêem naquele Ministro um aliado da reforma agrária. E por que não sai a reforma agrária? Não é pela vontade do Ministro nem do Presidente da República, que continua defendendo essa reforma, mas porque o Ministro da Fazenda não libera recursos e porque o Poder Judiciário também impede a tramitação de alguns processos. Basicamente, a reforma não acontece em razão da falta de recursos. Saem lá 9 milhões para a agricultura familiar — que já é um avanço em relação ao que os Governos anteriores destinavam —, mas a reforma agrária não sai. As desapropriações são muito acanhadas. Está colocada a

questão da reforma agrária: há uma opção de se nomear um Ministro que tem vontade, que é fiel à sua origem, mas que depende da liberação de recursos do Ministério da Fazenda.

Em relação à questão das rádios comunitárias, devemos afirmar que não se precisa de um centavo do Governo Federal, não se precisa de um centavo do Ministro Antonio Palocci para resolver a questão das rádios comunitárias, mas nomeia-se um Ministro que representa — e para mim S.Exa. nem é representante da Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão (ABERT) — diretamente a Rede Globo. O Ministro Hélio Costa está representando os interesses da Globo.

Em todos os encontros e congressos das afiliadas da Abert, a questão mais suscitada é a da sustentabilidade. Eu afirmo que não li o relatório, eu quero lê-lo depois que o Presidente Lula determinar que seja publicado. Só então vamos discutir aqueles avanços que aí não estão. Para mim, o relatório não existe. O que existe é a vontade e o desejo de um aliado que temos na Casa Civil, o André Barbosa, a quem muito respeitamos. Mas não existe esse relatório. Ele é inexistente, porque o Governo não assumiu.

Então, no relatório, segundo dizem, a citada sustentabilidade prevê um percentual de publicidade da área para os pequenos e microempresários e também um fundo público para as rádios comunitárias, que é uma das reivindicações do movimento. Se o relatório contempla isso, estaríamos sendo contemplados em parte. Mas devemos ser recebidos pelo Ministro Hélio Costa para saber o que ocorre, pois S.Exa. diz aos radiodifusores comerciais que eles não precisam marcar audiência. E nós? Somos ou não cidadãos?

E a companheira do Pará já dizia que nos esquecemos de apresentar a carteirinha de criminosos. Talvez essa seja uma das funções do Ministério das Comunicações distribuir carteirinhas de criminosos àqueles que se dedicam à radiodifusão comunitária.

Os congressos e encontros das afiliadas da Abert decidem contra qualquer tipo de apoio cultural. Gostaria que a representante do Ministério das Comunicações pelo menos esclarecesse se é fato que o Ministro estaria estudando uma medida, uma portaria, um decreto, ou algo assim para incriminar aqueles que fazem pequenas publicidades nas rádios comunitárias.

No dia 16 de agosto, somente depois que fomos recebidos pelo Presidente Lula na Marcha da Reforma Urbana, da qual a Abraço participou — e tínhamos uma agenda conjunta, havia sido agendado e protocolado um pedido de audiência com o Ministro das Comunicações, e S.Exa. negou que houvesse —, somente após a Marcha se dirigir ao Ministério é que o Ministro nos recebeu.

A primeira coisa que disse o Ministro — e estava assumindo naquela dia o Dr. Joanilson Barbosa o cargo de Secretário de Radiodifusão Comunitária — foi o seguinte: “Sou contra o relatório”. O Carlito estava junto. Estávamos em dez. E disse S.Exa.: “Sou contra esse relatório porque vocês não participaram”. Entendemos aquilo como uma maneira de nos querer jogar contra os companheiros que trabalharam no GTI. E reafirmamos que, no início, não acreditávamos muito no grupo de trabalho porque não estávamos representados, mas depois entendemos tratar-se de um grupo de trabalho interministerial, constituído a partir de um decreto do Presidente Lula, por coincidência assinado no final da tarde do dia 26 de novembro, quando ocupamos a Anatel, no Rio Grande do Sul.

Devo lembrar que havia, à época, um acordo firmado há 6 meses, segundo o qual em quinze dias seria assinado um decreto criando esse grupo de trabalho interministerial.

Revelamos ao Ministro, portanto, nosso entendimento de que o relatório seria uma posição do Governo e que testemunhamos praticamente todo o processo de discussão do GTI. Dissemos também que acreditávamos que o relatório contemplaria grande parte dos nossos anseios e reivindicações. A não ser no final, nas duas últimas reuniões, quando havíamos sugerido que da parte jurídica participasse e fosse ouvido o Dr. Paulo Fernando da Silveira, pioneiro no Judiciário ao decidir favoravelmente às rádios comunitárias, entendendo que não havia crime.

Tivemos informações, mas não vamos revelar o autor aqui, por que ele foi vetado.

As outras indicações recaíram sobre os companheiros da Associação Nacional de Trabaçadores e Empresas de Autogestão (Anteag), exatamente para discutir a questão da sustentabilidade e debater alternativas da auto-

gestão. Também foram vetados. Das duas últimas reuniões, porém, participou a Abert, que nada tinha a ver com o GTI — e ficamos de fora.

Acreditávamos, até então, que os companheiros que estavam lá, como o André, não iriam ceder e votariam o relatório que contemplava a discussão proposta. Até hoje — diz o André — afirmam que o relatório foi entregue, mas não foi.

Então, esse foi o titubeio — assim dizem no Rio Grande do Sul — do Governo, o qual não entendemos.

Acredito, no entanto, que há uma opção política do Governo. Após o ocorrido ontem, sabemos que há muitos integrantes do Governo e do Partido dos Trabalhadores chorando pela cassação do Deputado José Dirceu, que, realmente, tem uma história de luta e de caminhada. Agora, o centro de Governo não pode chorar essa cassação, porque ele escolheu esse caminho. E por que não estavam aqui os movimentos sociais que eram contra a cassação? Por que não havia razão para isso, embora fôssemos solidários com a história de luta do ex-Deputado José Dirceu, mesmo sabendo que, dentro do Governo, ele defendia algumas posições que nos contemplavam. Porém, na condição de movimento social, não podíamos sustentá-lo.

O Código de Ética da Abraço nos inclui no campo dos movimentos sociais dos Governo populares. Lamentamos, mas o Governo não tem acenado em nada — e já está no último ano — para os movimentos sociais, especialmente para as rádios comunitárias. Até hoje não tivemos nenhum ganho, a não ser retrocesso em relação ao Governo anterior. A repressão aumentou em 38%, conforme dados dos próprios órgãos do Governo Federal. É lamentável essa situação, mas ainda acreditamos que o Presidente Lula e aliados do centro do Governo imponham ao Ministro das Comunicações uma mudança nesse quadro. Se foi moeda de troca, alguma coisa deve ser dada a esse pessoal.

Não será agora, no Governo Lula, quando os radiocomunicadores e a sociedade brasileira acreditam que mexeríamos pelo menos em algumas estruturas impressionantes da área de comunicação que vamos recuar. O futuro da radiodifusão comunitária está nas mãos dos movimentos sociais e populares que fazem rádio comunitária. Se não recuamos na época da ditadura, quando o Ministério das Comunicações era dominado pelos militares e ainda o

são, porque os gerentes da Anatel são resquícios da ditadura, ou no Governo Fernando Henrique Cardoso, que era inimigo de classe — isso aqui é luta de classe —, não será agora, no Governo do Presidente Lula, que vamos recuar.

Não podemos aceitar que o Governo não anistie os quase 10 mil companheiros que estão sendo processados e não libere mais de 80 mil reais em equipamentos presos nos porões da ANATEL, na Polícia Federal e nas prateleiras da Justiça Federal. Não podemos aceitar que o Governo não reabra os 4 mil processos arquivados e não responda às denúncias sobre as outorgas que foram dadas às rádios comerciais. E hoje eles fazem demagogia com as rádios comunitárias...

Reconhecemos que há problemas. Como vamos ter rádios comunitárias de qualidade, se temos de ir à janela ou à porta a todo instante para saber se a polícia está chegando? Como vamos melhorar tecnicamente as nossas rádios, se os nossos equipamentos estão sendo presos diariamente? Como vamos fazer rádio comunitária, se não há de onde sair recursos?

A primeira palavra do Governo Lula, na área dos problemas sociais, era a questão do Fome Zero. Quem faz rádio comunitária não é a classe média, são os pobres, os favelados. Há exemplos como o da Rádio Favela, que só foi reconhecida como rádio educativa depois de ganhar vários prêmios internacionais. Quem faz rádio comunitária são os sindicalistas, os sem-terra, os sem-casa, enfim, os excluídos da sociedade. E muitas vezes defendemos as políticas do atual Governo! Como vamos chegar às comunidades pobres, às associações?

Tenho uma rifa na minha pasta. Quero a solidariedade dos companheiros. Eu ia oferecê-la ao Ministro das Comunicações para ver se ele compraria, mas estaria praticando ato ilegal, porque não podemos vender rifa — é proibido.

Quero que a Dra. Alexandra pergunte ao Ministro como vamos fazer rádio comunitária. Querem, de tabela, dizer que quem faz rádio comunitária é traficante, porque só com dinheiro ilícito podemos sustentar a manutenção dos nossos equipamentos ou pagar ajuda de custo aos companheiros que ficam em horário de expediente. Na maioria dos Municípios, em muitas cidades, às vezes nem há movimento organizado. Está na base da sociedade pobre a direção e a gestão das rádios comunitárias. Isso é motivo de repúdio, de revolta.

O Ministro das Comunicações defende a livre iniciativa somente para os banqueiros, para o monopólio da comunicação. Quem faz rádio comunitária não tem o direito sequer de fazer parte da livre iniciativa. É uma contradição deste Governo.

Estamos aqui em nome da Abraço. Acho que represento em grande parte da minha fala o que os companheiros das demais entidades lutam pelas rádios comunitárias. Estamos exigindo do Governo Lula um pouco de respeito aos radiodifusores comunitários.

Era isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Agradecemos ao Sr. Clementino Lopes a intervenção.

Vamos, então, às perguntas.

Vou passar a palavra para a Dra. Alexandra para responder às perguntas que estão na Mesa.

A SRA. ALEXANDRA LUCIANA COSTA - Primeiro, preciso fazer uma observação aqui sobre a questão da mulher — no caso, eu — representando o Ministério das Comunicações trazendo más notícias. Só posso dizer uma coisa: para mim, é um grande orgulho coordenar os Serviços de Radiodifusão Comunitária no Ministério das Comunicações e participar dessa evolução, porque hoje existe uma evolução quanto à discussão da rádio comunitária, à participação do movimento, e eu estou podendo acompanhar isso. Tanto é que conhecemos todos os representantes do movimento, temos um diálogo com eles e pretendemos abrir cada vez mais esse diálogo.

Os órgãos da Administração Pública Federal estão cada vez mais sensibilizados e dando cada vez mais importância às rádios comunitárias. Esse trabalho é de suma importância porque, se não tiver o reconhecimento de todas essas esferas do Estado, realmente, a rádio comunitária poderá ficar desamparada em algum momento. É esse reconhecimento que o Governo e também o movimento têm buscado.

Portanto, entendo que estamos trabalhando de forma conjunta durante esse tempo.

Sinto muita honra, sim. Tenho aprendido bastante com relação a todos os aspectos da importância da comunicação no Brasil e acho que a rádio comunitária é um grande instrumento para o controle social no futuro,

para esse ideal de um dia realmente poder existir no nosso País a sociedade bem informada, discutindo, chegando ao Legislativo e dizendo a que veio e o que quer para as políticas públicas. É só o que tenho a dizer. É um grande prazer para mim, na condição de mulher, cidadã e servidora pública trabalhar na radiodifusão comunitária. Se os senhores entendem que não existe voz, principalmente nos últimos três anos, realmente, não sei o que os senhores têm acompanhado nos últimos anos, porque isso é fruto do que o movimento tem buscado. Hoje existe interação, existe diálogo. Hoje, o Ministério participa das audiências públicas e leva isso ao próprio Ministério. O Ministério articula com órgãos e entes de outras esferas para melhorar esse debate, para discutir, para evoluir. Há celeridade e transparência.

Portanto, de alguma forma, entristece-me essa idéia.

Pela primeira vez, escutamos falar que existem rádios comunitárias de fato comunitárias. Muitas vezes, escutamos o movimento dizer que todas as rádios comunitárias autorizadas não são comunitárias. Acreditamos que elas existem, sim, porque vamos aos encontros e audiências e vemos os projetos que são apresentados.

Existem rádios comunitárias autorizadas, sim. E é isso que queremos ter como resultado. E para o que não é comunitário, existe o meio da denúncia. O Estado tem por obrigação apurar essa denúncia e, se for o caso, por meio do próprio Poder Legislativo, cassar essas rádios. Então, isso é importante.

Como foi colocado no próprio relatório, é preciso disseminar esses valores, pois a comunidade precisa saber disso. Esta discussão é aqui e nas outras audiências. Mas a comunidade precisa disso.

Acho interessante, porque sempre dizem que o Ministério das Comunicações é que vai lá e fecha, vai lá e maltrata, vai lá e arrebenta. É uma questão de ordem penal. Existe uma lei tipificando como crime. Portanto, é uma discussão importante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Dra. Alexandra, se possível, leia a pergunta e responda.

A SRA. ALEXANDRA LUCIANA COSTA - Vou responder, muito embora os senhores vão observar que tipo de pergunta se faz e em que tipo de discussão vamos acabar caindo.

Primeira: “Em relação à distância de um canal para outro, há estudos para mudança de quatro quilômetros para dois quilômetros, por exemplo?”

Não há estudos para isso. Hoje está estipulado que a área de execução do serviço é de 1 quilômetro. O sinal da rádio comunitária deve terminar em 2 quilômetros. Por isso, a questão de uma emissora distanciar-se da outra em 4 quilômetros.

Em relação à demora para publicação do aviso, não há prazo para tal. Quais os critérios quanto à entidade contemplada? Com relação à publicação de aviso, a atual gestão entendeu que essa é uma das indicações do relatório final que merece destaque. Sim, tornar periódicos os avisos, ou seja, de três em três meses ou de quatro em quatro meses, publicar avisos de habilitação para que as entidades possam apresentar a documentação.

O aviso de habilitação é uma exigência legal. O último foi publicado dia 27 de outubro e, possivelmente, haverá prorrogação de prazo.

“Quais foram as contribuições do Ministro Hélio Costa ao GTI, pois o mesmo assumiu o Ministério no final do GTI? Quer dizer, com o que o Ministro realmente concorda e do que discorda?”

Já falei aqui. O Ministro discorda, em relação ao relatório final apresentado, exatamente da fiscalização. Ele entende que tem de haver uma fiscalização mais rigorosa das rádios autorizadas.

Mesmo o Movimento tem colocado isto: muitas rádios autorizadas não estão executando o serviço de forma apropriada.

Quanto à flexibilização da fiscalização das rádios não autorizadas, é o que estou dizendo desde o início: existe uma lei que tipifica como crime a atuação e a utilização desse espectro sem a autorização do Estado.

Então, essa é a posição. Estou falando como servidora e representante do Ministério das Comunicações.

Quanto à tipificação, à inserção de serviços de radiodifusão comunitária de sons e imagens, a TV comunitária entende que essa discussão não estava fora do grupo de trabalho interministerial e que, na verdade, o sinal aberto não se coaduna com a própria estrutura das rádios comunitárias. Seriam investimentos muito vultosos. As comunidades não teriam condições de instalar a TV e sobreviver.

A utilização da publicidade é outra questão. O Ministro deixou bem claro que não admite a publicidade para esse tipo de emissora. Primeiro, porque, do jeito que está no relatório, mesmo protegendo 40% desse horário de cinco minutos permitidos, entende que ficaria descoberta a própria comunidade, as entidades locais. É como se não estivesse protegendo o comerciante local para trazer, para veicular.

Na verdade, isso não é do escopo da rádio comunitária. Na verdade, ela deve sobreviver pela gestão participativa e pela participação comunitária.

De novo a sustentabilidade. Entende-se que os radiodifusores comerciais comunicativos estariam no interior do Brasil. Caso fosse permitida a publicidade nas rádios comunitárias, essas empresas de radiodifusão no interior do País não teriam condições de sobreviver.

Como se vai tratar a questão de políticos religiosos demandando e cuidando dessas rádios comunitárias? Só se for através de denúncia, porque isso não é permitido na lei de rádio comunitária. O Estado tem por obrigação se colocar à frente.

“Na questão da transparência dos processos, por que não conseguimos maiores informações sobre concessões?” Existe sim um sistema de informações que está sendo revisto. Está sendo implementado um novo sistema, a fim de que essa transparência seja mais ampla.

São essas as informações.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Antes de passar a palavra ao Dr. André, registro a presença do ex-Senador Ulysses Riedel de Resende, que é Diretor Técnico do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (Diap).

Quero registrar também a presença da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão (Fitert), a federação dos radialistas, do Sindicato das Emissoras de Rádio Comunitária do Estado do Pará e da Rádio Livre Alternativa, de Brasília.

A SRA. MARILU BRITO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Tem V.Sa. a palavra.

A SRA. MARILU BRITO - Sei que o Regimento não permite, mas estamos numa audiência de comunicadores de radiodifusão. Peço que sejam permitidas perguntas, com o tempo de pelo menos um minuto, feitas

diretamente ao microfone. Acho que isso acaba criando uma situação de monotonia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Perfeitamente.

(Não identificado) - Sr. Presidente, queria pedir só um favor: que o André pudesse ler depois a pergunta que eu fiz.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Perfeitamente.

Com a palavra o Dr. André Barbosa.

O SR. ANDRÉ BARBOSA - Exatamente este aspecto é fundamental: ler a pergunta e depois responder.

O Gustavo pergunta se há algum impedimento ético no fato de o Ministro das Comunicações ser radiodifusor privado.

Ele era acionista de uma emissora em Barbacena, Minas Gerais. Ele disse, em sua posse, que estava se desligando da sociedade. Não sei se o senhor pode confirmar ou se tem outra informação a respeito. Eu não tenho outra informação além dessa.

Há uma relação publicada esta semana que coloca o Ministro ainda como dono da emissora. Gostaria que você pudesse depois responder sobre isso.

Sei que o Ministro, no dia da posse dele, disse que não achava isso ético e que iria se desligar da sociedade.

(Não identificado) - Está se desligando. É um eterno gerúndio...

O SR. ANDRÉ BARBOSA - Pois é. Não posso responder a isso. Não sei se a Alexandra tem condições de responder.

Outra pergunta: por que não foi criado um conselho para discutir a rádio digital?

Excelente pergunta! É um absurdo, ainda depois de termos trabalhado durante quase três anos. E aí vai um aplauso para o ex-Ministro Miro Teixeira, que teve a coragem de trazer à discussão a inclusão da Universidade Brasileira, que hoje está sendo aplaudida até pelos críticos que diziam que estávamos inventando a roda, que estávamos jogando dinheiro público fora ao incluir a discussão da TV digital, em razão das pesquisas que já vinham sendo realizadas no Brasil há algum tempo por várias entidades brasileiras, mostrando a qualidade do pesquisador brasileiro, da Universidade Brasileira, dos resultados. Há alguns, inclusive, cuja capacidade é reconhecida como

uma das maiores do mundo. Posso citar o Prof. Luís Fernando, da Pontifícia Universidade Católica (PUC) do Rio de Janeiro, com seu sincronismo de vídeo. Ele é considerado um dos 3 maiores nomes do mundo nessa área. Ele é reconhecido no mundo inteiro.

Portanto, a questão é delimitar áreas do Governo anterior. Não ter tido a coragem de ter incluído a Universidade Brasileira nesse debate fez com que se arrastasse até hoje a questão da implantação da TV digital.

Muito bem. Estamos num momento de decisão. Há aí as propostas europeias. Ontem, as japonesas parece que voltaram à baila no Ministério das Comunicações. Há uma proposta americana e outra proposta da Argentina, que parece que está junto também com o Brasil. Há um pacto Argentina/Brasil de decisão conjunta na área de TV digital, o que é uma coisa auspiciosa. É uma luta que temos travado nesse sentido.

Então, esse concerto que foi feito lá trás, com a coragem do Ministério Miro Teixeira, gerou essa massa crítica, gerou a discussão da TV digital, trouxe para a primeira página a discussão da TV digital.

Agora, no que se refere à rádio digital, houve o contrário. No tocante à rádio digital, gritamos, pedimos à Anatel; até tentei falar com o Ministério, fazer uma discussão. E o que descobrimos? Descobrimos que havia um acordo entre UnB, Abert, Anatel e Ministério das Comunicações no sentido de um pacto de estudos sobre rádio digital. Retomamos esse discurso na Casa Civil, foi feito o pacto e começamos a avançar no sentido de termos alguns testes, principalmente com o sistema não-proprietário, que era o sistema DRM, sistema Digital Radio Mondiale europeu.

Sabedores desse fato porque ele foi divulgado pela imprensa, o que fizeram os radiodifusores? Chamaram-me em São Paulo. Encontrei-me na Rádio Bandeirantes com a maioria dos radiodifusores paulistas. Ocorre que os representantes de redes de rádio, como conhecemos, forçaram a situação dizendo que queriam o sistema norte-americano IboC — *In-Band On-Channel* porque permite que os radiodifusores possam manter seu modelo de negócio. Não tenho nada contra isso. Acho que eles têm o direito de manter seu modelo de negócio. Acho que é parte dessa discussão. Não recusamos. Agora, o fato de não haver desenvolvimento científico, de não permitir que a indústria brasileira possa participar dessa

discussão, que não haja discussão sobre a questão do rádio público, a possibilidade, nessa mudança tecnológica, de se ampliar o número de *players*, ampliar o número de acesso a esses canais, é um absurdo que não podemos tolerar.

O que aconteceu? Foram feitos os testes, e ele solicitou ao Ministro das Comunicações que os testes não ficassem só no âmbito do Iboc. Ele acabou concordando, e os testes de DRM estão sendo feitos. Vão começar a ser feitos para ondas curtas e ondas médias em DRM por meio da Empresa Brasileira de Radiodifusão (Radiobrás), e serão feitos testes em 26 megahertz, que é uma faixa de frequência de ondas curtas que tem boa qualidade. Passará a trabalhar em 13 DB. Significa que a qualidade de ruído é a mesma da frequência modulada. Portanto, tem som de ondas curtas em testes que já foram feitos na Europa. Andaram cinco mil quilômetros na Europa. Testes de ondas curtas com qualidade de som de FM. Isso muda completamente o cenário. Temos de descobrir isso.

A rádio comunitária, por exemplo, poderia migrar para a faixa de 26 megahertz. Isso não é perda nenhuma porque o dial digital será o mesmo. Força, por meio de uma legislação, que o produtor de receptores crie um dial único ou aquilo que já existe, que é o *soft touch*, que permite sintonizar por meio de um toque. Através da faixa, pode-se utilizar uma faixa única de frequência de banda (26 megahertz) que os europeus estão desenvolvendo.

Estão começando a fazer esses testes na UnB. Já pedi ao pessoal da Abraço, e também peço a outras associações, que entre em contato com Humberto Abdala a fim de poderem participar dessa proposta, a fim de que possam obter alguns dados sobre isso, para que esses testes possam ser feitos em emissoras comunitárias, enfim, para que as comunitárias também participem desses testes.

Acho que essa é a questão fundamental sobre a rádio digital. Infelizmente, começou ao contrário. Infelizmente, não começou como uma rádio digital,

Mas temos tempo de recuperar esse tempo. Os testes ainda não estão determinando um sistema.

É óbvio que tudo caminha para a decisão em favor do Iboc. Mas temos que brigar para que esse sistema dos testes de DRM possa ter lugar.

E aí há uma coisa contra nós: O fato de o DRM não ter FM. O DRM ainda não desenvolveu a tecnologia da FM. Só tem ondas curtas e ondas médias.

Quem tem FM é o DAB (do inglês *Digital Audio Broadcasting*), que é um sistema anterior ao DRM na Europa. Mas é outro espectro; não trabalha com *symocast*, com os espectros conjuntos dialógico e digital.

Então, temos essa defasagem, e aqui lutamos não a favor de um europeu ou de um americano. Isso tem que ficar bem claro. A imprensa disse outro dia que estávamos defendendo o sistema europeu. Não estamos defendendo o sistema europeu. Estamos defendendo esses aplicativos nacionais. São oitenta registros de patentes que já temos: *middleware*, *SetTopBox*, antenas inteligentes, adaptações do uso do MPEG 4.

Tem que pagar a patente, mas há aplicativos que estão sendo feitos em cima de uso, por meio de compressão de áudio e vídeo, com a perspectiva de se poder trabalhar com multiprogramação.

A discussão do operador de rede é uma discussão importantíssima que tem que ser feita pela sociedade porque muda o papel da radiodifusão, como está sendo feito na Europa e mesmo na Austrália, em que tem um operador que permite a convergência e inclui os outros atores. Há uma alta autoridade, que pode ser da própria sociedade, que vai determinar esse fluxo, que vai controlar esse fluxo, que vai dizer quem tem condições de trabalhar em conjunto nesse momento de convergência.

É fundamental esse cenário. Temos que discutir mais.

Portanto, acho que serve para abrir esses espaços de discussão.

A questão muito importante dos cinco pontos oferecidos. Quero responder a essa questão porque acho fundamental.

Houve reunião no Ministério das Comunicações há cerca de dez dias, da qual participaram alguns atores que estão aqui. Foi solicitado ao Ministério das Comunicações que apenas cinco pontos pudessem ser tratados. Não sei se a Alexandra tem condições de falar sobre isso. Eram pontos voltados para ampliação do sinal, para oferta de canais de radiodifusão comunitária, para avaliação das propostas do Ministério.

Como o Secretário Joailson Ferreira disse que encaminharia isso pessoalmente ao Ministro, ainda não tive informação quanto a se ele teve alguma resposta sobre isso. Não sei se o senhor quer colocar um prazo ou entrar em

contato com o pessoal do Ministério para repassar depois ao movimento alguma coisa.

Isso foi feito naquela reunião em que eu estava presente. Também gostaria de obter uma resposta, em nome do movimento e da Casa Civil, sobre essas questões, que são fundamentais.

Outra coisa. Não há divisão entre o Governo Lula e o Ministério das Comunicações. A decisão é do Presidente da República. Não vamos perder isso de vista. Não só em matéria de TV digital, como também em matéria de rádio digital e rádio comunitária. Temos que chamar para nós essa responsabilidade porque quem assinou o decreto foi o Presidente da República.

As pressões existem e são legítimas até certo ponto. Por mais que elas possam fazer contraponto ao nosso ponto de vista, vivemos num momento de pleno Estado de Direito democrático. Assim como as denúncias chegam às rádios comunitárias — e a Anatel vai fechar —, também as denúncias deveriam envolver as rádios comerciais que estão fazendo barbaridades, que não têm programação etc. E nunca foi assim.

Estou colocando o que é a realidade. Por exemplo, a rádio autorizada que não é comunitária deveria ser fechada. E por que não é? O que está acontecendo? Vamos levantar isso.

Já fizemos um trabalho junto ao Ministro da Justiça para que ele possa verificar o que está acontecendo. Estou discutindo isso com os senhores abertamente. Estou colocando isso para podermos discutir. Se existe uma lei para apreender aquela rádio que não é autorizada, mas que mesmo assim faz rádio comunitária, muito pior seria dar vazão à rádio autorizada, que é proselitista, que é comercial.

Quero deixar bem claro: não concordamos com isso. Vamos pressionar o Ministério da Justiça, vamos pressionar as pessoas de direito, para que se possa criar uma regra. Se a regra é da lei, a lei deve ser para todos. Está na Constituição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Vou fazer o seguinte encaminhamento. Há cinco entidades inscritas. Vou abrir três minutos para cada entidade. Em seguida, faremos as considerações finais da Mesa.

Com a palavra o primeiro inscrito, Sr. Joaquim Carvalho, da Abraço.

O SR. JOAQUIM CARVALHO - Bom-dia a todos que ainda não consegui cumprimentar.

Em primeiro lugar, tenho que agradecer este espaço que me deram para que eu pudesse fazer minha manifestação. E esta manifestação começa com um reconhecimento. Gostaria de dar meu testemunho pessoal quanto à dedicação da Dra. Alexandra, como servidora pública, que vem tentando melhorar o serviço de radiodifusão comunitária no Brasil. Sobre ela pesa toda pressão do movimento, e mesmo assim ela tenta resolver os problemas da melhor forma possível; entretanto, ela tem de observar os limites que a legislação estabelece. Ela é uma servidora pública e, como servidora, está restrita ao que está escrito na lei, como também a equipe que trabalha com ela, que tem sido muito dedicada.

Avançou-se sim, administrativamente, em algumas coisas dentro do setor. Quem vive lá sabe que agora tem gente para atender ao telefone, tem informação. Algumas coisas avançaram sim. Temos que reconhecer que o atendimento melhorou muito a partir desse debate. Só que temos que falar de outra situação. Por isso pedi para ser a primeira pessoa a se manifestar.

Fico indignado com a irresponsabilidade do Ministro Hélio Costa, do Secretário Joanilson e do Freire em colocar a Alexandra nesta situação. Ela é uma técnica e está lá cumprindo a função. O debate que estivemos propondo é sobre o futuro da radiodifusão comunitária. A Dra. Alexandra é uma técnica. Quem faz a política pública são os coordenadores e o Ministro. O Ministro é que tinha de estar aqui. O Joanilson deveria estar aqui. Colocaram a Alexandra nessa situação. Mas ela tem orgulho de fazer o trabalho que faz.

Tenho que agradecer muito à Comissão de Legislação Participativa, a todos os servidores, nas pessoas do Zizito, do Ruy, da Ana Carla. Toda a Comissão se envolveu para trazer a Alexandra até aqui. A Deputada Fátima Bezerra teve que gritar no celular para que o Ministério tivesse representatividade aqui. Mandaram a Alexandra.

A informação que tenho e que já vou repassar é a de que o Joanilson marcou uma reunião entre as rádios comunitárias do Rio Grande do Sul e a Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão (Agert), de Porto Alegre, na qual o clima deverá pegar fogo. Quem vai? A Alexandra. Agora, na hora das festas da AGERT, na hora de tomar whisky, quem vai é o Joanil-

son, é o Hélio Costa. Na hora em que precisa discutir política pública, eles não vêm aqui discutir e negam a presença do movimento. Então, eu queria fazer esse desabafo. A Alexandra é uma heroína! Espero que segunda-feira ela tenha condições de estar no trabalho porque o stress por que deve estar passando é uma coisa que não se faz com a dignidade humana!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Com a palavra o Sr. Jerry de Oliveira, da Abraço.

O SR. JERRY DE OLIVEIRA - Queremos agradecer as outras entidades o espaço que nos deram para fazemos algumas questões aqui.

Queríamos saber só uma coisa: por que o Ministério não desarquiva os processos? É político?

Tenho aqui um negócio muito interessante. Um Deputado Federal da bancada de sustentação do outro Governo que migrou para este diz que a radio comunitária autorizada em Campinas é do cunhado dele.

Querem ver como tem clientelismo político? Gosto de falar abertamente para que todos possam avaliar com muita cautela. Campanha eleitoral, Deputado Salvador Zimbaldi, do PSDB. Relação de veículos de comunicação com caráter educativo e comunitário que o Deputado conseguiu liberar junto ao Ministério das Comunicações. É moeda de troca ou não é? É.

Agora o mais grave. Uma rádio comunitária nossa de Campinas foi fechada ontem. O processo dela estava em análise no Ministério. O Ministério encaminhou uma correspondência solicitando a essa entidade que encaminhasse alguns documentos. Detalhe: a entidade localiza-se na Rua Bento Simões Vieira, nº 130. O Ministério mandou para o número 30. Errou. Respondemos e o Ministério manteve o arquivamento.

O erro do Ministério é para quê? Para favorecer isso aqui.

Nós, enquanto movimento social organizado, temos de dizer abertamente o seguinte: para onde vai o futuro da radiodifusão comunitária no Brasil? Vai para aumentar o monopólio, para aumentar o poder de barganha que está colocado hoje.

Radio comunitária não é moeda de troca. Rádio comunitária é desenvolvimento local.

Peço aos companheiros que abram urgentemente uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar o que está acontecendo com a radiodifusão comunitária no Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Convido o Deputado Adão Preto para compor a Mesa conosco.

Com a palavra o Sr. Dioclécio Luz, do Sindicato dos Jornalistas de Brasília.

O SR. DIOCLÉCIO LUZ - Em primeiro lugar, quero agradecer às Comissões por terem trabalhado e montado esta audiência pública.

Igualmente, quero lamentar a ausência de um agente público que é mantido por nós, que recebe salário pago por nós, que é o Ministro Hélio Costa, que foi convidado e não veio.

Entendo muito bem as razões dele. Se tivesse vindo, iria ficar constrangido. Iríamos dizer algumas verdades, e a verdade machuca.

Há uma frase no boletim Prometeus que é do Nietzsche. Ele diz assim: "Quanta verdade um homem pode suportar?"

Creio que ele não poderá suportar muito a verdade.

Primeiro, quero registrar que a Alexandra é uma técnica parceira nossa no movimento. Infelizmente, ela não tem poder político. Se tivesse poder político, com certeza, ela teria mudado alguma coisa.

Falo isso como um dos grandes críticos do Governo, do Ministério das Comunicações.

Com relação às rádios comunitárias falsas ou que não cumprem os requisitos da radio comunitária, o movimento também não aceita isso.

Tenho visto muitos governistas dizerem: "Mas vocês estão defendendo essas rádios de bandidos!"

Ninguém nunca defendeu isso. Queremos uma rádio comunitária decente.

Na verdade, quem defende hoje rádio comunitária que não é comunitária é o Governo, é o Ministério das Comunicações. Tanto é que tive uma conversa no dia 22, quando disse: "Olha, tal rádio aqui em Brasília pertence a uma igreja, e isso é ilegal. O que os senhores podem fazer?" O Ministério disse: "Não podemos fazer nada". Eu disse: "Mas está na lei. É, sabe como é que é."

Quando se fala em Estado democrático, discordo do André. Não existe um Estado democrático no Brasil. Para começar, estamos numa Casa que

não faz leis. Talvez os senhores não saibam disso, mas um estudo feito pela Consultoria — eu já abordei isto em vários cantos — mostra que 86% das leis feitas no Governo Lula vieram do Executivo; não vieram daqui.

Portanto, esperar que o Legislativo faça leis é outra história.

Mas queria abordar em especial a questão desse relatório.

Esse relatório demorou quase cinco meses para percorrer quinhentos metros, do Ministério das Comunicações até o Palácio do Planalto. Por que demorou tanto tempo? O que diz esse relatório de ruim? Por que ele não avança? Ele não mexe na questão da repressão; ou melhor, ele propõe anistia só para quem sofreu com a anistia. Quem está no ar terá de fechar porque os dispositivos repressores (art. 70), criados pela ditadura militar continuam em vigor. A LGT, Lei Geral das Telecomunicações (art. 183) continuará em vigor.

Sustentabilidade. Ele não propõe a saída de um fundo nem define a propaganda oficial que deve ser destinada para a rádio comunitária. Elimina na lei a questão da potência, mas transfere para o Executivo. a fim de que decida qual será a potência.

Qual será a potência para a radio comunitário no futuro? No relatório está anexada uma proposta da ANATEL que todo mundo conhece. Ela fala em 5, 15 e 25 em área urbana e 1.000 em área rural.

Portanto, o Executivo (supondo que seja o Executivo nosso) determinará qual é a potência para a rádio comunitária.

O alcance hoje é definido por decreto; não está na lei. É um quilômetro. Isso poderia ter sido modificado, e não foi. Continua em vigor. Permite que haja publicidade, mas poderia ter modificado a norma dizendo que não é apoio cultural. Como está lá, as rádios só podem fazer publicidade num certo limite.

Exclusão do *dial*. Isso é coisa séria. Estamos fora do *dial*. O relatório não trata disso. Vamos permanecer fora do dial. E por aí continua.

Quero terminar para não tomar o tempo das outras entidades. Quero dizer o seguinte. Chego para conversar nesses cantos e as pessoas dizem: “Pressiona o Ministério.”

Então, vamos fazer eleição para Ministro neste País.

Elegi o Governo Lula. Não tenho que pressionar o Ministério, a Anatel, a Polícia Federal. Quero conversar com quem manda nesse negócio. Se o

Ministério tem poder de mandar, se a Anatel tem poder de mandar, se a Polícia Federal manda — e quase tudo não é seguindo a lei; é decisão política — então vamos estabelecer eleição para Ministro neste País.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Muito obrigado.

Passamos a palavra ao Luiz Carlos Bernardes, o Peninha.

O SR. LUIZ CARLOS BERNARDES - Para quem não me conhece, fui Presidente da Federação Nacional dos Jornalistas. Tive a honra de representar o meu País e a Fenaj na Direção da Federação Latino-Americana e na Direção da Organização Mundial de Jornalistas. Estou aqui de novo na luta. Sou da diretoria do Sindicato dos Jornalistas de Minas Gerais e do FNDC. Fico impressionado como o Brasil tenta ter uma vocação de jogar na lata de lixo da história coisas da maior importância. Ontem, cassaram um Deputado e estão tentando jogar na lata de lixo da história um Deputado que foi líder estudantil, foi guerrilheiro, voltou à cena, fez uma cirurgia plástica para voltar para a guerrilha e ajudou a eleger Presidente, pela primeira vez, em quinhentos anos de história, um trabalhador. Tentam jogá-lo na lata de lixo da história, como estão tentando jogar na lata de lixo da história o MST e o movimento das rádios comunitárias.

Viajei por trinta países participando de congressos ou fazendo reportagens, porque sou jornalista. Hoje, há quase um consenso entre alguns dos mais importantes cientistas sociais do mundo de que existem dois grandes movimentos sociais no mundo: Chiapas e MST. E eu diria que há um terceiro grande movimento social no mundo, que é o das rádios comunitárias brasileiras. Agora, nesta semana, recebemos o relatório do Sr. Deputado Lupion; aliás, não sei se ele é parente de um governador biônico do regime militar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - É sobrinho dele.

O SR. LUIZ CARLOS BERNARDES - Sobrinho do Sr. Lupion, que era Governador pela ARENA e foi cassado por corrupção. Pois esse Deputado Lupion fez um relatório criminalizando o MST, comparando-o ao terrorismo. E agora também está havendo uma tentativa de criminalização das rádios comunitárias.

Então, estamos tentando jogar na lata de lixo da história dois dos três movimentos sociais mais importantes do mundo.

Com relação à proibição de pequenas publicidades, as rádios e TVs comunitárias correspondem, na minha opinião, à Lei Helms-Burton. Não sei se V.Sas. conhecem essa lei. Eu estava em Havana participando de um congresso da Federação Latino-Americana, representando meu País e a Fenaj, quando foi aprovado, naquele dia, há uns dez ou doze anos, a Lei Helms-Burton, que é um Parlamentar americano de ultradireita. Esta lei fez com que aumentasse ainda o mais o embargo contra Cuba. Ela simplesmente proíbe empresas privadas de negociarem com Cuba, como por exemplo empresas canadenses, mexicanas e espanholas, sob pena de serem criminalizadas. Então, no caso brasileiro, na verdade, o que estão tentando fazer é um embargo comercial — não sei nem se cabe a palavra “comercial” — contra as rádios comunitárias brasileiras. É mais ou menos a situação que Bush faz em relação a Cuba e que outros governos também fizeram. É mais ou menos o que se está tentando fazer aqui.

É preciso que seja aberta uma linha de crédito do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para as rádios e TVs comunitárias. Por quê? O BNDES já apoiou tanta empresa internacional para comprar as nossas empresas, recebeu dinheiro podre etc., etc. Diante disso, está na hora de reivindicar, sim, não só a descriminalização dessas rádios, mas abertura de uma linha de crédito do BNDES.

A luta tem muitos patamares. Por exemplo, esse Conselho de Comunicação Social que existe hoje foi uma luta histórica de radialistas e jornalistas e está funcionando meio precariamente no Senado Federal. A nossa proposta inicial na Constituinte era de que ele fosse um conselho deliberativo, não um conselho consultivo.

Os movimentos sociais têm força suficiente para, daqui a pouco, estarem transformando esse conselho consultivo em deliberativo, garantindo assim uma representação para as rádios comunitárias, que, quando da última eleição, foi posta para escanteio novamente e jogada para a lata de lixo da história.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Muito obrigado, Peninha, pela sugestão.

Passo a palavra agora para o Ricardo Campos.

O SR. RICARDO CAMPOS - Os companheiros foram muito diretos e conseguiram falar boa parte do que eu queria. Mas quero lembrar a forma de fiscalização covarde que a Anatel e a Polícia Federal sempre fazem. Para nós que estamos no Nordeste do País as coisas são muito mais duras. O pessoal da Polícia Federal e da Anatel não têm muito o que fazer. Eles não têm coragem de fiscalizar os grandes monopólios de comunicação. A Alexandra esteve em Teresina, junto com o André Barbosa e o Presidente Lula. Inclusive, há um documento assinado por S.Exa. no dia em que fizemos algumas reivindicações, apresentando os companheiros de todo o País, no dia 4 de agosto, em que denunciávamos essa violência e a truculência. E disse ao Presidente da República que um canal de televisão estava transmitindo ao vivo, e o pessoal dessa televisão tem a outorga de funcionamento numa cidade no Maranhão. Pergunte para mim, Presidente, se alguma vez a Anatel veio aqui, a Monte Castelo, fiscalizar a maneira que eles atuam como jornal, rádio e TV. Nunca! Nunca a Anatel teve coragem de mexer com aquele pessoal da TV. E ela está transmitindo, neste momento, via Internet. Peço aos companheiros do Piauí que reproduzam, façam uma rede, porque isso é desobediência civil e temos de denunciar essa violência e truculência.

Isso é o que resta de uma criatura que dedicou os últimos nove anos de sua vida à rádio comunitária no Estado do Piauí. É um convite para a missa de sétimo dia dela, depois da invasão da Anatel e da Polícia Federal à Rádio Comunitária Utopia, em Teresina. A companheira Conceição Oliveira morreu do coração três horas depois da invasão da Anatel e da Polícia Federal. Viva, Conceição!

Este documento é um mandado de busca e apreensão de equipamento feito em Teresina. Ela foi vítima dessa violência que teve o intuito de calar a voz de milhões de brasileiros. Trata-se de gente pobre, negros e miseráveis que vivem na favela e que encontraram na rádio comunitária uma esperança de inclusão, uma esperança para sair do buraco em que estão, para deixar de viver como surdos-mudos.

Precisamos levar avante essa revolta, sempre defender os que têm direito a expressar seu repúdio a tudo isso que está aí. É por isso que temos de avançar.

André Barbosa, o companheiro Lula é o culpado pela morte da companheira. S.Exa. assinou esse documento fazendo essa reivindicação de cinco pontos. Ele assinou e disse: “Eu vou tomar uma providência”.

Após cinco dias, a companheira morreu dentro dessa rádio. É preciso que o Governo Lula respeite a história de cada uma das pessoas aqui presentes e a de milhões de Brasileiros que estão neste momento ouvindo o que está acontecendo nesta sala. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - O Deputado Vanderlei Assis, que é o Relator do Projeto de Lei nº 3.269/05, que institui o Fundo de Radiodifusão Comunitária, convida as entidades para, se possível, participarem de uma reunião, segunda-feira, dia 5 de dezembro, às 15h. Será na sala de Comissão de Legislação Participativa, no Anexo II, sala 121. O telefone do Deputado Vanderlei Assis é 9201-1696/3215-1935.

Vamos concluir esta primeira fase de nossa Audiência Pública. Vou passar a palavra agora aos palestrantes, para que possam fazer as conclusões finais sobre essa primeira etapa. Vou conceder três minutos a cada orador.

Vamos começar pela Dra. Alexandra Luciana Costa.

A SRA. ALEXANDRA LUCIANA COSTA - Eu abro mão das considerações finais e passo a palavra adiante.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Concedo a palavra ao Dr. André Barbosa para fazer suas conclusões finais.

O SR. ANDRÉ BARBOSA - É muito auspicioso que se tenha observado — e eu observei isso com muita clareza — que de maio de 2004 até final de 2005 ou seja, um ano e meio, o movimento de radiodifusão comunitária tem assumido seu ponto importante de pressão diante do Estado Brasileiro. Isso é fundamental. Havia um marasmo no final do Governo anterior.

Lembro a V.Sas. que o descrédito causado pelas primeiras concessões, a partir de 1998 até 2002 — que na verdade são as emissoras que hoje estão no ar e foram concedidas no Governo anterior — causou exatamente esse número enorme de emissoras não autorizadas. Essa é a razão fundamental de as pessoas passarem a não acreditar no Poder Público. Há uma longa trajetória pela frente. Espero que não seja tão longa assim de retomar, colocar nos trilhos a questão da radiodifusão comunitária. Nessa intervenção final, respeitando todos os com-

panheiros que participam da luta pela democratização nas comunicações, pela rádio comunitária, pela melhoria de qualidade de vida do cidadão brasileiro por meio das comunicações, como sua grande bandeira de vida, cada um com seu ponto de vista, eu quero reiterar o apoio que a Ministra Dilma Rousseff e eu, como representante da Casa Civil, temos em relação a essa luta.

Repito: tem-se feito quase nada diante das necessidades gritantes da rádio comunitária, que, para nós, do movimento popular, do campo democrático, seria fundamental nas discussões que virão, a partir de agora, no ano eleitoral e no futuro Governo que sucederá o Governo Lula.

O Brasil deve continuar o seu crescimento, baseado na estrutura fundamental, nas suas comunidades, diminuindo os espaços e as diferenças existentes, aumentando a possibilidade de distribuição de renda e melhorando as condições de vida.

A rádio comunitária pode ser um grande instrumento para isso. Todos nós já sabíamos disso desde os anos 1980 quando ela começou com o seu perfil de rádio livre. É obrigação do campo democrático, obrigação do nosso Governo dar o apoio necessário para que essas posições se tornem realidade. Temos feito alguma coisa. Concordo com a Alexandra quando diz que houve melhoria nas relações. Mas ainda são muito poucas, quase nada. Isso tem de ser dito claramente para que essa *mea-culpa* seja feita por nós, pelo Governo e pela sociedade brasileira, que, também conservadora, não se tem manifestado a favor da rádio comunitária como instrumento positivo. Talvez por falta de informação ou mesmo talvez porque não tenha chegado a ela informações corretas. É feita uma propaganda indecorosa da rádio comunitária como sendo “rádio pirata”.

Há estudos já evidenciados que foram ditos pelo Secretário Joaílson na última reunião do dia 22, que comprovam a questão grave nos aeroportos. Em São Paulo, por exemplo, há uma diferença de um minuto e meio entre cada decolagem e cada aterrissagem. É um tempo muito pequeno. Esse tempo tem sido menor ainda e tem havido muitos casos de aviões terem de arremeter. Isso, claro, não tem nada a ver com rádio, mas, com o tráfego aéreo cada vez mais intenso, em uma cidade como São Paulo, onde as pessoas não querem ir para Guarulhos, querem pousar no centro da cidade para ganhar tempo, há descrições de situações em que houve interferências

radiofônicas. E sabem de quem? Da Globo, Bandeirantes, Antena 1. Sim, nós sabemos, mas é preciso que isso seja comprovado pelo Ministério da Aeronáutica. E foi demonstrado agora. Então, cai o mito de que a rádio comunitária é que derruba avião.

Essa excrescência da rádio com potência acima de 25 KH impediu que maior número de atores tivesse emissoras de rádio, impediu a antena única na Avenida Paulista, por exemplo, para melhorar o sinal de frequência modulada e dar mais equanimidade aos sinais, para diminuir os riscos à saúde que os raios gama podem causar às pessoas que habitam aquelas regiões nas adjacências daquelas antenas.

Então, são essas as questões, senhores. Esse é o nosso embate, é o nosso campo democrático.

Peço desculpas, em nome do Presidente Lula, por não termos feito mais do que fizemos. E fizemos muito pouco ainda em nome da rádio comunitária.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Muito obrigado, Sr. André Barbosa.

Concedo a palavra ao Sr. Clementino dos Santos Lopes, para fazer suas conclusões finais.

O SR. CLEMENTINO DOS SANTOS LOPES - Repito o que disse no início: se dependesse do Sr. André Barbosa, as rádios comunitárias não teriam nenhum problema. Acho que, se se fizesse uma eleição, ele seria o novo Ministro das Comunicações.

Seria uma irresponsabilidade nossa estar pedindo a saída do Ministro. Mas não sei até onde vamos segurar as rádios comunitárias para fazer coro neste País, exclamando "Fora, Hélio Costa!". Isso é lamentável em um Governo que se diz democrático e popular. Estamos acreditando em pessoas, mas estamos desacreditando da política implementada pelo Governo neste último ano.

O André Barbosa e a Alexandra disseram que a sociedade não apóia as rádios comunitárias. E aí tenho uma pequena divergência; não posso concordar com essa afirmação. Uma mentira dita muitas vezes vira verdade. Isso não é mentira; acho que é força de expressão. Se tem alguém que apóia

as rádios comunitárias é a sociedade brasileira. E é esse apoio que está sustentando esse movimento, que começou na época da ditadura. Lembro-me de que há seis ou oito anos, em um seminário, na Comissão de Direitos Humanos desta Casa, estava presente um frei de uma cidade do Estado do Piauí. Naquele dia ele saiu de lá dentro do bagageiro de um carro, porque a Polícia o estava perseguindo. E ele trazia fotos, naquela semana, de uma reunião de dez mil pessoas — isso há oito anos — que defendiam as rádios e estavam prontas para botar para correr a Polícia Federal. Não lembro o nome da cidade do interior, se em Pernambuco ou na Bahia. Inclusive fiquei com uma foto. É isso que sustenta as rádios comunitárias: nosso ânimo. E nós iremos salvar as rádios comunitárias neste País, quer queira o Governo ou não. Lamentamos que o Governo Lula não tenha apontado nada até agora. Há inúmeras denúncias. No Rio Grande do Sul, logo quando assumiu o Ministro Miro Teixeira, o Dr. Eugênio de Oliveira Fraga compareceu a uma audiência pública. E ali eram feitas as denúncias por amostragem, porque eram milhares. Quando era feita uma denúncia, ele dizia para fazê-la por escrito. Fizemos a denúncia, foi protocolada no Ministério das Comunicações e sequer tivemos resposta neste Governo.

Aqui está uma cópia do documento autêntico do dia 20 de outubro de 2000. Ofício de registro autêntico. Estou mostrando isso aqui só como amostragem. Ele é do Município de Encruzilhada do Sul, no Rio Grande do Sul. No mesmo dia, foi criada uma entidade — antes da Lei nº 9.612 — que tinha os objetivos de rádio comunitária, registrada em 1997, com toda a inserção da comunidade, com vários projetos sociais. Esta entidade está no ar há oito anos, desde 1997, mas há poucos dias foi apreendida mais uma vez, e agora é chacota. Até as crianças botam a rádio no ar. E aí vem a questão da tecnologia. Está aí a digitalização, mas não tem como tirar a inteligência popular, porque essa tecnologia é barata. Com toda a dificuldade se consegue a solidariedade com um transmissor daqui e dali.

Quero registrar essa denúncia, mais uma vez por amostragem. O Prefeito da cidade criou uma entidade que ninguém sabia, no dia 26 de setembro de 1999, quando foi aberta a habilitação. E, por coincidência, no mesmo dia, o presidente dessa entidade, criada em 1997, com todo o

apoio, inclusive da burguesia da cidade, apresentava uma documentação completa. E aí ficou-se sabendo que o Prefeito protocolava a diretoria: a presidenta da entidade era a secretária do Prefeito; o vice-presidente era o Secretário de Comunicação; o secretário era o chefe de gabinete; a tesoureira era a esposa do Prefeito; o presidente do conselho fiscal era o motorista do Prefeito. Tenho comigo uma documentação autêntica, tirada dois meses depois no cartório, e essa rádio, seis meses depois, estava autorizada a funcionar.

A denúncia na época foi feita na Comissão de Ciência e Tecnologia. Gastaram-se horrores fazendo a denúncia. A Deputada Ana Corso, do Rio Grande do Sul, que estava assumindo como suplente, disse: "Foi votado em pacote, mas, na Comissão de Constituição e Justiça, vai ser desmembrado e votado projeto por projeto, e aí então vamos levantar." Foi aprovado, ganhou outorga, mas continua a mesma direção até hoje. Fazer denúncia?! Pergunto: para quê?

Eu acredito nos companheiros da Bahia, que me passaram agora um documento da Comissão de Legislação Participativa, que diz que há um Deputado que está recebendo para assinar uma outorga esta semana. Eu não vou citar o nome desse Deputado.

Senhores, a realidade é esta. Espero que o Governo reconheça que existem milhares de rádios comunitárias. A rádio comunitária somente pode ser retirada do ar pelo próprio movimento, num diálogo com a sociedade. Dêem-nos a oportunidade de discutir os processos em tramitação, façam audiências públicas nos Estados para discutir os processos que estão em tramitação e os senhores verão que as verdadeiras rádios comunitárias serão outorgadas. Meios existem, basta vontade política do Governo para assumir. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Muito obrigado, Sr. Clementino dos Santos Lopes.

Concedo a palavra ao Deputado Adão Pretto.

O SR. DEPUTADO ADÃO PRETTO - Meu caro Deputado coordenador dos trabalhos, companheiras e companheiros, peço desculpas por não ter permanecido o tempo todo nesta reunião, porque sou Presidente da Subcomissão

de Direitos Humanos que trata da questão da terra urbana, do campo e dos despejos violentos, e lá estava havendo também uma audiência pública.

Faz uns dezoito ou vinte anos que assisti a uma palestra de um companheiro da Nicarágua — e naquele país tinha recentemente ocorrido a retomada do poder pelos trabalhadores — que nos dizia o seguinte: “Não sei como vocês, brasileiros, têm coragem de ocupar latifúndios e não têm coragem de ocupar espaço. É muito mais fácil ocupar espaço do que entrar num latifúndio de ma-
drugada, sujeito a levar um tiro, ser picado por uma cobra. De dentro de casa podemos ocupar o espaço, que é a questão das rádios comunitárias. Vocês começaram a entrar nessa guerra e realmente estão causando essa revolução”.

O Governo Lula foi eleito com quase 53 milhões de votos, mas não somente pelos partidos de esquerda. Quem votou no Lula para Presidente foram eleitores de todos os partidos, mas para Governadores, Deputados e Senadores votaram para o pessoal dos partidos deles. Por isso temos essa conjuntura: um governo em disputa.

Mas não dá para tolerar que, em troca de apoio nesta Casa, ceda-se Ministério tão importante como é o das Comunicações. Coloca-se como Ministro uma pessoa que é totalmente inimiga das rádios comunitárias, um ex-radialista e ex-repórter de televisão, da TV Globo. Pois agora é o Ministro das Comunicações.

Então, só mesmo com luta e com garra vamos conseguir quebrar esse monopólio. E aqui no Congresso há uma briga desigual. Os companheiros já citaram o exemplo da CPI da Terra, da qual fiz parte. Essa CPI durou dois anos, a metade do mandato Parlamentar. Nesses dois anos visitamos dez Estados Brasileiros e a vários deles fomos mais de uma vez; foram ouvidas 127 pessoas, que deram depoimentos, por solicitação de Deputado e de Senador. Apresentaram-se na CPI mais de dez mil documentos. Foi feito um relatório de tudo o que foi visto durante esses dois anos pelo Deputado João Alfredo, Relator titular, por um conjunto de companheiros, com a contribuição da nossa assessoria e de advogados ligados à causa, que trabalharam de graça.

O Deputado Abelardo Lupion pediu vistas e, em poucas horas, apresentou um substitutivo, que tem 350 páginas, das quais S.Exa. usa mais de 200 para condenar os movimentos populares. Sobre os crimes no Brasil não cita nada, a não ser no início, em que diz: “A terra brasileira: em muitas regiões

falta água, mas está ensopada de sangue”. S.Exa. cita que há violência, mas não cita nenhum dos 1.337 assassinatos que ocorreram nos últimos 10 anos. Para que tenham uma idéia, a situação do Estado do Pará, que é o Estado mais violento e com maior número de pistoleiros, S.Exa. resume tudo em dezenove linhas. E esse relatório foi aprovado. É para os senhores verem a correlação de forças que temos. Estamos em minoria.

Esses movimentos das rádios comunitárias, o movimento dos sem-terra e tantos outros ajudam para que consigamos algo. Se ficassem de braços cruzados, nenhuma rádio teria sido liberada. Estão sendo liberadas aos poucos, graças à coragem e à luta dos senhores. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Leonardo Monteiro) - Muito obrigado, Deputado Adão Pretto.

Já houve algumas solicitações das notas taquigráficas da Audiência Pública. No final da Audiência Pública será produzido um relatório que será encaminhado para as entidades. As entidades que não o receberem poderão solicitar cópia à Comissão de Legislação Participativa da Câmara dos Deputados.

Agradecemos aos nossos palestrantes, Dr. André Barbosa, Dra. Alexandra Luciana Costa, representando o Ministério das Comunicações, e Clementino dos Santos Lopes pela contribuição que deram ao debate. A participação do Ministério da Casa Civil, que é um dos mais importantes do Governo sob o ponto de vista da decisão política, e do Ministério das Comunicações, que tem tudo a ver com as rádios comunitárias, sem dúvida foi muito importante para a nossa Audiência Pública. É lá que temos de travar a batalha para conquistar nossa política de radiodifusão comunitária.

Espero que possamos durante o dia de hoje produzir propostas e sugestões importantes para continuarmos avançando na luta pela democratização da radiodifusão e da rádio comunitária no nosso País.

Antes de encerrar, quero agradecer aos representantes de entidades de várias partes do País que estão participando da nossa Audiência Pública. Na parte da tarde, às 14h30min, no Plenário 2, no início do corredor do prédio do Anexo II, teremos o segundo painel, cujo tema será “Comunicação como Direito Humano”.

Está, portanto, encerrado este painel da nossa audiência pública. Muito obrigado.

Painel II

“COMUNICAÇÃO COMO UM DIREITO HUMANO”

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adão Pretto) – Boa-tarde, companheiros e companheiras. Vamos dar continuidade à audiência iniciada pela manhã.

Nesta tarde, vamos ouvir o companheiro Dioclécio Luz, do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Brasília, a quem convido a tomar lugar à Mesa. Convido também para sentar-se à Mesa o companheiro Gustavo Gindre, da Articulação Cris Brasil. Há mais dois palestrantes que ainda não chegaram.

Assumi o compromisso de comparecer a uma audiência às 16h. Portanto, mais tarde terei de me retirar. Os senhores poderão continuar a reunião sob a coordenação de outro Deputado, caso haja algum presente, ou de qualquer um dos nossos assessores, se acharem que isso é possível. Do contrário, teremos de encerrar os trabalhos às 16h. Sendo assim, concederemos quinze minutos para cada palestrante.

Inicialmente, fará uso da palavra o Sr. Gustavo Gindre, que disporá de quinze minutos. Se necessário, poderá haver prorrogação.

O SR. GUSTAVO GINDRE – Boa-tarde. Primeiramente agradeço ao Presidente da Comissão o convite para comparecer a esta reunião. É muito importante realizarmos encontros como este para discutir a questão das rádios comunitárias e inclusive juntar as diversas frentes em torno do tema da radiodifusão comunitária, com uma ação cada vez mais concentrada.

Depois de ouvir Dioclécio e assistir aos debates realizados pela manhã, cheguei à conclusão de que o tema específico da repressão às rádios comu-

nitárias, da legislação repressiva, do comportamento repressivo dos órgãos de Estado será bastante focado. Por este motivo, resolvi seguir por outro caminho e discutir algumas questões que considero importantes para a radiodifusão comunitária. Esta acaba ficando em certa enrascada, porque vive o tempo inteiro com o tacho da repressão no pescoço. Assim, há pouco tempo para debatermos outros assuntos importantíssimos para o seu futuro.

O mote da Mesa é a discussão da comunicação como direito humano. Esse tema é tratado pela Articulação Cris.

Há a Campanha Cris Internacional, que junta diversas entidades no mundo inteiro, a Associação Mundial de Rádios Comunitárias, o pessoal que trabalha, por exemplo, na comunicação cristã, o pessoal de vídeo popular, enfim, várias entidades internacionais. E existe a Articulação Cris Brasil, com as especificidades brasileiras.

A nossa idéia parte da definição de direito humano, que é o que garante a humanidade do indivíduo. Do contrário, ele ficará despossuído de sua própria humanidade. Portanto, um indivíduo, para poder exercer sua humanidade, precisa de casa, saúde, educação, alimentação, trabalho. Caso esses direitos lhe sejam negados, ele perderá a sua própria humanidade.

Nós advogamos a idéia de que a comunicação é um direito humano inalienável, porque é ela que nos constitui como espécie — inclusive como espécie diferenciada, que nos permitiu criar tudo isso. Saímos das cavernas e nos tornamos uma espécie diferente de todas as outras graças à nossa capacidade de comunicar, de trocar idéias, de produzir cultura e conhecer o mundo.

Hoje a comunicação não é mais feita apenas de maneira interpessoal, entre pessoas. Eu estou falando com os senhores e os senhores estão falando entre si. Existem os meios de comunicação. Quem não consegue ter acesso a eles fica despossuído de um direito que lhe é inalienável na própria constituição da humanidade.

Há duas coisas básicas que caracterizam essa idéia do direito humano à comunicação. Primeiramente, boa parte da comunicação midiática é feita pelo ar, pelo éter. No entanto, o ar e o éter são públicos. Na verdade, os meios privados que os utilizam são inquilinos deles, que pertencem ao público. Cons-

titucionalmente, legalmente, esse ar por onde trafegam as ondas é público. Ora, se é público, em primeiro lugar quem o explora deve ser definido publicamente. Porém, isso não ocorre. Então, há enorme concentração dos meios de comunicação nas mãos de poucas pessoas. Quem explora esse ar deveria possibilitar ao público explorá-lo na forma de serviços. Diversos serviços estão definidos, inclusive constitucionalmente, como educação, informação, como possibilidade de expressão artística. E tudo isso nos é negado no Brasil.

Em segundo lugar — isso diz respeito diretamente à radiodifusão comunitária —, no art. 223 da Constituição está dito que o Brasil possui três sistemas de comunicação que devem ser tratados em pé de igualdade: privado, estatal e público. Porém, o sistema público, que é mencionado na Constituição, desaparece depois.

Advogo há muito tempo que rádio comunitária é um subconjunto dessa unidade maior, que é o sistema público de radiodifusão. Na verdade, é o público dizendo: queremos, nós próprios, explorar esse ar e esse éter que nos pertencem. E hoje esses meios estão disponíveis — não só os das rádios comunitárias, como também os do vídeo.

A Alexandra disse, hoje de manhã, que fazer TV comunitária é impossível economicamente. Não é verdade. Claro que é mais caro, mas não é impossível, até pelo acesso à tecnologia. Então, queremos o direito de explorar isso.

Passo à segunda parte de minha explanação. Infelizmente vou ter de discordar do André Barbosa, que eu respeito e conheço — inclusive, antes de ele estar na Casa Civil, antes do Governo Lula.

Se o Governo Lula está em disputa em outras áreas, na área da comunicação não está. Questiono se esteve em algum momento. Não sei se os senhores se lembram de que, no dia 26 de outubro de 2002, na vitória do segundo turno, o Jornal Nacional foi encerrado por William Bonner e Lula. Para mim, ficou claro que havia sido construída uma aliança. Graças a ela, o “sapo barbudo” se transformou em “Lulinha paz e amor”. Esse tipo de aliança construída com os grandes meios de comunicação, no Brasil, permitiu que Lula chegasse aonde chegou.

Se no início do Governo essa aliança ainda estava meio titubeante, passou a se expressar de maneira cabal no momento em que Lula escolheu um

radiodifusor para Ministro das Comunicações. Se tivesse feito isso na Educação, teria havido uma grita danada. Imaginem se o Governo Lula tivesse colocado na Saúde o dono de um hospital privado. E o responsável legal para fiscalizar a radiodifusão é dono de rádio. Isso, às vésperas de um processo eleitoral a que o Governo chega enfraquecido, demonstra o seguinte: é preciso aprofundar a aliança feita com os meios de comunicação. Se em 2002 o Governo estava forte e mesmo assim precisou de uma aliança com os meios de comunicação, em 2006, enfraquecido, deve aprofundar essa aliança. E como se materializa esse aprofundamento da aliança com os meios de comunicação? Colocando Hélio Costa como Ministro das Comunicações.

Cito algumas questões que dizem respeito diretamente à radiodifusão e à radiodifusão comunitária, que materializam essa aliança e expressam, infelizmente, a situação em que vivemos. Refiro-me a questões no plano internacional e a questões mais locais.

Cito, por exemplo, a Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação, organizada pela Organização da Nações Unidas (ONU) em dois *rounds*: em Genebra, em 2003, e em Túnis, em 2005. Ora, a sociedade da informação era um conceito amplo e acabou, no final das contas, restringindo-se à Internet. Poderiam ter discutido a questão do rádio e da televisão. O Brasil teve importante atuação no debate sobre Internet. Liderou um bloco de países que conseguiu arrancar vitórias e isolar os Estados Unidos na discussão da Internet. A sociedade civil mundial também reivindicava que a discussão pudesse chegar no campo da radiodifusão.

Sabem quantas pessoas do Ministério das Comunicações faziam parte da delegação de quarenta representantes do Brasil nesse evento? Nenhuma. O Ministério das Comunicações se negou a participar da Cúpula Mundial sobre a Sociedade da Informação porque não queria discutir a radiodifusão no contexto internacional, pois representa os interesses daqueles que estão com os meios de comunicação nas mãos. Portanto, não lhe interessa discutir o assunto.

Segunda questão: rádio digital. Respeito muito o que o André disse, mas, na prática, o Governo Lula tem-nos colocado numa armadilha cada vez mais cruel. Ele coloca pessoas extremamente interessantes, dignas de mérito, com

uma trajetória de vida importante em locais onde não decidem — têm a possibilidade de falar, de se expressar, mas não decidem. E coloca pessoas de maior atraso justamente nos postos-chaves. Vejamos por exemplo a questão agrária. Quem está no Ministério de Desenvolvimento Agrário é um pessoal de tradição, de luta, mas os que decidem são o Ministério da Agricultura e o Ministério da Fazenda. A mesma coisa ocorre na nossa área.

O André falou sobre a importância da rádio digital. Tudo o que ele mencionou é verdade, mas quem decide é o Ministério das Comunicações. E o que o Ministério das Comunicações e a Anatel fizeram? Primeiro, fizeram um estudo de espectro, segundo o qual, na prática, quando for feita a digitalização, não haverá espaço para as rádios comunitárias. Em segundo lugar, discutem a questão da TV digital, mas não discutem a do rádio. Não abrem um conselho formado pela sociedade. Essa discussão não ocorre. A Anatel autoriza as emissoras de rádio privadas a já comecem a usar o sistema americano, o Iloc. Além de manter exatamente o espectro como é, ele permite às rádios já existentes ganhar mais espectro e obriga o pagamento de *royalties* à empresa americana Ubiquity, que, portanto, vai onerar consideravelmente a compra de equipamentos de radiodifusão, mais uma vez impedindo o acesso das emissoras comunitárias. É essa a decisão do Ministério, deste Governo.

Cada vez mais as rádios que passam pela Internet, como aquelas que não passam pela Internet, precisam de equipamentos de informática para serem operadas. *Software* livre, portanto, torna-se um instrumento importante para essas emissoras. O que diz o Ministro das Comunicações assim que toma posse? “*Software* livre é besteira. Esqueçam-se do *software* livre.” Essa é a fala do Ministro Hélio Costa, assim que toma posse.

O Brasil está discutindo na Organização Mundial da Propriedade Intelectual um acordo sobre propriedade intelectual na radiodifusão. O acordo, nos termos em que está, vai fazer o Escritório Central de Arrecadação dos Direitos Autorais (Ecade) parecer brincadeira de criança, em relação ao que ele causa de ônus à radiodifusão no recolhimento de propriedade intelectual, pela exibição de músicas enfim. O Ministério das Comunicações não se pronuncia sobre o assunto. Quando o Brasil for signatário, vai ter de respeitar isso. Se não o fizer, haverá sanção internacional quanto a essa questão.

Desde 2001 há decisão judicial de uma juíza federal que obriga a Anatel a recolher o Fundo de Universalização dos Serviços de telecomunicações (Fust) das emissoras privadas de rádio e televisão— tramitou em julgado, está encerrado. A juíza chegou à conclusão óbvia — o mundo inteiro trata disso, só a legislação brasileira não trata — de que radiodifusão faz parte de telecomunicações, é um subcapítulo de telecomunicações. Esse é o conceito mundial, o *ofcom* inglês, a diretiva da União Européia.

O que essa juíza fez? Se é um fundo de telecomunicações, se radiodifusão faz parte de telecomunicações, emissoras de rádio e TV devem pagar o Fust. Ora, se as emissoras de rádio e TV devem pagar o Fust, significa que um fundo de universalização dos serviços de telecomunicações também pode ser revertido para os meios públicos de comunicação. Ou seja, emissoras públicas podem também beneficiar-se do Fust, porque, se a contraparte de pagamento vale para os privados, a contraparte da inclusão do recebimento vale para os públicos.

Sabem o que a Anatel faz desde 2001? Descumpre a decisão da juíza e não obriga as emissoras de rádio e TV do Brasil a pagarem o Fust, apesar de haver decisão judicial nesse sentido.

O que faz o Ministro Hélio Costa? Indica para ser Conselheiro da Anatel e seu futuro Presidente o ex-Secretário de César Cals. Os senhores se lembram do César Cals, da Arena, o Dumbo, que tinha um orelhão? Pois é, o futuro Presidente da Anatel do Governo Lula será um homem que foi filiado à Arena e ao Partido Democrático Social (PDS). Quando o Governo ditatorial, o Governo Militar Brasileiro prendia pessoas, torturava-as, cerceava-lhes o direito de liberdade, esse senhor era Secretário de César Cals, filiado à Arena. Esse é o futuro Presidente da Anatel, do Governo Lula. Chama-se Paulo Lustosa.

Sabem o que o Ministro Hélio Costa propõe às rádios e TVs privadas, de meios digitais? Construir empresa aqui? Não. Construir tecnologia nacional? Nem pensar! Pelo menos construir empresas como as do celular? Compramos tecnologia Nokia, mandamos dinheiro para a Finlândia, mas damos uma disfarçada e colocamos a fábrica em Manaus. Aí dizem que é Nokia do Brasil S.A. Mas nem isso é feito para o rádio e para a TV. O Ministro Hélio Costa propôs verbalmente, na nossa frente, no Conselho

Consultivo — e disse que já conversou com o Ministro Antonio Palocci —, que, no primeiro ano de implantação, as emissoras privadas terão isenção total de impostos para poder importar equipamentos. Vão pagar zero de imposto para poder importar equipamentos digitais. Sabem qual será uma dessas emissoras? A dele, que vai poder importar equipamentos, e a do ex-patrão dele. Aliás, lembrem-se os senhores de que ele foi repórter da Rede Globo durante anos e agora vai poder importar equipamentos a custo zero. E temos de ouvir, de maneira vexatória, os representantes do padrão europeu de TV, por exemplo, dizerem nos bastidores o seguinte: “Sabem por que está sendo dito isso? Porque a Globo já recebeu 300 milhões de adiantamento dos japoneses no Governo Fernando Henrique, que se comprometeu com os japoneses a adotar o padrão japonês — a água estava aqui na Globo. Agora ela tem de fechar com eles, porque o dinheiro já entrou no caixa e colocaram um Ministro que vai garantir isso e a isenção total de impostos”. O Ministro Hélio Costa diz: “Vamos dar total isenção de impostos a quem quiser importar equipamento de rádio e TV para poder ir ao Japão comprar e pagar zero de imposto”.

Foi dito pela manhã que muita rádio comunitária recebe autorização para funcionar devido a indicação de político, apadrinhamento, mas o Ministério nega isso. No entanto, tivemos acesso a um banco de dados do Ministério chamado Pleitos. Nele temos a rádio comunitária, o endereço dela e o nome do Deputado que pediu para autorizarem o seu funcionamento. Esse banco de dados está disponível no Ministério das Comunicações. Nós divulgamos esse arquivo em boletim.

O Ministério das Comunicações tem mapeado as rádios comunitárias que contam com a indicação de Parlamentares para conseguirem autorização de funcionamento: onde estão elas, quais são, como funcionam e que Parlamentar pediu para autorizarem o seu funcionamento. Em geral, são Parlamentares federais, mas em alguns casos são também Parlamentares estaduais, Prefeitos etc. Às vezes, chegam ao Deputado Federal via Prefeito para conseguir a interlocução com o Ministério. No Ministério há um banco de dados estruturado, chamado Sistema Pleitos. Ainda tem este nome: Pleitos. Posso passar essas informações por *e-mail* para qualquer um que desejar.

Este Governo não só favoreceu o encaminhamento político dos pedidos como teve a pachorra de sistematizar essa prática. Formalizou o clientelismo político das outorgas. Isso pode ser conferido no Ministério, no Sistema Pleitos.

Não há disputa nisso. No caso específico das comunicações, a única coisa que podemos fazer é exigir a demissão do Ministro Hélio Costa e cobrar deste Governo, de forma radical, o retorno às suas origens, enfim, ao que prometia ser no início. A continuar assim — lembro que o próximo ano será eleitoral —, com esse contexto, como, por exemplo, a digitalização do espectro eletromagnético montado dessa forma, não haverá espaço para as emissoras comunitárias no Brasil.

Portanto, não se pode falar em direito humano à comunicação nesse contexto. O Brasil não pode ser considerado uma democracia. Para tanto, os direitos humanos têm de ser respeitados. Num país onde as pessoas não podem utilizar os meios de comunicação, que constitucionalmente são públicos e devem ser expressos livremente, não há democracia, uma vez que não respeita os direitos humanos à comunicação. Essa é a luta da Campanha Cris Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adão Preto) - Agradecemos ao companheiro Gustavo a explanação. Depois os senhores poderão fazer os questionamentos. Anunciamos a presença do companheiro Deputado Federal Orlando Fantazzini, do PSOL, de São Paulo, e do companheiro Deputado Estadual Rodrigues Soares, do PT, da Paraíba.

Concedo a palavra ao Sr. Dioclécio Luz, que tem quinze minutos para sua explanação.

O SR. DIOCLÉCIO LUZ - Antes de iniciar, peço licença ao Deputado Adão Preto e à Mesa para prestar homenagem à Sra. Maria da Conceição Oliveira Ferreira, funcionária da rádio comunitária Utopia FM, que faleceu no dia 2 de setembro de 2005, sexta-feira, devido à violenta ação de busca e apreensão de equipamentos da emissora pela Polícia Federal e pela Anatel. Os agentes da Polícia Federal no Piauí, Hamilton dos Santos Mendes e Raimundo José Arteiro Melo, acompanhados do funcionário da Anatel José de Oliveira da Costa, chegaram à sede da emissora armados com escopeta e metralhadora.

Como diz a Deputada Flora Isabel, que fez esse release, a ação foi truculenta, descabida e desnecessária, porque as pessoas que estavam no local não ofereceram resistência ao mandado de busca e apreensão expedido pelo Juiz Federal Derivaldo de Figueiredo. Depois do constrangimento, Maria da Conceição Oliveira passou mal, pois nunca na vida havia passado por tamanha violência, e morreu no Hospital Getúlio Vargas, na sexta-feira, no mesmo dia da ação. Ela, que era viúva e mãe de dois adolescentes de quatorze e quinze anos, não tinha problemas cardíacos, o que demonstra que a ação foi assustadora, sem qualquer necessidade.

A Rádio Utopia FM, para quem não sabe, é administrada por um grupo de jovens que faz um trabalho comunitário muito bom em um dos bairros mais carentes de Teresina. A ação dos policiais federais foi exagerada. Há sete anos a Rádio Utopia tenta se legalizar junto ao Ministério das Comunicações. Quero mandar essa conta para o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que ajudei a eleger. Nunca mais vou votar nele.

Conceição, onde você estiver, saiba que sentimos muito a sua morte. Infelizmente ainda ocorre, todos os dias, traição contra o povo brasileiro. Tínhamos de fazer essa homenagem, pois parece que, a partir de agora, nessa crônica anunciada, vai haver mortes com tiros e balas, devido à inoperância, à omissão e à cumplicidade deste Governo com o sistema repressor.

(Segue-se exibição de imagens.)

Não sei se os senhores assistiram ao filme *Vidas Secas* ou leram o livro homônimo de Graciliano Ramos, que trata de uma família que sai caminhando pelo sertão, desprovida de qualquer condição de sobrevivência. O grande sonho de Sinhá Vitória, a mãe da família, era ter uma cama de couro, porque eles dormiam numa cama de tabica, feita de vários paus. Mas o sistema repressor — a história conta isso — não permitiu que isso acontecesse.

Ouvi uma frase no Ministério das Comunicações, quando questionamos o relatório, que é ruim e fantasma, porque foi feito pelo Grupo de Trabalho Interministerial GTI e não chegou a Lula. Para percorrer quinhentos metros, levou 5 meses. Isso gerou uma grande confusão entre nós, do movimento, sobre se discutimos ou não o relatório ou se esperamos o Presidente tornar pública essa história. O relatório tem muito a ver com essa frase, que tem quinhentos anos, pois surgiu quando começa-

ram a matar os índios, a escravizar os negros. Há quinhentos anos, quando alguém reivindicou alguma coisa, disseram: “Quem muito quer nada tem”.

Quanto à questão da reforma agrária — o Deputado Adão Preto é um grande lutador dessa causa —, em Vitória de Santo Antão, Pernambuco, o grande sonho da associação que ali foi criada e que gerou as Ligas Camponesas era fazer um enterro decente, porque as pessoas eram enterradas num caixão emprestado pela Prefeitura. Esta jogava o defunto dentro da cova e pegava de volta o caixão. Então, as pessoas queriam um pouco mais.

Vamos definir cultura e informação. São as expressões objetivas e subjetivas do ser humano: gesto, fala, sotaque, caminhar etc. A cultura vem do contato com outras pessoas e com os veículos de comunicação. Isso é cultura, isso é informação, no conceito acadêmico.

Qual a diferença entre os bebês humanos e os dinossauros? Os dinossauros, como as cobras, tartarugas e jabutis, já nascem prontos. Quebram os ovos e vão para dentro da água ou para o mato. Eles se viram. Já os seres humanos necessitam de algo, que lhes é passado pelo menos até os dez anos: a cultura. Portanto, precisamos de cultura de comunicação, de acesso a seus meios como modo de sobrevivência. Por isso, a cultura é um direito humano.

Quanto custa o acesso à cultura? Quanto custam um CD, um telefone fixo, um celular? Quanto custam o acesso a uma tevê a cabo, o ingresso para uma peça de teatro ou para um filme no cinema? Quanto custam uma revista, um livro? Tudo isso é muito caro, não é para qualquer um.

A maioria dos senhores é membro de rádios comunitárias. Estejam certos de que a cultura não é para o nosso bico. O que vemos é exclusão cultural. Quanto custa uma faculdade? A de Comunicação, setecentos reais; a de Medicina, por volta de mil reais. A cultura não é para qualquer um. Inclusive há faculdades que não pagam impostos. Às vezes, ao nosso lado há faculdades que pertencem a igrejas. Olhem os números das concessões. Daqui a pouco vou ter de falar de novo em religião. As famílias Marinho, Saad e Abravanel são donas de emissoras, de todo esse latifúndio. Engraçado é que as famílias de Sarney, ACM e Barbalho estão aqui dentro. Que eu saiba, isso é ilegal. Então, essa coisa de seguir a lei é muito relativa. Ao conversar com um agente público que diz seguir a lei, obedecer

a lei, você diz: “Não é toda lei que você segue”. Esse é um dos primeiros exemplos.

Religiões. Quando se fala nos grandes latifúndios, é preciso deixar claro que hoje o maior latifúndio, que é a comunicação, está com a Igreja Católica. Existe uma disputa entre evangélicos e católicos para ver quem ocupa mais esse espaço da radiodifusão. Então, está aí a disputa, mas a Igreja Católica tem o maior latifúndio do Brasil. Por isso, quando a Igreja fala em ter ainda rádio comunitária, não me calo. Não sou de brigar de tapa, mas digo umas verdades.

Espectro eletromagnético. De 10 rádios, no Brasil, 9,8 — se é que é possível falar um número que não seja inteiro — pertencem a emissoras comerciais ou religiosas.

Há sete famílias e dois ou três religiões que dominam a comunicação no Brasil. Elas mandam em rádio, televisão, jornal, Internet e até em carro de som. Começamos falando de cultura. Qual o perigo disso? É que, para a população em geral, informação e cultura estão nas mãos dessas sete famílias ou dessas poucas religiões. Elas vão dizer o que cada um deve ouvir, o que cada um deve gostar e não gostar, em quem deve votar e em quem não deve votar. O que sobrou para nós?

Vamos imaginar que isso aqui seja o espaço eletromagnético. Eu uso muito esse quadro. Então, isso aqui, pela Constituição Federal, pertence ao povo Brasileiro. Mas aí o Estado — para quem desconhece, é o conjunto das entidades públicas — começou a distribuir: isso aqui vai para a família Marinho; isso, para a família Saad; isso, para a Igreja Católica. O que sobrou para nós? Porque isso tudo é privado ou religioso. Aquela merreca, aquele galinheiro. E dizem: “Quem muito quer nada tem”.

Vamos ver, depois disso, o que acontece. Para que você quer tudo isso? O dial de FM, de radiodifusão vai de 88 a 108. Foi tudo entregue para emissoras comerciais ou religiosas. O que sobrou para nós? Desculpem-me, ali são emissoras estatais, públicas, educativas, que ainda estão dentro do *dial*. O nosso está ali. É aquela merrequinha. Estão vendo? Está fora do *dial*.

Televisão. Canais 2 a 12 — é o VHF. De 12 em diante, têm comerciais com religião. A Bandeirantes, por exemplo, só tem programação religiosa. E o UHF já está lá distribuído entre emissoras privadas e religiosas também. A televisão

comunitária está fora também, porque só pode funcionar a cabo. Então, rádios comunitárias e TVs comunitárias estão fora.

Para que queremos rádios para a comunidade? Para que haja acesso à informação, para promover cultura, integração, solidariedade, inclusão social, verdade, arte, para fazer história, porque até hoje o que se entende por estética é definido por eles. Não é por acaso que, no Brasil, as pessoas são obrigadas a ouvir cinco ou seis gêneros musicais. A rádio comunitária chega para mudar esse quadro.

Quais são os princípios das rádios comunitárias? Elas não podem fazer proselitismo religioso, político ou partidário — isso é uma das coisas que o movimento defende; não podem pertencer a religião, empresa ou partido; são plurais, abertas a todas as versões. Não existe um modelo único. Estou falando com um grande número de pessoas experientes aqui. Estou dizendo o óbvio para todos os senhores. Desculpem-me por insistir nisso.

Agora, o que diz a legislação? Alcance: um quilômetro. Essa legislação é vagabunda, sabem por quê? Porque a lei não fala em alcance de um quilômetro. Mas há um decreto, que está vigorando, que poderia ter sido mudado. Esse decreto diz que o alcance é de um quilômetro. Então, é a legislação inconstitucional que está valendo. Potência, 25; tempo de concessão, 10 anos; publicidade é proibida, a não ser como apoio cultural, que foi definido no Governo Lula e complicou mais ainda; é proibido entrar em cadeia.

Burocracia. Conforme o relatório fantasma do GTI, demora em média três anos e meio. Isso no Ministério das Comunicações, porque, como o Governo Lula não manda em nada, o Ministério foi entregue para Hélio Costa. Então, ele criou uma nova instância de avaliação de rádio comunitária. Ou seja, sai do Ministério, que autoriza, e vai para a Casa Civil ou pelo menos para o Planalto. Questionam: “Será que essa rádio é comunitária? Será que não é? Vamos ligar para fulano, para beltrano, para sicrano”. É preciso que um Deputado ligue para que seja liberado. Quanto tempo demora? Um ano e quatro meses, em média.

A rádio de que o Carlitos faz parte, em Iguapemirim, passou nove meses lá. Só agora deu cria, saiu. Tivemos de dizer: “Olha, gente, libera essa rádio

aí, porque vocês não são a instância que dá a liberação”. Saiu e veio para o Congresso Nacional. Ela só tem um canal e está localizada fora do *dial*.

A Resolução nº 60 falava em 87,9, que é abaixo de 88. No Governo Lula, a Anatel disse que distribuiu mais dois canais também fora do dial — 87,7 e 87,5. Vamos falar para defunto. Talvez algum defunto escute nessa frequência, porque, nos rádios que vendem por aí, dificilmente vão ouvir essa rádio comunitária.

Direitos. A Constituição diz que é livre a atividade, mas, como eles não seguem mesmo a lei, vamos em frente.

A Convenção Americana de Direitos Humanos diz que toda pessoa tem direito à liberdade de pensamento e expressão — art. 13. O Brasil foi chamado à OEA graças à Mark, que pressionou; e lá foi também a Abraço. A Thaís e a Alexandra foram representando o Ministério. Coitadas, sempre entram nessas frias. E a OEA disse: “Vocês assinaram isso aqui. O Brasil é signatário disso, tem de cumprir”. Está certo, em julho apresentamos uma nova proposta de lei. Já estamos em dezembro.

Existem leis internacionais das quais o Brasil é signatário e não as cumpre. Então, não se cumpre a lei.

Vamos chegar à repressão. Governo Lula: mais de sete mil rádios fechadas em dois anos. Responsáveis: Anatel e Polícia Federal.

Como eu disse, o Governo não manda em nada. Hoje de manhã o representante do Governo disse: “Pressionem o Ministério”. Temos de pressionar o Ministério, a Anatel, a Polícia Federal, o guarda noturno para não fechar a rádio. Guarda noturno fecha rádio no Brasil. Qualquer um fecha.

É engraçado como as pessoas não têm vergonha na cara. Dizemos: “Vocês estão usando um dispositivo da ditadura. Não sentem nenhuma vergonha?”

Repressão. Como eu disse — o caso do Piauí é simbólico —, são armados de fuzil, metralhadora e o escambau. As pessoas são presas porque querem comunicar-se. São aplicadas muitas baseadas em quê?

Eu trabalho com o Deputado Edson Duarte. Enviamos um requerimento de informação à Anatel e ao Ministério da Comunicação questionando: “Com base em que vocês estão dando essas multas?” Os caras enrolaram, porque não existe nenhuma norma, nenhuma regra para fazer isso. São ações políticas, porque é preciso seguir a lei. Mas qual lei? A ANATEL, como

foi lembrado — aliás, o Gindre já disse —, não seguiu e não segue a lei. Então, segue a lei da ditadura?

Quanto à aplicação de multa, já se viu que não há norma. Então, por que a Anatel vai ao Judiciário procurar o juiz para dizer que rádio comunitária derruba avião? Não é muita eficiência burocrática um negócio desses? “Dizem ao juiz: “Informamos ao senhor que rádio comunitária derruba avião”. Parem de expedir liminar liberando rádio. Isso é coisa de bandido, de marginal.

Em resumo, prisão e fechamento de rádio não se dão por conta da lei. Repito: são atos políticos, de perseguição política. Quando um agente da Anatel ou da Polícia Federal chega para mim e diz que está seguindo a lei, eu digo: “Olhe, há várias jurisprudências. Tem juiz que segue a lei e diz que vocês estão errados. O que você acha?” Não há resposta. É um ato político.

Pelo que sei, há uma propaganda mentirosa que ainda hoje a Anatel distribui: rádio comunitária derruba avião e está associada ao tráfico. É uma grande mentira. Obtive da Polícia Federal resposta a requerimento de informação afirmando que em nenhum processo consta que rádio comunitária esteja ligada ao tráfico. Nenhuma investigação chegou a essa conclusão. Então, vamos parar com essa mentira. Dizem também que rádio comunitária é pirata. É muito fácil tratar quem é pobre como bandido. É um ato de covardia.

Quanto a ações brutais, há o caso de Maria da Conceição, em Guarulhos. Uma delegada da Polícia Federal chegou a indiciar por formação de quadrilha o pessoal de uma rádio, porque achou pouco acionar uma lei da ditadura. Indiciar por formação de quadrilha significa que a pessoa é presa e fica junto com bandidos e marginais. E aí já há uma punição.

Outra ação: em Belo Horizonte um cego foi preso. Ora, os agentes da Polícia Federal são pagos com o meu dinheiro, com o dinheiro da população para prender cego e colocá-lo num camburão? Vamos acabar com esse espetáculo deprimente! Tem alguém da Polícia Federal aqui? Queria até ver se eles se defendem, porque acho vergonhoso a instituição fazer um negócio desses. Isso é covardia. No mínimo é humilhante para a Polícia Federal agir dessa forma.

Em relação à truculência na Bahia, no dia dezoito a Polícia Militar acionou cerca de trinta policiais para garantir que a rádio comunitária

de Itaberaba fosse fechada. Inicialmente, Frei Dito foi absolvido, mas o Ministério Público Federal entrou com uma ação e ele foi, então, condenado a dois anos de prisão, além de ter a pena aumentada por colocar a rádio no ar nesse período. Foi também multado em 10 mil reais. Não é fácil! O Ministério Público está dividido nessa história. Como sabemos, não podemos tê-lo como aliado completo. Acho que ainda é possível o Ministério Público vir para o nosso lado, mas ele ainda está dividido.

Em Uberaba, o Procurador da República solicitou prisão preventiva de Maria de Fátima Gomes para garantir a ordem pública, porque ela era líder comunitária e presidente de uma associação de rádios comunitárias. Essa — abre aspas — “marginal” mantém um programa numa rádio e já recebeu homenagem especial da Câmara pelo desenvolvimento social, político, cultural e comunitário que promove. Esse Procurador já foi considerado *persona non grata* no Município, graças a uma decisão da Câmara dos Vereadores.

A Anatel festeja estes números: de janeiro a dezembro de 2004, 1.807 rádios fecharam — são números do site da Anatel, abertos ao público —, ou seja, 151 rádios por mês. Este ano, no primeiro semestre de 2005, 1.199 rádios foram fechadas — em média, duzentas por mês.

Esses números comemorados pela Anatel representam a realidade.

A questão é a seguinte: este Governo manda em quê? Determina o quê? Enviamos requerimento à Polícia Federal perguntando em que lei eles se baseavam para fechar rádios comunitárias. A resposta da Polícia Federal de Alagoas, se não me engano, foi que eles se baseavam na Lei nº 4.160; a Polícia Federal de outro Estado respondeu que se baseava na Lei Geral de Telecomunicações; a do Rio de Janeiro disse que se baseava no Código Penal. Então, não há uma orientação, cada um age por sua conta. O Ministério das Comunicações também age por sua conta.

O que é a Anatel? É um ente transgênico. Não sei por que este Governo deu força à Anatel e às outras agências. A Anatel foi criada no Governo Fernando Henrique Cardoso para defender mercado. Ela pode até ter agora uma postura mais voltada para a comunidade, mas foi criada para defender mercado e é isso que faz.

Em relação ao relatório fantasma do GTI, já disse pela manhã que ele resolve as questões de publicidade, de entrada em rede e proteção, mas não resolve os grandes problemas que existem: repressão, sustentabilidade, criação de um fundo para rádios comunitárias e verbas oficiais de publicidade. Em vez de mandar verbas para a Globo — esse povo já está rico —, mandem para o povo brasileiro. Além disso, há a exclusão do *dial*, que permanece. A anistia e o alcance também não se resolvem.

Penúltimo slide. Queremos o fim da repressão às rádios; anistia ampla e irrestrita às pessoas processadas por crime federal; devolução dos equipamentos apreendidos; mudança na lei; agilidade e transparência na tramitação dos processos no Ministério das Comunicações; fim da avaliação no Palácio do Planalto. O Palácio do Planalto não tem que avaliar nada. Se entregaram o Ministério das Comunicações ao Hélio Costa, S.Exa. deve resolver a questão, mas não queremos que o processo demore mais nove meses ou um ano no Planalto. Queremos também: punição dos agentes da Polícia Federal e da Anatel que cometeram abusos; criação de um fundo público e recursos para as rádios de difusão comunitária; espaço para essas rádios no processo de digitalização; tevês comunitárias em sinal aberto.

Último slide. Quais são os nossos direitos? Temos direito à comunicação. Queremos a democratização dos meios de comunicação, o direito de ocupar o espaço eletromagnético, que nos pertence — uma reforma agrária do ar. Temos direito a leis que sirvam ao povo brasileiro, a tratamento com dignidade pelo Estado. O Estado existe para servir ao povo e não o contrário. Henry Thoreau disse isso há quase dois séculos, e quem é decente diz isso hoje. O Estado existe para servir ao povo. Se ele não serve ao povo, não nos serve.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adão Pretto) - Muito obrigado, companheiro Dioclécio.

Convido o companheiro Fernando Ferro, do PT, a assumir a Presidência, porque, como eu já havia anunciado, tenho um compromisso às 16h.

(Não identificado) - Dioclécio parou de falar quando faltavam dois minutos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adão Preto) - Não, tínhamos de deixar um espaço para o pessoal também fazer seu questionamento.

Peço ao companheiro Fernando Ferro que assuma a presidência dos trabalhos. Dê ao pessoal o tempo que considerar necessário para seus questionamentos.

Registro a presença do companheiro Luiz Couto, padre e Deputado Federal pela Paraíba, que também nos honra com sua presença.

(Não identificado) - Eu tenho um questionamento a fazer. Ele diz respeito a uma informação dada por V.Exa. hoje de manhã.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adão Preto) - Sobre a audiência?

(Não identificado) - É.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adão Preto) - Os Parlamentares que estavam presentes também pensaram que, como os companheiros das rádios comunitárias não poderiam acompanhar a audiência, não havia por que realizá-la hoje. Então, ela foi suspensa e remarcada para a semana que vem.

(Não identificado) - Exatamente. É com base nela que quero fazer um questionamento. Solicito a V.Exa. que o comente. Posso falar agora ou tenho de me inscrever?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Adão Preto) - Depois, ao se abrirem inscrições, o senhor poderá fazer o questionamento. Agora tenho de comparecer a uma audiência no Ministério de Educação, que foi marcada há dias.

Passo a Presidência dos trabalhos ao Deputado Fernando Ferro.

Desculpem-me se não fui melhor no exercício da Presidência.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) – Boa-tarde a todos. O pessoal da organização orientou-nos no sentido de que haja cinco intervenções de dois minutos cada. Gostaria que as pessoas citassem o nome, porque não conheço todos. Estão inscritos: Rogério, Heitor, Jerry de Oliveira, Valter e Sebastião.

Com a palavra o Sr. Rogério.

O SR. ROGÉRIO TOMAZ JÚNIOR - Serei rápido. Sei que não vou utilizar os 2 minutos. Sou do Intervozes — Coletivo Brasil de Comunicação Social. Na verdade, quero fazer uma proposta. O Joaquim não está presente, mas o pessoal da Abraço está.

Hoje ficou explícito que o Ministro das Comunicações do Brasil discrimina o movimento de rádios comunitárias, discrimina as pessoas que lidam com

rádios comunitárias. Isso fere a Constituição de forma gravíssima. O seu art. 37 diz que o gestor público tem de respeitar os princípios de impessoalidade, de publicidade, entre outros. Ele não pode dizer que não vai receber fulano de tal, que só receberá o Deputado tal. Repito: isso fere a Constituição.

Há algum tempo discutimos no Intervozes sobre a possibilidade de entrar com ação civil pública contra o Sr. Hélio Costa, pessoa física, enquanto Ministro de Estado, em função de S.Exa. não estar dando publicidade ao debate da TV digital, da comunicação digital. Penso que esse mote ficou provado aqui. O Deputado Adão Pretto informou que o Ministro Hélio Costa não iria nos receber. Temos todas as condições de provar isso. O Ministro de Estado feriu a Constituição. Não podemos aceitar tal fato, considerando-o apenas uma posição política.

Em relação ao questionamento da Mesa, procuro provocar o debate para o movimento de rádios comunitárias, a fim de que seja dada um pouco mais de atenção à rádio digital. Foram prestadas algumas informações sem muito aprofundamento, mas se trata de problema seriíssimo, que compromete o futuro da rádio comunitária no País. O movimento de rádio deve entrar nesse debate com a força de mobilização que tem. Sentimos falta disso.

No movimento da comunicação, quem tem base neste País, quem tem chance de promover a mobilização é o pessoal das rádios comunitárias. Estamos sentindo falta desse lastro social no debate. É difícil tratar da questão com este Ministério que aí está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Heitor.

O SR. HEITOR - Discordo da quase totalidade da população brasileira, dos Parlamentares, dos jornalistas, de todos em geral. Talvez eu seja o iluminado e o salvador da Pátria aqui. Nós não estamos em uma democracia, em um Estado de Direito, mas em uma ditadura do poder econômico. Tarso Genro disse isso na Rede Band, naquele programa de domingo à noite — acho que o nome é Ponto de Vista.

Quando José Dirceu era Ministro da Casa Civil, disse na conferência do PT e nos movimentos sociais, em São Paulo, em maio deste ano — pareceu-me bem emocionado —, que o poder econômico não é mais forte que o Governo. E hoje ele está sentindo esse drama.

Os ricos financiam as campanhas da maioria dos políticos, que são os legítimos representantes da elite econômica deste País, nas duas Casas do Congresso Nacional. Não são eleitos os juizes do Poder Judiciário, mas, de certa forma, os ricos é que têm direito à Justiça. Pobre não tem dinheiro para pagar advogado, e acaba havendo uma ditadura do poder econômico nos 3 Poderes. Os legítimos representantes do povo são maioria aqui e em qualquer um dos Poderes da República — estadual ou municipal. Dioclécio disse que o Estado está aí para servir ao povo. Teórica e formalmente, sim. Mas, na prática, quem fundou o Estado foram os ricos. Quem o financia e quem o domina são os ricos. Não nos iludamos com essa teoria. Gostaria até que fosse verdade.

O que estamos passando aqui, o que os sem-terra passam... Procurem saber quem financiou a campanha de Lula. Se os senhores pesquisarem na Internet vão ver que o jornal O Dia de cerca de um ano atrás mostra quem financiou cada um dos candidatos e quanto os bancos colocaram na campanha do Presidente Lula. Acho que foram 3 milhões de reais. Isso no caixa 1. Não tenho os dados do caixa 2; só alguns que levantei, que saíram na mídia. Mas é algo irrisório. De acordo com aquele jornal, além do Presidente Lula, a bancada dos banqueiros elegeu tantos Governadores, tantos Senadores e tantos Deputados. A coisa funciona assim, o sistema funciona assim, o Estado funciona assim. Se não invertermos esse processo, a situação nunca mudará. Se Lula fizer o que queremos, sofrerá o que Jango sofreu em 1964, porque o povo não irá para a rua apoiá-lo. E ele não é doido de ficar dando murro em ponta de faca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Jerry.

O SR. JERRY DE OLIVEIRA - Sou da Abraço de São Paulo. Para os amigos, sou do movimento de rádio comunitária; para os inimigos, sou do PCC, como Bete tem dito e denunciado, por meio da grande imprensa.

Quero fazer algumas considerações sobre o que foi dito pelo Gustavo. Primeiro, o Governo Lula diz que o Brasil está desenvolvendo-se, está transformando-se num país de alta tecnologia, de independência econômica. Às vezes fico pensando o seguinte: Para pagarmos os *royalties* daquela porcaria chamada Big Brother Brasil, temos de plantar muita soja. Não é verdade,

Dioclécio? Pagamos bilhões por uma porcaria de conteúdo televisivo. Para garantir uma balança comercial estável, temos de plantar muita soja.

Há algumas preocupações. O modelo — o Iloc — de tecnologia de rádio digital nos deixará muito mais subservientes à tecnologia das grandes multinacionais americanas. Vamos ter de plantar muito mais soja para podermos ter uma balança comercial favorável. E mais: o que pouco se discute na questão da tecnologia digital é o trânsito de conteúdo. Ninguém está falando, por exemplo, da produção independente, que tem de ser estimulada. Ninguém está falando, por exemplo, da educação a partir do canal de retorno do processo de TV digital.

O que nos cabe fazer? Fora, Hélio Costa! Esses dias assisti ao filme da Rádio Favela. O companheiro, quando estava preso, disse: “Olha, bicho, quem vai segurar o rojão não é o Estado. Quem está segurando o rojão somos nós, que estamos resistindo, que estamos reprimindo”.

Para mim, não há outra alternativa: ou se discute o modelo de rádio digital da forma como queremos ou não vamos deixar a rádio digital ir ao ar, companheiros.

A proposta que nós, da Abraço de São Paulo, apresentamos é no sentido de tirar do ar a rádio que entrar de forma digital sem discussão com a sociedade. Estou querendo levar isso para os companheiros, para os senhores também. Já conversei sobre isso. Não devemos deixar as rádios que já estão autorizadas pelo Ministério das Comunicações entrarem. Vamos tirá-las do ar.

Quando tratamos dessa questão, falamos muito de lei. Os senhores sabem que a Lei nº 9.612 é que nem salsicha: se soubermos como foi feita, não iremos comê-la. É desobediência civil pura! Vamos para a porrada. Se o Governo Lula quiser fazer o enfrentamento, que faça. Caso contrário, fora Lula também!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Valter.

O SR. VALTER - Represento a Abraço-Sisal, Associação de Rádios e TVs Comunitárias do Território do Sisal, com o apoio do MOC — Movimento de Organização Comunitária, da Agência Mandacaru e de movimentos sindicais e sociais dos Territórios do Sisal e Bacia do Jacuípe, da Bahia.

Não sabemos se o Ministério das Comunicações, na verdade, entende alguma coisa de rádio comunitária. Acho que não entende nada, e a própria

ANATEL se contradiz. Cada agente dela tem uma versão do que seja rádio comunitária. Nem eles mesmos se entendem.

A representante do Ministério diz que a Anatel cumpre a lei. Pergunto: qual lei? Ora, se ela descumpre a lei, como disse o próprio Dioclécio, como é que um órgão desses pode exigir que alguém a cumpra? Deveria ser até rasgado o Estatuto da Anatel para que todos pudessem ver essa fogueira queimar os documentos de uma entidade que não representa nada no País, a não ser um retrocesso na área de comunicação.

Em relação à outorga, que critério é utilizado pelo Ministério das Comunicações para liberar ou não uma rádio comunitária?

Parece que todos receberam material que trouxemos da nossa região. O jornal A Tarde, da Bahia, edição do dia 15 de novembro, denuncia, na página três, duas rádios comunitárias autorizadas da família do Sr. Antonio Lomes, proprietário de inúmeras rádios na região do sisal. Inclusive, acabou de ganhar uma licitação para abrir duas rádios ao mesmo tempo no Município de Capim Grosso, onde moro. O mesmo grupo não entende o critério de avaliação do Ministério. Se é uma concessão pública, cada associação, cada comunidade só tem direito a uma rádio comunitária. Define-se um quilômetro para isso. Um único grupo pode ser dono do País inteiro, e ninguém define quem pode ou não fazer a fiscalização.

Pergunto: quanto a Anatel está recebendo do Grupo Lomes para fiscalizar as rádios comunitárias da região, que pertencem a uma família que simplesmente manda na comunicação, na região do Sisal, e não as suas?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Tem a palavra o Sr. Sebastião.

O SR. SEBASTIÃO - Sou presidente da Associação Brasileira das Emissoras de Rádio Educativas. Gostaria apenas de citar alguns fatos. No meu conceito, o Ministro das Comunicações Sérgio Motta fez com que as concessões dadas a políticos passassem a ser verdadeiras. Hoje, para se conseguir emissoras de rádio ou televisão, é necessário entrar em concorrência pública. Na concorrência, é preciso apresentar 3 envelopes: o da parte jurídica, o da parte técnica e o do dinheiro. Deputado não ganha mais concorrência por questão política. Quer dizer, nas concorrências públicas não existe mais o que ocorreu com

Sarney, dono das emissoras no Maranhão; com Antonio Carlos Magalhães, dono de todas as emissoras de televisão na Bahia; com Roberto Marinho, que ganhou as concessões no Rio de Janeiro. Tudo por concorrência política. Como acabou aquela forma de os políticos conseguirem emissoras de rádio sem ser por concorrência, instituíram-se as rádios comunitárias. Elas são entregues aos políticos. Não vou dizer que todos os Deputados tenham rádio. Há exceções. Mas no meu Estado, por exemplo, sei que isso ocorre. Perguntamos: “Quem lhe deu essa rádio?” Respondem: “Foi o Deputado tal”. Agora, seria muito mais fácil. Por exemplo, em quase todas as cidades brasileiras existe um canal de rádio educativa. Isso foi incluído no plano básico pelo Ministério das Comunicações. O Ministério, em vez de instituir o sistema de rádio comunitária, deveria ter dito: há um canal educativo na cidade com potência de dez mil watts; vamos entregar essa emissora de rádio às associações. Agora há as rádios comunitárias, e o Governo abre um sistema em que entram dez pessoas querendo aquela mesma rádio, não é verdade? Dez associações entram pedindo aquela rádio. As pessoas sempre se socorrem de algum Deputado. Dez Deputados vão solicitar aquela rádio ao Ministro, que deixa as coisas correrem de acordo com a parte jurídica e técnica.

Sr. Presidente, muitas vezes levam três, quatro anos para entregar uma rádio comunitária a uma entidade. Muitas pessoas não têm paciência de esperar aquela concorrência e acabam instalando a rádio clandestina. Estou ouvindo aqui muitas reclamações de que se vai à Anatel e à Polícia Federal, que as fecham. Infelizmente ocorre isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, companheiro.

Vamos ouvir o último companheiro inscrito. Penso que poderemos franquear-lhe a palavra por dois minutos.

O SR. MARCELO - Faço parte de dois coletivos. Um deles dirige a Rala Coco — Rádio Laboratório de Comunicação Comunitária, da UnB. É uma rádio livre, cujo trabalho de comunicação é comunitário — *ralacoco.blocspot.com* e *ralacoco.radiolivre.com*. Depois poderemos conversar um pouco sobre o assunto. Faço parte também do Intervezes, Coletivo Brasil de Comunicação Social.

Repassamos o material sobre TV digital agora pela manhã. Se alguém estiver interessado, estamos com ele aqui.

Duas coisas chamaram-me a atenção durante todo o processo da audiência. Primeiro, há poucos Deputados para certas ações. O próprio exemplo é a saída do Deputado Adão Pretto, que foi participar de uma audiência relacionada à educação. S.Exa. trabalha também com questões de terra, pelas ligações com o MST, e é companheiro na questão de radiodifusão comunitária. Parece-me que está diminuindo o número de Deputados que têm atuação mais progressista, que dão mais a cara à tapa. Será sinal de que, no Parlamento, há um processo de conservadorismo, que está entrando até nos partidos de esquerda? Como as rádios comunitárias podem trabalhar nesse sentido?

Outro aspecto que me chamou a atenção é mais de conteúdo, de provocação. Entre as militâncias de que participei, há um debate sobre direito à comunicação e/ou democratização da comunicação. Muitas vezes escolhem um termo para descrever e não explicam o que significa. Por exemplo: democratização na comunicação. O Senador Romeu Tuma já defendeu uma legislação sobre a radiodifusão comunitária, usando o argumento de democratização da comunicação. Sobre o direito, não precisamos nem falar. Como o direito à propriedade, o direito à comunicação, muitas vezes, é arrolado, principalmente sobre certos setores conservadores da mídia. Gostaria que os senhores se aprofundassem mais sobre o assunto. Como isso poderia se materializar, por exemplo, numa rádio comunitária?

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Compreendo que a maioria das intervenções foi de expressão de opiniões. Ao final, surgiu uma indagação, um questionamento para os expositores. Vamos fechar esta Mesa de discussão. Como o Gustavo iniciou-a, também vai finalizá-la.

Vou passar a palavra ao Dioclécio, depois ao Gustavo. Cada um disporá de apenas cinco minutos, porque logo mais iniciaremos o outro painel e também porque já começou a Ordem do Dia no plenário.

Tem a palavra o Dioclécio.

O SR. DIOCLÉCIO LUZ - Com atraso, eu gostaria de saudar as pessoas que vieram de tão longe para participar desta audiência. Sabemos do

esforço que os senhores fizeram para arranjar recurso e tempo para vir a Brasília, principalmente os que trabalham com rádio comunitária. Imagino a dificuldade enfrentada pelo companheiro do Piauí. Vejo que é o que veio de mais longe.

Eu tenho pelo menos cinco cópias desse relatório fantasma. Vou deixá-las aqui, disponíveis. Quem quiser pode pegá-las. Já se tornou público. Ainda não chegou, que eu saiba, a Lula, mas o Brasil inteiro já o conhece.

Uma pergunta que eu considero central foi feita pelo companheiro da Bahia, da Abraço-Sisal. Ele não se dirigiu a mim. Fez aquelas perguntas que não têm resposta. O que o Ministério das Comunicações entende por rádio comunitária? O Ministério das Comunicações, a Anatel, a Polícia Federal, o Estado já sabem o que é rádio comunitária. Por isso são contra a rádio comunitária. Por isso existe essa repressão.

Uma vez João Pedro Stédile, líder do MST, disse que o latifundiário não tem medo do trabalhador que ocupa a sua fazenda, nem do que a invade, vamos dizer assim. Ele tem medo do trabalhador que pensa. A pior coisa que existe para o poder é o povo pensante. Pelo menos para essas pessoas que fazem a repressão, é uma desgraça que o povo pense, reflita, opine. Quando o povo opina, quando o povo decide, quando o povo manifesta qual deve ser o seu destino, cai fora essa gente que quer centralizar o poder, que quer dominar, que quer decidir o destino dos outros. A tragédia deles é a existência de pessoas que pensam. Ideal seria que uma fábrica de peças, de ferramentas produzisse um monte de gente igualzinha, engolindo a propaganda ideológica da Globo, mascarada como programa, que diz o que cada um deve fazer, o que não deve fazer, como deve se comportar, como não deve se comportar. Trata-se de educação para a pasteurização, para a homogeneização, para a auto-exclusão.

Lembro, mais uma vez, que quem faz o movimento das rádios comunitárias não defende, de forma alguma, rádios comunitárias nas mãos de políticos, de empresários ou de igrejas. Nosso movimento não é a favor disso, e tenho ouvido muito essa história. Aliás, está aqui conosco um companheiro do Conselho de Comunicação Social, o Geraldo Ribeiro, da categoria dos cineastas. Levante a mão, Geraldo, para que todos possam

conhecê-lo. Ele é o defensor do movimento das rádios comunitárias no Conselho de Comunicação Social. O próprio Conselho diz isso. Um dia desses esteve lá o cara da Abert: “Olha aqui, rádio comunitária fazendo propaganda, fazendo um programzinho mixuruca...” Nós também somos contra isso, mas vamos olhar para a frente. O que queremos são rádios de qualidade, mas nem o mínimo do nosso direito é respeitado por este Estado, por este Governo. Não estamos pedindo que se conceda um novo direito. Queremos apenas que seja reconhecido um direito que já existe, como o direito de respirar, o direito de ir e vir, o direito de ter transporte e saúde. Isso não está sendo reconhecido.

O Heitor tem razão, e todos aqui acabarão chegando à mesma conclusão: hoje não há democracia no Brasil. Isso é tão claro que não há mais nem o que discutir.

Agradeço a todos a paciência de me ouvir. Espero que eu não tenha sido muito óbvio. Os senhores têm tanta experiência que podem nos ensinar mais do que nós aos senhores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, Dioclécio.

Tem a palavra o Gustavo, por cinco minutos.

O SR. GUSTAVO GINDRE - Vou tentar. Quero apenas fazer menção a alguns assuntos que foram levantados.

Eu não poderia deixar de comentar a questão do Sr. Sérgio Motta. Passamos o tempo inteiro metendo o pau no Governo Lula, e o Sérgio Motta foi muito incensado, porque morreu — costumam mesmo incensar as pessoas depois que elas morrem.

O Sérgio Motta contribuiu para um dos maiores crimes cometidos neste País, nos anos recentes — isso tem de ser dito. A Lei Geral de Telecomunicações é criminosa e coloca o Brasil no sentido contrário de todo o mundo, porque separa telecomunicações de radiodifusão, quando, no mundo inteiro, essas duas questões são tratadas juntas. Por que fizeram isso? Porque o Governo não queria mexer em rádio e tevê, mas queria privatizar, de forma criminosa, as telecomunicações. Está aí o Daniel Dantas, até hoje prova disso. Do ponto de vista da legislação, ele separou

a radiodifusão das telecomunicações para poder privatizar as telecomunicações, deixando a radiodifusão ao relento da lei de 1962, praticamente gestada pelo empresariado, com as modificações impostas pela ditadura militar mencionadas pelo Dioclécio. Essa ele levou para o túmulo.

Por que a privatização criminosa da Telebrás? Não dá para esquecer isso. Porque o mesmo Ministro que privatizou a Telebrás de forma criminosa era o tesoureiro da campanha de reeleição de Fernando Henrique. Mas ele morreu. Então não se teve tempo de chegar até ele. Era ele o tesoureiro, e era caixa 2 o que estava sendo feito ali.

A segunda questão é relativa à ANATEL. Fico até com pena de criticar a ANATEL, porque há gente boa trabalhando na Agência. Há pouco, na Cúpula Mundial, a ANATEL cumpriu um papel importantíssimo. Mas infelizmente essas pessoas boas estão subordinadas a uma direção escolhida politicamente, em grande parte pelo Governo Lula. Está aí o Paulo Lustosa, ex-ARENA, que acaba sujeitando o interesse de gente boa da ANATEL, transformando a Agência num instrumento de interesses privados.

Por exemplo, estão em vias de ser renovados, pelos próximos 20 anos, os contratos das empresas de telefonia. Ninguém está discutindo isso. Os contratos da Telemar e da Brasil Telecom serão renovados em janeiro e fevereiro, pelos próximos 20 anos. Pois bem. A ANATEL não inclui nesses contratos regras que valem no mundo inteiro, como a portabilidade numérica. O que é isso? Se eu mudo de uma empresa de celular para outra, levo o meu número. Isso é concorrência em telefonia celular. É assim nos Estados Unidos, mas não no Brasil. O unbandling na rede telefônica é outra regra que deveria valer aqui, a fim de que outras empresas de telefonia pudessem usar a rede telefônica fixa para vender telefones. Assim não ficaríamos reféns de uma única empresa, que é a dona da rede fixa; na prática, um monopólio. Essa regra vale na Europa, mas não vale no Brasil. E os contratos que serão firmados nos próximos meses vigorarão nos próximos 20 anos. Essa ANATEL que manda fechar rádio comunitária não tem peito para encarar as operadoras de telecomunicações.

Vou comentar rapidamente outras 2 questões levantadas pelo Rogério.

Em relação ao Hélio Costa, concordo plenamente com o que ele disse. Temos de começar a denunciar já que esse cidadão não pode exercer o cargo de Ministro de Estado das Comunicações. Ele se reúne privadamente com as emissoras de tevê do Brasil para discutir a tevê digital — reconhece isso publicamente — e não aparece em nenhuma reunião do conselho consultivo formado por representantes da sociedade civil para discutir o mesmo assunto. Esse cidadão não pode exercer o cargo que exerce. Temos de começar a fazer essa denúncia imediatamente.

Os americanos têm um ditado interessante: *Only Nixon goes to China*. Somente o Nixon poderia ir à China, porque era tão conservador, tão reacionário que nenhum americano acharia que ele era comunista se fosse àquele país. Digo: somente Lula para colocar Hélio Costa no poder. Se Fernando Henrique tivesse feito isso, o PT, na oposição, daria tanta pancada naquele Governo que ele não teria coragem de nomear alguém com tanta desfaçatez quanto esse Ministro. Mas Lula conseguiu, protegido pela dignidade, pela história e pela tradição do PT, colocar no poder provavelmente o Ministro mais ligado aos interesses comerciais das emissoras de rádio e tevê deste País. Infelizmente essa é a realidade. *Only Nixon goes to China* nesse caso também.

A última questão é sobre a rádio digital. Estão me lembrando que amanhã, a partir das 9h30min, no Plenário 3, haverá uma oficina sobre rádio digital. Todas e todos estão convidados. Essa é uma questão central.

O Dioclécio tem razão, e não vou partir para aquela fala: vão lá e pressionem o Governo, que a responsabilidade está nas mãos de vocês. Sei também que o movimento de rádios comunitárias vive um enorme dilema, porque quem vive com a Polícia Federal colocando em risco o tempo inteiro a continuidade do seu trabalho não consegue discutir outra coisa que não seja repressão. Compreendo bem isso. Mas, por outro lado, faço um chamamento a todos: se não é o movimento de radiodifusão comunitária que vai discutir a rádio digital no Brasil, não será mais ninguém. Essa é uma tarefa histórica que os senhores têm de cumprir neste momento de virada. Na hora em que definirem esse sistema, na hora em que fecharem esse modelo, não vai mais adiantar

chorar, porque a regra vai valer para todo mundo. Ou é agora ou não é mais. Este é o grande momento.

No caso da tevê digital, mesmo com todas as dificuldades, a sociedade civil conseguiu participar do processo de discussão, conseguiu questionar. Há um conselho consultivo, nós vamos lá, gritamos, reclamamos. Podem até dizer que o que estamos fazendo não está adiantando grande coisa, mas estamos pressionando. Para a rádio não se vê nem esse questionamento, que só existirá se o movimento de radiodifusão comunitária conseguir se livrar um pouco dessa discussão sobre a repressão — entendendo perfeitamente por que ela toma 99% do tempo dos senhores — e começar a debater outros temas, como a digitalização.

Portanto, esse encontro de amanhã, às 9h30, no Plenário 3, é fundamental. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Agradeço aos ilustres debatedores os esclarecimentos e as contribuições.

Painel III

“CONCEITO LEGAL DE TELECOMUNICAÇÕES E RADIODIFUSÃO

O SENHOR PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Vamos passar ao próximo painel: Conceito Legal entre Telecomunicação e Radiodifusão. A presente Mesa será desfeita para compormos a próxima.

Convido para participar da nova Mesa a companheira Soraia Mendes, da Associação Latino-Americana de Juristas, e o Sr. Valtan Furtado, Procurador da República do Distrito Federal. O terceiro nome que consta da lista está riscado. Imagino que o convidado não esteja presente. Agradeço aos senhores a presença.

O tempo para a exposição de cada debatedor é de quinze minutos. Depois passaremos aos debates.

Já começou o processo de votação no plenário da Câmara dos Deputados. Então, peço ao pessoal que nos assessora que providencie a presença de um outro Parlamentar para conduzir esta reunião, porque pode ser que eu tenha de me dirigir ao plenário.

Vamos tratar dos aspectos legais das telecomunicações e da radiodifusão. É importante para o debate que será feito tecer algumas considerações sobre o caráter político dessa disputa e sobre o conteúdo ideológico da implantação de uma comunicação comunitária. Vivemos numa sociedade e não podemos desconhecer alguns processos legais. Cabe-nos, na conformação de uma sociedade mais democrática, apropriarmo-nos da legislação, para que se faça do seu cumprimento uma luta a ser travada. Na verdade, os mais interessados no não-cumprimento da lei são sempre os mais poderosos. Até porque as leis, quando aplicadas corretamente, podem oferecer espaços de oportunidade igual para os diversos atores da sociedade.

Não temos dúvida de que vivemos numa sociedade de classes. Alguns aqui já fizeram essa observação, como se fosse uma descoberta recente. Vivemos, sim, numa sociedade de classes, com interesses e conflitos de toda ordem: interesses transversais, interesses corporativos, interesses empresariais, que fazem parte da disputa política. Não há por que se assustar com isso. Cabe àqueles que acreditam na construção de um outro mundo, organizar os desorganizados, juntar os que estão sofrendo, os que estão padecendo, para que eles ofereçam resistência a esse modelo e construam juntos respostas para o estado de opressão em que vivem.

Portanto, saber bem ocupar os espaços da luta legal também é componente da disputa política. Não podemos abrir mão desses espaços, porque eles fazem parte da regra do jogo, a não ser que elejamos como principal instrumento da disputa política outras ações, que podem até ser condenadas, apesar de terem a legitimidade. Casos extremos já houve, e vivemos de sociedades que são levadas ao uso da violência como alternativa para a disputa política. São situações da vida. Mas não é o caso deste momento. Sofremos violências, sim, por interesses diversos. Devemos nos defender dessas diversas formas de opressão, utilizando os instrumentos legais e políticos existentes e buscando alternativas a esse poder, construindo um “contrapoder”. Então, também temos de nos apropriar dos espaços legais, mesmo com as suas limitações.

Alguém falou na Lei Geral das Telecomunicações, citando uma frase de Bismarck, que disse que, se o povo soubesse como eram feitas as salsichas e as leis, jamais as usariam. Bismarck foi um ditador alemão e teve suas razões para fazer essa afirmação. Eu diria que a lei aprovada para as rádios comunitárias tem o tamanho da força política que nós tivemos aqui. Não diria que ela é o que merecemos. Ela é o que conseguimos. Alguém observou muito bem que existe correlação de forças na sociedade e nesta Casa. Não podemos desconhecer isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Estou concluindo. Já vou passar a palavra aos debatedores.

Então, a lei que nós temos é resultado da nossa capacidade de organizar, mobilizar e debater politicamente. Não adianta ficar chorando, espezinhan-

do, gemendo. O que temos de fazer é debater, adquirir conhecimento, informação, para poder fazer o bom combate e mobilizar a maioria da sociedade. No mais, é choro, choro descabido, do qual não iremos escapar, se ficarmos apenas reclamando. Temos de nos preparar para fazer essa disputa política com instrumentos, conhecimento, domínio tecnológico e domínio legal.

Passo a palavra à primeira expositora deste painel, a Dra. Soraia Mendes, da Associação Latino-Americana de Juristas, por quinze minutos.

A SRA. SORAIA MENDES - Obrigada, Deputado.

Antes de mais nada, agradeço-lhes o convite. Não sei especificamente de quem ele partiu. Então, agradeço a todos os que organizaram esta audiência pública. Cumprimento a Mesa, o Deputado que coordena esta reunião e o Procurador da República presente.

Primeiro vou pontuar duas questões que não são necessariamente relativas a telecomunicação e radiodifusão, mas que dizem respeito a uma questão profundamente ligada a tudo isso: a democracia.

Não faço parte da Associação Latino-Americana de Juristas, embora isso muito me honrasse, porque tenho grandes amigos lá. Sou membro da Rede Latino-Americana de Advogados e Advogadas Defensores de Direitos Humanos e aqui estou como advogada especialista em direitos humanos. Acho que é ético fazer essa ressalva.

Como eu disse, quero ressaltar dois pontos antes de iniciar minha exposição, que pretendo seja rápida para que haja mais espaço para o diálogo e ela não se transforme numa palestra a respeito de conceitos de ordem jurídica.

O primeiro ponto faz parte da minha história. Eu sou feminista. Quem acompanhou os debates pela manhã sabe que houve uma discussão muito bem conduzida por Clementino sobre a posição da mulher em debates bastante espinhosos no Ministério das Comunicações. Mas eu fiquei muito incomodada, porque o Movimento de Mulheres, as feministas já lutaram bastante para que não aceitemos mais a posição de simples vítimas.

O que eu gostaria de dizer, até porque esta reunião será publicada em Anais, é que precisamos respeitar a figura de todos os funcionários públicos que estão desempenhando o seu papel, mas não podemos aceitar — nós, mulheres — o papel de vítimas, de coitadinhas colocadas na cova dos leões,

porque ele já não nos cabe. Cada uma de nós, respeitadas as condições de desigualdades neste País, sabe muito bem das posições políticas que assume; e a posição de vítima acaba nos colocando em situação de inferioridade. Eu não poderia iniciar minha fala sem dizer isso.

O segundo ponto é que minha formação primeira é em Direito e minha pós-graduação, meu mestrado é em Ciência Política. Estamos numa casa política, e não tenho nenhuma dificuldade em esconder o meu completo desconforto por estar aqui hoje, um dia depois de haver sido praticado um dos piores atos, na minha concepção, desde a instauração da democracia — entre aspas — “formal”, não mais do que formal, neste País. Refiro-me à cassação do Deputado José Dirceu.

Enquanto militei no Partido dos Trabalhadores — essa foi a minha trajetória política, hoje não é mais —, sempre tive o Deputado José Dirceu como adversário. Posso dizer isso sem nenhuma dificuldade. Mas foi um atentado à democracia esse julgamento político, essa cassação sem nenhum conteúdo probatório.

Eram essas as duas observações iniciais que eu gostaria de fazer. São duas questões que me incomodam. E não seria eu mesma se não fizesse essas ressalvas antes de passar à temática específica que me foi proposta.

Existe algo anterior à discussão do conceito de telecomunicação e de radiodifusão comunitária. Os comentários que eu pretendo tecer estão intimamente relacionados a esse algo anterior, que é o que entendemos por Estado Democrático de Direito. Quiçá um dia tenhamos neste País um Estado de Direito Democrático, porque por ora tampouco temos um Estado Democrático de Direito.

Digo isso porque, historicamente, as liberdades fundamentais nascem como garantidoras da não-intervenção nociva do Estado na cidadania. Por isso elas eram chamadas de liberdades negativas. Dessas primeiras liberdades nasce a liberdade de expressão, berço de todas as demais — da liberdade de informação à liberdade de comunicação, à qual pretendo chegar. Fruto dessa liberdade de expressão é a chamada liberdade de imprensa — talvez hoje devêssemos chamá-la de liberdade de empresa.

Há poucos dias, no Rio Grande do Sul, participei de uma entrega de prêmios aos melhores jornalistas do Estado. Todos os jornalistas, no momento em que

recebiam seu prêmio, agradeciam às empresas onde trabalhavam, como se pertencessem a elas os prêmios dados pelo seu próprio trabalho. Então, acredito que seja este o melhor termo a ser usado hoje: liberdade de empresa.

A imprensa é a pedra de toque de todo sistema em que se estrutura a lógica de que o mercado é capaz de regular todas as relações existentes no campo das comunicações. “Não necessitamos da intervenção do Estado, o mercado é capaz de fazer isso.” Ou seja, não precisamos da intervenção do Estado neste caso, não de uma intervenção nociva, mas da intervenção do Estado enquanto regulador de todas as relações que se dão ao redor da comunicação. Entretanto, percebemos que, inegavelmente, os resultados produzidos pelo mercado, em termos de oligopolização e de despolitização, estão muito longe do ideário liberal de liberdade.

Por sinal, a doutrina constitucional brasileira até já menciona a necessidade de um chamado *habeas mídia*. Algumas expressões que são remédios constitucionais consagrados historicamente estão postas na nossa Constituição Federal, como o *habeas data*, para termos acesso a informações que nos sejam restritas, e o *habeas corpus*, quando houver abuso de poder e a liberdade de ir e vir de alguém estiver limitada. Mas a doutrina constitucional brasileira já considera o *habeas mídia*. Na melhor concepção do termo, segundo Paulo Bonavides, ele seria o remédio jurídico que precisamos encontrar para libertar a comunicação do cárcere que as elites lhe impuseram.

Acho que a grande tarefa de quem trabalha no campo jurídico com rádios comunitárias, com comunicação comunitária, é criar uma nova teoria jurídico-política sobre a libertação da mídia, uma legislação que englobe as permissões, as concessões e as formas de controle efetivo, para que saíamos da mera discussão havida no campo privado das grandes empresas de comunicação e passemos a discutir a mídia, a comunicação como espaço público.

Quero fazer algumas considerações que acredito sejam interessantes para ilustrar o que isso representa em termos históricos e o que esse conceito de liberdade de comunicação pode oferecer de resultados positivos para o dia-a-dia dos operadores jurídicos, principalmente para os que trabalham no âmbito jurídico-político.

Como ensina Norberto Bobbio, as liberdades outrora negativas assumem novas feições. Segundo ele, a liberdade e a igualdade — faço referência expressa às suas palavras — hoje não significam o mesmo que significavam. O seu conteúdo ampliou-se, tornou-se cada vez mais denso e o seu significado, cada vez mais pleno.

O que quer dizer isso? Quer dizer que uma liberdade autêntica, digna de ser garantida, é um poder positivo. Significa dizer que há uma capacidade jurídica material de tornar concretas e abstratas as posições constitucionalmente garantidas, as possibilidades constitucionais.

Uma cientista política indiana chamada Nira Shan Roc que diz que a ideologia do mercado é indiferente ao fato de que a maioria das pessoas não estão em posição de escolha. Digo isso porque muitas vezes as discussões a respeito de fontes alternativas de informação, como é o caso das rádios comunitárias, são feitas como se houvesse a possibilidade de escolha: se você não quer assistir à Globo, assista ao SBT; se não quer assistir ao SBT, assista à Bandeirantes.

O Dioclécio mostrou muito bem onde estão as rádios comunitárias, usando aquele quadro dele que eu considero perfeito, mas que desconsidera isso que a Nira Shan Roc fala sobre as pessoas não terem a possibilidade de escolha.

Se não há na comunidade um veículo de comunicação — e esse veículo de comunicação é, acima de tudo, um espaço de discussão pública capaz de impulsionar políticas públicas das mais diversas ordens, no campo da saúde, da educação etc. —, o cidadão está completamente tolhido no seu direito de escolha.

O Dioclécio falava também sobre a castração da cultura. Dizia que cultura — entre aspas — “não é para o nosso bico”. Isso faz com que tenhamos cada dia menos chances de enfrentar este sistema, que é altamente complexo e muito bem estruturado.

Na verdade, o que estou querendo dizer é que, para que falemos hoje de liberdade de informação, de liberdade de imprensa — ou de empresa, como eu dizia —, de liberdade de expressão, temos de pensar em algo muito mais material, muito mais do que está escrito na Constituição ou nas leis. Temos de pensar naquilo que é substantivo, naquilo que existe de verdade, ou seja, na conciliação de quatro conceitos fundamentais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - (Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. SORAIA MENDES - Três minutos? Mas eu ainda nem cheguei na terceira página. Concordo com V.Exa. Serei disciplinada, dentro dos meus limites. Faço essas considerações, mas ficarei devendo, em termos de perguntas.

Enfim, como eu dizia anteriormente, a discussão que temos de fazer sobre a liberdade de comunicação engloba quatro conceitos fundamentais: o direito de informar, o direito de ser informado, o direito de ter acesso à informação — esses três já existem consolidados na nossa legislação — e o direito de antena, que infelizmente ainda não existe, mas devemos lutar por ele. Direito de antena é o direito de ter acesso aos meios de comunicação de massa existentes.

Há pouco dei uma entrevista a uma jornalista da Câmara dos Deputados e falei sobre o direito de antena, que é algo completamente esquecido.

O direito de antena existe em diversas legislações e está garantido em vários países. Na Europa, por exemplo, as associações comunitárias ou sindicais, os movimentos de mulheres, o movimento negro o reivindicam para poderem ter acesso a mecanismos de comunicação que estão nas mãos de sete famílias, como disse o Dioclécio.

Portanto, liberdade de comunicação é aquilo por que se briga quando se fala de democratização da comunicação. Relembro a pergunta do Marcelo, do Intervozes. Ele questionava a aplicabilidade prática da discussão de conceito. A aplicabilidade prática está, na verdade, não na discussão daquilo que está simplesmente consolidado ou escrito, mas na discussão das formas de se fazer comunicação, que são completamente diferentes das existentes hoje. Para isso, precisamos de outros nomes. Não conseguimos mais colocar essa questão dentro da liberdade de imprensa simplesmente. Não conseguimos mais colocá-la dentro da liberdade de informação, muito menos dentro da liberdade de expressão. Tem de ser uma coisa maior, mais densa.

Tenho diversas outras considerações a fazer, mas não quero me descuidar da responsabilidade de discutir o tema que me foi apresentado: radiodifusão e telecomunicação. Isso é absolutamente fundamental no dia-a-dia de todas as rádios comunitárias no Brasil, que estão sendo brutalmente reprimidas pelas ações da Anatel e da Polícia Federal e vice-versa. Por quê? Primeiro, porque

a Constituição Federal distingue radiodifusão de telecomunicação. São coisas distintas, conceitos distintos. Por que isso tem importância para nós? Porque as leis que se aplicam contra as rádios comunitárias, por mais incrível que seja, são atinentes às telecomunicações — art. 70 da Lei nº 4.117, antigo Código de Telecomunicações, que criminaliza a conduta de se colocar no ar uma rádio sem a devida outorga; art. 183 da Lei Geral de Telecomunicações, que também criminaliza a mesma conduta. Nenhuma delas é aplicável à radiodifusão comunitária. Entretanto, são artigos utilizados.

Por que esses artigos não são aplicáveis à radiodifusão comunitária? A explicação para isso é absolutamente simples dentro do campo do Direito: porque a Constituição Federal, primeiro, distingue esses conceitos; segundo, porque a Lei Geral de Telecomunicações — Lei nº 9.472, de 1997 — diz que a radiodifusão comunitária ficou regulada pelo antigo Código de Telecomunicações e também por matéria penal. Só que não podemos nos esquecer de que em 1988 foi criada lei específica para as rádios comunitárias. Uma lei nova revoga a mais velha. Uma matéria regulada por lei não está mais sob a égide daquilo que é o princípio geral, a não ser nos seus princípios gerais.

Qual é a importância fundamental disso? No campo penal, a Lei de Radiodifusão Comunitária, como disse o Dioclécio e como se tem repetido exaustivamente, não prevê penalidades que sejam do campo do Direito Criminal. Ela prevê advertências, multas, suspensões e até a cassação da outorga das rádios comunitárias que a tiverem. Portanto, a diferenciação desses dois conceitos legais é absolutamente fundamental para nós, a fim de que possamos estabelecer finalmente um diálogo no campo político. É falsa a idéia de que temos de mudar a lei porque, se ela não for mudada, deveremos cumpri-la e, portanto, continuar criminalizando, prendendo e apreendendo equipamentos. Isso é falso, porque aqueles dois artigos, a partir do momento em que não são aplicáveis na radiodifusão comunitária, na verdade inexistem no mundo das radiocomunitárias como sanções penais.

Portanto, bastaria — não sei se este é o termo mais correto; talvez eu devesse averiguar — um parecer da Agência Nacional de Telecomunicações, que por acaso é a Procuradoria da União, dizendo que juridicamente isso não pode ser aplicado, para que se resolvesse essa questão. Os inquéritos

policiais federais são provocados pela Anatel, que vai até a Polícia Federal. Antes a Anatel simplesmente ia, lacrava e levava os equipamentos.

Já fazendo menção ao Ministério Público Federal, no Rio Grande do Sul, fizemos diversas audiências públicas e tivemos diversas reuniões com a Polícia Federal e com a Anatel, sempre tendo o Ministério Público Federal como nosso parceiro. No que redundou isso? A Anatel passou a provocar a Polícia Federal, a Polícia Federal passou a provocar o Judiciário e este a conceder os mandados. Ora, se não há provocação nesse sentido, nenhum policial federal ou delegado da Polícia Federal vai sair por aí procurando rádio comunitária de 25 watts para fechar.

Digo isso com toda tranquilidade porque houve várias ações da Polícia Federal, muito bem montadas, no Rio Grande do Sul, com vários carros e policiais. Elas já foram relatadas aqui em outras oportunidades. Policiais faziam *rappel*, arrancando antenas de rádios montadas dentro de sindicatos. Eu discutia com os delegados. Certa vez, disse o seguinte: “Delegado, o senhor está montando uma ação desse tipo para fechar uma rádio de 25 watts? Será que não existe crime de colarinho branco, tráfico de drogas, exploração sexual infantil e tantas outras coisas que a Polícia Federal poderia estar investigando com todo esse aparato?” Ele respondeu: “Por mim, até não faria isso, porque existe menor potencial ofensivo, mas nós recebemos uma denúncia”. Não tenho por hábito usar palavras mais fortes, até porque, como sou da área do Direito, sei que elas podem ser usadas contra mim no tribunal. Para mim, a situação é a mesma do campeonato do Colorado com o Corinthians: a fatura já está paga. Não adianta espernearmos.

Algumas pessoas do Rio Grande do Sul foram presas porque pediram a instalação de CPI. Ainda há pouco a Graça me dizia que queria uma CPI. Pedi a ela que não falasse nesse assunto, pois um companheiro do Rio Grande do Sul, que estava na rádio quando a Polícia Federal e a Anatel ali ingressaram, disse que queria uma CPI para saber de onde eles tiravam tanto dinheiro para fazer aquelas ações e foi preso. Levaram-no do interior do Rio Grande do Sul, dentro de um camburão, até a Polícia Federal, em Porto Alegre.

Na verdade, esse é o esquema que está montado. Por outro lado, temos de desmontar toda uma construção política. Se vontade política existisse, também a desmontaríamos no campo jurídico. Estou disposta a discutir o

assunto, até porque temos várias ações contra a Anatel, nas quais discutimos legislação — o tribunal do Rio Grande do Sul, felizmente, nos dá ganho de causa em várias delas —, mas estou absolutamente convencida de que nem os preceitos do antigo Código de Telecomunicações nem os preceitos da Lei Geral de Telecomunicações — Lei nº 9.472, em vigor — são aplicáveis à radiodifusão comunitária. A radiodifusão comunitária não pode ser penalizada dessa forma.

Portanto, é bastante difícil aceitar que a minha função de funcionário público seja fechar a rádio, até porque tenho outro princípio a alegar, que sempre coloco em todas as petições: se não existe lei para criminalizar a rádio comunitária, a Anatel, que é uma autarquia federal e, portanto, está sujeita ao princípio da legalidade — só pode aplicar aquilo que está na lei —, está cometendo, sim, abuso de poder. Também a Polícia Federal comete abuso de autoridade no momento em que fecha rádios comunitárias, apreende equipamentos, que permanecem nos sumidouros da Polícia Federal durante muito tempo — não sei a realidade dos demais Estados. Aliás, Deputado, essa é outra discussão. Esses equipamentos ficam apreendidos por um ano, dois anos, três anos, aguardando perícias. Já nos referimos a isso. Posteriormente, teremos oportunidade de discutir o assunto com o Procurador. Primeiro, apreendo equipamento de um crime até o momento em que ele é interessante para a instrução criminal; segundo, apreendo artefato utilizado na prática de um crime, se eu não puder averiguar de outra forma a sua procedência. Uma das alegações da Polícia Federal é que temos de periciar os equipamentos para sabermos se não são clandestinos. Todos sabem que os equipamentos utilizados pelas rádios comunitárias têm a tal certificação da Anatel. Todos sabem o quanto isso custa para os bolsos das rádios e das associações comunitárias. Então, basta pedir a nota fiscal, não é preciso levar os equipamentos.

Concluo, Sr. Presidente, pedindo desculpas por ter ultrapassado tempo. Aliás, sempre faço isso. Por querer falar de várias coisas ao mesmo tempo, acabo me excedendo. Espero que eu tenha sido inteligível. Na próxima rodada, que será de perguntas, talvez possamos clarear melhor aquilo que, com certeza, não foi mostrado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, Dra. Soraia. Espero que V.Sa. compreenda minha antipática atribuição de ficar controlando o tempo. Dei-lhe 9 minutos além do tempo, porque entendi que a explanação de V.Sa. era rica e merecia essa tolerância.

Convido para fazer parte da Mesa o Procurador Federal do Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Suiama. A Mesa nos escolheu para colher o depoimento de S.Exa.

Passo a palavra ao Procurador da República do Distrito Federal, Dr. Valtan Furtado, que disporá de quinze minutos. Esse prazo poderá ser prorrogado, com possível tolerância.

O SR. VALTAN FURTADO - Sr. Deputado Fernando Ferro, Dra. Soraia Mendes, Dr. Sérgio Suiama, demais presentes, boa tarde.

Talvez eu nem ocupe os 15 minutos que me foram concedidos. O Dr. Sérgio falará também. Pelo princípio da isonomia, vamos deixá-lo falar, a fim de que, depois, a advogada não argumente excesso de acusação.

Primeiramente, quero agradecer à Mesa o gentil convite feito ao Ministério Público Federal. Inicialmente, o convite foi feito à Dra. Ela Wiecko de Castilho, Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, que, prevendo outros compromissos que já haviam sido agendados, achou que não poderia comparecer e me pediu que a substituísse, o que faço com prazer. Felizmente, S.Exa. pôde estar presente. O convite que ela me fez para estar aqui se deve a um artigo que escrevi há alguns meses, publicado no Boletim dos Procuradores da República, sobre a polêmica do enquadramento penal da rádio que funciona sem autorização. Nesse pequeno artigo, eu falo um pouco sobre a liberdade de expressão, de informação e dos limites desses direitos fundamentais. Faço referência ao penoso processo que uma fundação tem de passar até conseguir autorização estatal, a questões técnicas que são alegadas, como interferência em comunicação de aeronave, ambulância etc., baseado em subsídios de alguns artigos da Polícia Federal, da Anatel. Embora saibamos que isso não é pacífico, trago algumas considerações a respeito do assunto. E falo do atual estágio da jurisprudência. Posiciono-me, finalmente, em relação ao que considero ser o correto enquadramento dessa conduta pela legislação. Não o que eu acho que seja correto de *lege ferenda*, mas o que acho que deve ser aplicado, de acordo com a lei que está em vigor.

Todos sabem qual é o conceito legal de telecomunicação e radiodifusão. Vou falar algumas coisas óbvias aqui. O conceito está no art. 60, § 1º, da Lei nº 9.472, de 1997 — Lei Geral de Telecomunicações.

Diz a lei, em seu § 1º, que telecomunicação é a transmissão, emissão ou recepção, por fio, radioeletricidade, meios ópticos ou qualquer outro processo eletromagnético, de símbolos, caracteres, sinais, escritos, imagens, sons ou informações de qualquer natureza. Basicamente, é a comunicação a distância, por meio eletromagnético. Praticamente, é o mesmo conceito que já constava na Lei nº 4.117.

A radiodifusão é uma espécie de telecomunicação. Ela também está conceituada na Lei nº 4.117, art. 6º, que, ao classificar as telecomunicações diz, na alínea d: “serviço de radiodifusão, destinado a ser recebido direta e livremente pelo público em geral, compreendendo radiodifusão sonora e televisão”.

A radiodifusão, portanto, é uma espécie de radiocomunicação, que é a telecomunicação sem o uso de fios, ou cabos, ou meios físicos. Ela tem um conceito um pouco mais detalhado no Decreto nº 97.057, de 1985, que diz que serviço de radiodifusão é a modalidade de serviço de telecomunicações destinado à transmissão de sons, radiodifusão sonora, e de sons e imagens, radiodifusão de televisão, por ondas radioelétricas, para serem direta e livremente recebidas pelo público em geral.

A Constituição, originalmente, em seu art. 21, estabelece, no mesmo inciso, que compete à União explorar diretamente ou mediante concessão, autorização ou permissão, os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens e os demais serviços de telecomunicação. Coloca, assim, a radiodifusão no seu devido lugar, ou seja, como uma espécie de telecomunicação.

Com a Emenda Constitucional nº 8, de 1995, passou-se a separar em dois incisos os conceitos, como medida preparatória da privatização do setor de telefonia. Então, no inciso XI foram colocadas as telecomunicações e no XII a radiodifusão. A Lei Geral de Telecomunicações LGT estabeleceu no art. 215 a separação da disciplina legal da radiodifusão e das telecomunicações. Segundo o art. 215, “fica revogada a Lei nº 4.117 de 27 de agosto de 1962, salvo quanto à matéria penal não tratada nesta lei e quanto aos preceitos relativos à radiodifusão”. Esse

dispositivo é a origem de toda a confusão que aconteceu, a partir daí, em relação à interpretação dos dispositivos que seriam aplicáveis a essa disciplina legal do crime de radiodifusão clandestina.

Sei que estou em ambiente hostil ao defender esse crime, mas pelo menos minha sustentação é de que o crime é o mais brando, diferentemente do julgamento feito por alguns Tribunais no sentido de que o crime é relativo ao art. 183 da LGT, cuja pena prevista é realmente exacerbada; tanto é que poucos juizes a aplicaram até hoje. Em 6 anos de Ministério Público Federal, acho que vi apenas uma condenação pelo art. 183.

Não identificado (intervenção fora do microfone)

O senhor sabe de duas? Eu lamento. O atual estágio da jurisprudência, eu tenho de dizer, favorece o senhor. A tendência é de que o art. 70 da Lei nº 4.117 seja aplicado a essa situação. O Superior Tribunal de Justiça, em todos os julgamentos que tratou dessa questão, optou pelo art. 70. O Supremo Tribunal Federal ainda não se debruçou sobre a questão, e os Tribunais Regionais Federais estão divididos: o entendimento do Tribunal da 1ª Região é pacífico, no sentido de que se trata do art. 183 da LGT; o da 2ª Região está dividido; o da 3ª Região também julga pelo art. 183 da LGT, o da 4ª Região está dividido e o da 5ª Região julga pelo art. 70 da Lei nº 4.117. No âmbito do Ministério Público Federal, a Câmara de Coordenação e Revisão, a 2ª Câmara, que trata dos arquivamentos feitos no âmbito federal, adotou o entendimento de que se trata do art. 70. Toda vez que um Procurador da República pede o arquivamento de um inquérito ao juiz ou faz o arquivamento de um procedimento diretamente, submetendo-o à Câmara para revisão, baseia-se no art. 70.

Respeitosamente, discordo da Dra. Soraia quando ela afirma que hoje não há crime na conduta de operar rádio, ainda que com características de rádio comunitária. Não estou dizendo que isso seja o mais adequado. Na minha opinião, o mais adequado seria aplicar penalidades administrativas. Não defenderia penalidade alguma nesse caso porque o uso do espectro deve ser regulado, uma vez que a própria lei declara que é um bem finito. Realmente, o caso das rádio comunitárias merece um tratamento legal mais brando. Não entendo que, pelo fato de não ter falado em matéria penal, a Lei nº 9.612,

de 1998, tenha promovido a *abolitio criminis*² dessa conduta; na verdade a lei estabelece que para ser considerada comunitária a rádio precisa de autorização. Esse é um dos requisitos.

Eu confesso que na minha atuação profissional já lamentei ter de denunciar algumas vezes essas rádios, e graças a Deus geralmente a situação fica apenas na transação penal, um instituto criado em 1995 que permite, em crimes de menor potencial ofensivo, como é o caso de crime cuja pena é de um a dois anos, oferecer uma outra pena imediata, como o pagamento de cestas básicas ou a prestação de serviço à comunidade, e tendo a pessoa infratora cumprido a pena é como se não houvesse existido o fato, o crime. Então, existe a transação penal, que é um instituto disciplinalizador, e a suspensão do processo; por meio dele o processo fica suspenso geralmente por dois anos, e a pessoa cumpre certas determinações, como o comparecimento em juízo para justificar as atividades, alguma prestação de serviço ou o pagamento de cestas básicas e o comprometimento de não se envolver em outro fato típico. Também nesse caso o fato é considerado apagado. Há extinção da punibilidade.

Essa discussão está no meio jurídico, mas não há nada pacificado. Eu entendo que se aplica o art. 70, porque toda disciplina legal da radiodifusão foi, pelo art. 215, I da LGT, deixada para a Lei nº 4.117. A matéria penal relativa não poderia ser diferente.

Eu ouvi com atenção a palestra do Sr. Dioclécio. Também acredito que se possa estar atirando no alvo errado. Eu não conheço, nesses anos em que trabalho na área penal, nenhum caso de prisão em flagrante pela Polícia Federal. Pode ter havido, mas devem ser raros. No universo de apreensões feitas, eu diria que menos de 5% são prisões em flagrantes, com certeza. Geralmente eles vão lá, apreendem o material, mas não há prisão de ninguém; tomam os depoimentos e depois o caso é levado ao Judiciário para se resolver a questão. Então, a Polícia Federal cumpre o mandado de busca. Ela é, infelizmente, mera executora de ordem judicial. Os excessos eu não discuto. Se há excesso, tudo bem; agora, quanto ao fato de ela ir lá e apreender equipamentos, ela até se mune de mandado de busca, porque geralmente

² Abolição do crime. Termo de origem latina, definido por Leib Saibe (Enciclopédia do Advogado, Editora Rio), como “Lei que deixa de considerar crime um fato tido com tal até então”.

as rádios funcionam em alguma residência, e ela não pode entrar numa residência sem um mandado.

Quanto à Anatel, acho que a luta tem de ser travada nesta Casa. Já quanto à RANATEL, penso que não se vai resolver o problema do crime evitando sua comunicação. Ou se resolve a situação definitivamente, com alguma lei que estabeleça claramente que o crime é fazer rádios funcionarem clandestinamente, ou operar rádios com características de clandestinas não é considerado crime e esses casos são deixados para sanções administrativas. Perfeito. Mas eu também não concordo que se deva recriminar o órgão por ele cumprir a lei. Acho que a idéia de que isso não é crime é minoritária no meio jurídico, nos tribunais; ela parte de interpretações e injunções baseadas em pactos internacionais, em Direitos constitucionais. E nós sabemos que são respeitáveis essas opiniões, mas não se pode querer que a ANATEL, na qualidade de órgão executor, e a Polícia Federal deixem de cumprir a lei por acreditarem que exista algum princípio geral que impeça ou iniba aquela atuação. Aí, sim, eles estarão sujeitos à responsabilização.

O juiz está cumprindo a lei. O procurador e o membro do Ministério Público também estão baseados na lei. São meros aplicadores da lei. É a lei que deve ser modificada. Deve-se travar uma luta nesse sentido.

Sou solidário com a rádio comunitária, reconheço o importante papel que elas exercem, o papel social, de solidariedade, de levar informação às populações carentes, mas confesso que nunca tive acesso a uma dessas rádios. Nunca ouvi nenhuma delas. Sou totalmente alheio a esse universo. Conheço-as apenas pelos autos — mas não ignoro o papel relevante que elas têm a desempenhar na democratização do direito à informação no Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado.

Passo a palavra ao próximo orador, o Sr. Sérgio Suiama. Será que alguém pode coletar os nomes no plenário e trazer para a Mesa?

Com a palavra o Sr. Sérgio Suiama, por quinze minutos, com as tolerâncias suportáveis. Quando faltarem três minutos eu avisarei.

O SR. SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA – Boa - tarde a todos. Não vou usar os 15 minutos. Quero dizer que estou numa posição um pouco mais confortável

do que a do meu colega Dr. Valtan, em primeiro lugar porque entendo que a rádio comunitária não pode e não deve ser criminalizada. Entendo que esse é um fato atípico, e defendi essa tese com o apoio da juíza com quem eu trabalhava em São Paulo na 1ª Vara Criminal, que também desenvolveu uma tese de mestrado sobre o assunto na PUC. Nós dois entendíamos que não havia crime.

Estou numa posição mais simpática do que a do Dr. Valtan também porque, em segundo lugar, eu não tenho mais atuação criminal, estou livre desse problema, do ponto de vista criminal. Então, minha abordagem é complementar ao discurso do Dr. Valtan. Trata-se de uma abordagem do ponto de vista da tutela coletiva, do ponto de vista da proteção e do reconhecimento do direito à comunicação pelas organizações comunitárias de rádio.

Eu vou, rapidamente, contar um pouco do que nós estamos fazendo em São Paulo. A partir daí talvez possamos reproduzir a experiência em outros Estados. A experiência tem o respaldo e o apoio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, da Dra. Ella Wiecko Volkmer de Castilho, aqui presente, que teve a iniciativa de constituir um grupo de trabalho de comunicação social, e um dos temas abordados pelo grupo é relativo justamente às rádios comunitárias. Nossa perspectiva, repito, é a do reconhecimento do direito à comunicação por meio dessas rádios. Nós não abordamos a questão criminal. Nossa abordagem é prioritariamente do ponto de vista da tutela coletiva.

Há um precedente importante no Rio Grande do Sul — acho que os senhores devem ter conhecimento disso —, de uma rádio comunitária que entrou com uma ação na Justiça Federal. Eles haviam solicitado autorização de funcionamento ao Ministério das Comunicações, e o processo estava parado, como milhares de outros, lá no Ministério. A rádio entrou com uma ação na Justiça Federal do Rio Grande do Sul pedindo que, enquanto não fosse apreciado o pedido de autorização de funcionamento pelo Ministério das Comunicações, concedessem-lhe uma autorização judicial de funcionamento e a Anatel ficasse impedida de efetuar qualquer tipo de repressão, fosse de bloqueio, fosse de lacre, fosse de apreensão. Esse pedido foi julgado procedente pelo Tribunal, em 1º e em 2º grau. A ação chegou até o Superior Tribunal de Justiça (STJ), que confirmou a decisão da Justiça Federal do Rio Grande do Sul.

Nossa idéia, no Estado de São Paulo, é a de tentar ampliar essa decisão numa ação coletiva, que beneficiaria não só as rádios “x”, “y” e “z”, mas todas as rádios comunitárias do Estado de São Paulo. É óbvio e nós reconhecemos que isso traz uma série de repercussões do ponto de vista técnico, da freqüência de ondas e tudo mais. Então, antes de entrar com qualquer ação civil pública nesse sentido, tentamos localizar onde está o nó, onde está o problema, ali, no Ministério das Comunicações, onde está o gargalo, para podermos apontá-lo e dizer que ele está impedindo o funcionamento das rádios comunitárias.

Fizemos um contato prévio com as organizações que atuam na área, com as associações que congregam as rádios comunitárias — a Associação Nacional Católica de Rádios Comunitários (Ancarc), a Abraço, a Frente Parlamentar Estadual de São Paulo, que também atua com rádios comunitárias — e estamos tentando construir juntos os dados necessários para podermos impetrar uma ação.

Já expedimos uma série de ofícios ao Ministério das Comunicações. Percebemos, por exemplo, que mais de 170 cidades do Estado de São Paulo nunca receberam um aviso de habilitação, e por isso poderiam ser beneficiadas. Não é o problema de milhares de rádios, no caso da cidade de São Paulo, que constitui problema sério. Há centenas ou milhares de associações que pedem o uso do espectro, e, evidentemente, não há espaço para todo o mundo. A situação da cidade de São Paulo é diferente da situação do interior, das 170 cidades que nunca receberam a habilitação. Essas cidades poderiam perfeitamente ser contempladas com o aviso de habilitação. Nós estamos tentando verificar os problemas do procedimento, se o problema é o aviso de habilitação, feito antes, ou depois. Vamos tentar localizar exatamente o nó do problema, e a partir daí vamos propor uma ação civil pública.

Recentemente fiquei sabendo que houve um aviso de habilitação, foi publicado um extenso edital, e várias cidades foram contempladas. Acho que isso em parte se deve ao nosso trabalho e à nossa pressão política sobre o Ministério das Comunicações. Parece-me inadmissível que tenhamos um órgão público que não dá andamento aos pedidos que lhe são formulados.

É lógico que temos de resolver o problema das grandes cidades, que me parece que não pode ser solucionado com base na legislação atual, que

prevê a concessão de 1 ou 2 canais só para as rádios comunitárias. Isso precisaremos resolver mais à frente. Enfim, não tenho uma solução para lhes dar, não tenho resposta alguma, mas quero dizer-lhes que estamos tomando essa iniciativa com o objetivo, com a perspectiva geral de propor uma ação coletiva que beneficie todas as rádios comunitárias do Estado de São Paulo que tenham formulado pedidos ao Ministério das Comunicações. Nossa perspectiva é trazer para a legalidade o maior número de rádios possível, e para o que não for possível trazer para a legalidade encontraremos outra solução que seja viável. Enfim, é a notícia que trago aos senhores.

Pediram-me que falasse da Rede TV. Nós fomos autores, eu e seis organizações da sociedade civil, da famosa ação civil pública que tirou do ar a Rede TV. Na verdade, o pedido não era de interrupção do sinal. Nós entramos com uma ação contra a Rede TV e João Kleber por conta das ofensas e violações dos direitos fundamentais ocorridas no programa Tarde Quente, aquele programa de “pegadinhas”, em que havia manifesta violação, manifesta homofobia, dado o conteúdo homofóbico das “pegadinhas”, e havia também desrespeito à dignidade da pessoa humana. Eram quatro os nossos pedidos: primeiro, a interrupção, a suspensão imediata do programa; segundo, a contrapropaganda, para que pudéssemos responder àquelas ofensas feitas na emissora no prazo de sessenta dias; terceiro, a indenização por dano moral coletivo no valor de 10% do faturamento bruto da emissora, o que equivale a R\$ 20 milhões; quarto e último, a cassação da concessão por conta da violação reiterada de direitos fundamentais, medida equivalente à rescisão do contrato de concessão, que só poderia ser efetivada via judicial, nos termos da Constituição. A Juíza Federal Dra. Rosana Ferri Vidor concedeu liminar determinando a suspensão do programa e trinta dias para o direito de resposta. A emissora não cumpriu a decisão; então, houve a interrupção do sinal.

Durante 25 horas a Rede TV ficou fora do ar. Ao final desse período, pressionada que estava pela perda de faturamento, aceitou fazer um acordo que prevê uma série de restrições aos dois programas de João Kleber, Teste de Fidelidade e Tarde Quente, além de, a título de indenização por dano coletivo, o depósito de R\$ 400 mil no Fundo de Direitos Difusos e a determinação de

exercermos pelo menos durante trinta dias nosso direito humano à comunicação na emissora, a qual acredito tenha sido a sanção mais importante. A partir de 12 de dezembro, durante trinta dias — e não percam, porque o programa está lindo —, de segunda a sexta-feira, às 16h, vamos entrar no ar divulgando programas de direitos humanos custeados pela emissora. Já contratamos uma produtora independente.

A idéia é misturar conteúdo nosso com programas produzidos por ONGs. Não pretendemos repetir temas. Assim, a cada dia vamos abordar assuntos ligados a direitos humanos: questão discriminatória, racial, de gênero, indígena, de deficientes, diversidade sexual, direito à comunicação; enfim, vamos misturar matérias produzidas pelas ONGs ao material nosso e produzir debates, para que o programa seja interessante, ágil, inteligente e respeite o telespectador. O horário do programa é de segunda a sexta-feira, das 16h às 17h, na Rede TV, em rede nacional.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, Sérgio. Temos de deixar claro o respeito, deixar claras as opiniões trazidas. Apenas apologias ou elogios não enriquecem o debate.

Temos mais nove pessoas inscritas. Cada uma dispõe de três minutos para falar, conforme a orientação de roteiro da Coordenação. Creio que devemos fazer dois blocos, um de cinco e outro de quatro oradores. Todos estão de acordo?

Vamos fazer um primeiro bloco de cinco e o outro de quatro. Desta vez vou tomar conta do tempo com mais zelo. Peço aos membros da Mesa e do Plenário que nos ajudem. O primeiro inscrito é o Sr. Jerry, que dispõe de três minutos.

O SR. JERRY DE OLIVEIRA - Estamos acompanhando todo esse processo. Temos certeza de que ele vai caminhar, até porque o Ministério das Comunicações sempre trata das habilitações do espectro de radiofrequência como questão apenas de São Paulo, como se fosse exemplo para o Brasil. O procedimento adotado pelo Ministério Público prova que São Paulo não é igual a todo o País. Esse trabalho da Abraço deixa-nos muito felizes. Quicá o Ministério Público esteja do nosso lado.

Outra questão que trago — não sei se a direciono à Dra. Soraia ou a outro integrante do Ministério Público — refere-se à divisão das telecomunicações

e da radiodifusão, criada por Sérgio Motta para privatizar o serviço, como todos sabem. Afinal de contas, não é possível priorizar os interesses da Rede Globo, mas essa confusão legal, esse arcabouço criado acaba penalizando-nos também, porque, quando fomos enquadrados no art. 183 da Lei nº 9.472, de 1997, ninguém disse que se tratava de radiodifusão, mas de telecomunicações. Gostaria de saber se esses posicionamentos do Judiciário são técnicos ou classistas. Todos dizem que radiodifusão é uma questão de classe.

Era apenas isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Muito obrigado, Jerry. Com a palavra a Sra. Marinor, que dispõe de três minutos.

A SRA. MARINOR BRITO - Sou Marinor Brito, de Belém do Pará, e quase criminosa. Não trouxe a carteira porque a esqueci, mas fui presa em flagrante, acusada de colocar seis policiais federais em cárcere privado. Sou o poder! Todo mês tenho de ir com minha carteira de criminosa à Justiça Federal assinar um documento confirmando que moro no mesmo local.

Sou professora concursada da Universidade Federal do Pará e da Rede Pública Estadual. Exerço meu terceiro mandato de Vereadora, agora pelo PSOL. Tenho tido oportunidade de fazer muitas denúncias ao Ministério Público Federal. Uma delas refere-se à falta de responsabilidade da Anatel quanto ao seu papel ao receber um pedido de outorga, que é a etapa de fiscalização dos equipamentos e de averiguação técnica a ser encaminhada ao Ministério das Comunicações. No Pará, 99,9% dos pedidos estão engavetados há mais de dez anos. Já denunciemos isso ao Ministério Público, que não respondeu a nenhuma das denúncias até o momento.

A Anatel, em vez de cumprir seu papel, entra, sem mandado, nas rádios comunitárias, na minha opinião roubando equipamentos e abrindo processos criminais contra pessoas de bem que lutam pelo direito líquido e certo de comunicação, constante da Constituição. Desejo saber quais as novas ações efetuadas pelo Ministério Público Federal para encontrar uma mediação. Ninguém se considera clandestino, porque todos temos endereço fixo em nossas rádios, CPF etc. Que atitudes novas podem apresentar-nos como consequência de todos esses anos de denúncias do movimento das rádios comunitárias sobre abuso de autoridade por parte da Anatel?

Estamos respondendo a processos. As rádios comunitárias continuam sendo invadidas. Aliás, nos últimos três anos dobrou a intensidade da repressão que o movimento vem sofrendo de norte a sul. E aproveito para parabenizar os companheiros da área jurídica, que realmente estão realizando um bom trabalho.

Nosso movimento tende a se fortalecer, porque nenhum de nós aqui vai abrir mão de dar vez e voz ao povo. É um direito constitucional, e vamos continuar na luta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado.

Com a palavra o Sr. Joaquim.

O SR. JOAQUIM CARVALHO - Dr. Valtan Furtado, tenho certa discordância de seu pronunciamento. Na sua concepção, 90% das pessoas que estão aqui presentes são criminosas, inclusive eu. Por não concordar com esse enquadramento, vou fazer algumas reflexões.

No momento em que o senhor coloca certo peso da responsabilidade sobre os Deputados quanto ao seu preceito de fazer leis, digo que deveria ser observada a intenção das leis, os princípios sob os quais elas se iniciam nesta Casa e por que são votadas. Se fosse apresentado o documento oficial do Governo Fernando Henrique Cardoso quando apresentou o projeto de lei que gerou a Lei nº 9.472, de 1997, o senhor encontraria uma informação que talvez mudasse seu posicionamento: "em breve será encaminhada ao Congresso Nacional lei para tratar da radiodifusão comercial".

Quando apresenta sua alegação, o senhor começa pela parte teórica, e estabelece o conceito legal com base na Lei nº 9.472, de 1997. Se começássemos a fazer a definição pela Emenda Constitucional nº 8, de 1995, interpretaríamos o conceito da Lei nº 9.472, de 1997, de maneira diferente. No momento em que o remendo da nossa remendada Constituição estabelece uma distinção teórica entre radiodifusão e telecomunicação, após o que vem a Lei nº 9.472, de 1997, que estabelece todo o processo da telecomunicação e o indica no texto que vem para esta Casa, será feita essa distinção. E com a Lei nº 9.612, de 1998, ficam estabelecidas, sim, sanções, mas apenas administrativas, para radiodifusão comunitária. Então, existem as Leis nº 9.472, de 1997, que trata de telecomunicações, e nº 9.612, de 1998, que trata de radiodifusão comunitária, e diz-se que virá a esta Casa um projeto de lei para tratar da radiodifusão comercial.

Logo, deveríamos ampliar este debate para chegar ao seguinte ponto: hoje são fechadas duzentas rádios comunitárias por mês no Brasil; 100% delas passam pelo Ministério Público Federal e pela Justiça Federal. Portanto, o grande instituto repressor, depois desse período ditatorial no Brasil, fica em parte no Ministério Público Federal e em parte no Poder Judiciário, pela interpretação da legislação de maneira a responsabilizar os Deputados por algo que está bem claro; basta pegar a proposta que veio para cá e ler o que o Governo enviou a esta Casa e o que foi votado.

A parte do Ministério Público Federal que o senhor representa é responsável pela morte de Maria Conceição de Oliveira Ferreira, no Piauí, que não suportou o tratamento dispensado à radiodifusão comunitária. No momento em que se propôs esta Mesa, com o Judiciário e o Ministério Público presentes, o objetivo era extrair uma proposta no sentido de o Ministério Público sair da sua sala, do ar-condicionado, e ir para a vila, para o bairro, perceber o que significa a rádio comunitária para a sociedade e o que representa seu fechamento, o que isso representa para a população. Os senhores assumiram o caráter repressor da parte da sociedade que é contra a radiodifusão comunitária, que é a radiodifusão comercial, que quer manter o monopólio.

O senhor acompanha como a mídia trata dos assuntos brasileiros. Privilegiam-se os interesses do capital, em detrimento dos da sociedade. A radiodifusão é o sistema revolucionário que vem apresentar uma nova figura, a fim de que o povo tenha a vez e a voz. Nós vivemos isso o dia inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, Joaquim. Entendo sua paixão, mas há outros inscritos. Não é nenhum ato de repressão, mas de controle do tempo.

Com a palavra o Sr. Gleibe Terra.

O SR. GLEIBE TERRA - Sou advogado, jornalista e radioamante. Vou pegar uma carona nas palavras de Joaquim para deixar uma reflexão. Primeiro, se considerarmos essa questão pelos olhos do Direito, na esfera jurídica, vamos perceber que o Pacto São José da Costa Rica, de que o Brasil é signatário, em seu art. 13, inciso III, fincou a estrutura para que os Congressistas inserissem na Constituição de 1988 a liberdade do direito de informar e de ser informado. Não podemos esquecer que o Brasil é signatário do Pacto São José da Costa Rica.

A Emenda Constitucional nº 8, de 1995, separou telecomunicação de radiodifusão. A exposição de motivos enviada a esta Casa tratou simplesmente da Lei nº 9.472, de 1997, como de telecomunicação. Além disso, pelo art. 215, I, revogou-se a Lei nº 4.117, de 1962, com exceção da radiodifusão e do que fosse questão de penalização. O que vejo, nestes dez anos de luta em defesa dos radioamantes, no Fórum? Vejo que grande parte dos procuradores é desprestigiada por juízes federais quando estabelecem a criminalização com base no art. 70 da Lei nº 4.117, de 1962. Grande parte dos juízes, ao julgarem, fazem-no com base no art. 183 da Lei nº 9.472, de 1997, que é referente à telecomunicação, e fala de instalação clandestina — isso no aspecto jurídico. É lamentável.

No aspecto técnico, procuramos inteirar-nos do assunto. Sou advogado, e não engenheiro eletrônico. Mas, no espectro eletromagnético, sempre defendemos, e depois caímos em nós mesmos: ele representa a telecomunicação, a transferência por meio de celulares de informações móveis. Quanto à descriminalização, gostaria de dizer o seguinte: o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o senhor sabe muito bem disso, adotou o art. 183 da Lei nº 9.472, de 1997, independentemente da posição da Procuradoria. Respeito muito a Procuradoria. Tenho vários colegas procuradores. Acho essa atitude um descaso, porque se trata de crime maior, que sujeita a prisão em regime semi-aberto. Isso não está condicionado. Está lá: radiodifusão, com CNPJ, associação registrada em cartório, paga imposto, FGTS, INSS, e ainda é chamada de clandestina. Isso é um absurdo!

Gostaria de deixar claro que, sobre a radiodifusão no País, só há a Lei nº 9.612, de 1998, e ela não criminaliza, ela não fixa conduta penal. Gostaria de me dirigir ao ilustre Procurador Valtan: há um hiato entre 26 e 299 watts, faixa que nem a Anatel regulamenta. As comerciais educativas são regulamentadas por portarias da Anatel porque a lei só regula de 300 watts para cima. Muitos dos nossos companheiros radioamantes estão sendo penalizados, e seus transmissores tem 60 watts. Estão nesse hiato, nessa faixa sobre a qual não há lei alguma.

Votamos, na Constituição, pelo direito de informar e sermos informados. Este é um momento histórico. Sempre digo que o Brasil tem leis demais. Se

perante a comunidade internacional temos uma Constituição maravilhosa, as nossas leis infraconstitucionais são ordinárias, ordinárias mesmo, porque servem apenas ao oligopólio e ao monopólio. E o art. 220, parágrafo 5º da Constituição veda o monopólio e o oligopólio. Nestes dez anos de luta, advogando, jamais vi a Anatel prestar contas de que tenha penalizado o oligopólio e o monopólio, e isso está na Lei nº 9.472.

A comunicação no Brasil está nas mãos de meia dúzia de emissoras e — perdoe-me V.Exa. — de grande parte dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Não há por que pedir perdão a mim, pois minha consciência está tranqüila. Não posso responder pelos outros. Fique à vontade.

O SR. GLEIBE TERRA - O que está acontecendo neste País? O povo brasileiro precisa entender que o poder é dele, que o Judiciário não é feito, mas tem a função de defender o povo, que tem poder, dos gestores, das más leis, das leis injustas feitas pelos gestores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, Gleibe. Nessa caminhada você chega lá. Acho que não deve pedir desculpas, mas alertar a quem traz essas pessoas para cá. Elas nunca vêm somente com o voto delas. Geralmente são carregadas por muitos votos.

O último inscrito do bloco de cinco é o nosso amigo cancionero.

O SR. SIMONILSON – Boa-tarde, companheiros. Já foi dito aqui que quando a lei é injusta, o Ministério Público e a Justiça Federal têm de fazer algo para que não seja. O próprio Ministério Público, aqui representado pelo Dr. Valtan, está dizendo que a lei não é justa. Dessa forma, acho que o Ministério Público tem de fazer como o juiz aposentado de Uberaba, o Dr. Paulo Fernando Silveira, que foi a várias rádios comunitárias para ver como funcionavam, ver quem era quem.

Se o senhor tem um processo na mão e vê que aquela é uma rádio comunitária, defenda-a, faça com que ela seja reconhecida, dê a sua opinião. Acho que isso deveria ter sido feito.

O que mais causou essa banalização que hoje existe no Brasil, onde há meia dúzia de rádios comunitárias autorizadas para políticos — e tenho provas disso; inclusive ingressei com uma ação civil pública no Ministério Público Federal do

Distrito Federal — foi a demora na análise dos processos. Foi isso que banalizou a situação. A partir do momento em que o Ministério das Comunicações perdeu o crédito das rádios comunitárias, aumentou o número. Fecham-se duas e abrem-se vinte, no mínimo.

Acredito que o Ministério Público tenha um papel importante nesse assunto, porque as decisões são injustas e covardes, como a de determinar a um diretor de rádio comunitária que distribua sessenta cestas básicas por semana. Por semana! Dessa forma, são decisões otárias, ordinárias, que não levam a nada. Prender é injusto, mas condenar a distribuir cestas básicas chega a ser cômico para quem trabalha em rádio comunitária. Acho que o senhor deve levar essa nossa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Muito obrigado.

Encerramos o primeiro bloco. Para inverter a ordem da Mesa, passo a palavra ao Dr. Sérgio Suiama.

O SR. SÉRGIO GARDENGI SUIAMA - Não houve nenhuma questão dirigida a mim, pelo menos que tenha percebido, mas só queria dizer que também não acho que haja arbítrio ou autoritarismo por parte do Ministério Público no que se refere à repressão às rádios comunitárias. Há de fato um artigo de uma lei que estabelece que há um crime. O entendimento majoritário, como Valtan disse, é que de fato há aquele crime previsto no art. 70 da lei de 1962. Dessa forma, temos de ter um certo cuidado ao fazer certas afirmações, como a de que o Ministério Público é responsável pela morte de alguém.

Enfim, outra observação importante é a de que o Ministério Público só atua muito depois. Eventualmente ele dá um parecer, concordando com a busca e apreensão do material, quando há algum tipo de oposição, mas essa fase inicial é feita pela Anatel e pela Polícia Federal. O Ministério Público não tem uma participação mais direta. Não há qualquer tipo de diretriz do Ministério Público no sentido de que haja a repressão etc. e tal. Pelo contrário, acho que as rádios comunitárias não são um assunto prioritário para o Ministério Público Federal, assim como, por exemplo, a repressão a sacoleiros do Paraguai. O fato é que eventualmente há pessoas que cruzam as fronteiras com mercadorias acima do limite e elas podem acabar sendo presas por conta do descaminho, do contrabando.

O que quero mostrar é que há um problema de interpretação. Mais do que um enfrentamento, talvez seja mais interessante haver uma contextualização e um esclarecimento para muitos colegas do Ministério Público Federal acerca dessas questões que envolvem a comunicação. Muitos dos integrantes do Ministério Público Federal não sabem, por exemplo, que há milhares de processos aguardando um parecer e uma decisão do Ministério das Comunicações. Muitos colegas não sabem que o Ministério das Comunicações se esmera em punir rádios comunitárias que transmitem pequenas propagandas comerciais, mas não faz absolutamente nada para punir as grandes emissoras, que cometem grandes violações aos direitos humanos. Acho importante que a sociedade civil colha pareceres, estudos sobre a questão, e apresente-os aos múltiplos Ministérios Públicos Federais. Na verdade, cada Procurador da República tem sua autonomia, sua independência. É necessário um trabalho de convencimento de cada um dos Procuradores da República sobre essa problemática mais ampla dos meios de comunicação.

Repito: não existe um único Ministério Público, pois cada Procurador da República tem sua autonomia e sua independência. É lógico que nós da Procuradoria Regional do Direito do Cidadão (PRDC), por meio do grupo de trabalho, temos o projeto de fundir essas idéias de direito de comunicação, mas acho que a sociedade civil também tem um papel a cumprir no sentido de esclarecer essas questões.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, Dr. Sérgio.

O SR. SÉRGIO GARDENGHI SUIAMA - Só me esqueci de deixar um recado: o programa vai ao ar dia 12 de dezembro, e montamos também um blog, onde vamos colocar o material extra que não pôde ir ao programa. O endereço do blog é www.direitosderesposta.com.br. Posteriormente será www.direitosderesposta.org.br.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Muito obrigado, Dr. Suiama.

Passo a palavra ao Dr. Valtan Furtado, a quem peço desculpas por ter sido exageradamente rigoroso e tomar-lhe um minuto do seu tempo, mas ele será devolvido na sua próxima intervenção.

O SR. VALTAN FURTADO - Sr. Presidente, vou tentar ser breve.

Não pensem que a questão das rádios comunitárias, envolvendo direitos humanos e o direito à liberdade de informação, não é debatida entre nós. Pelo contrário, é objeto das mais acaloradas discussões. Temos uma rede interna de e-mails e há colegas propugnando todos os tipos de solução e enviando pareceres mostrando que isso não é crime. Eu mesmo já li vários pareceres, várias sugestões de arquivamento etc. Convém salientar que não chegamos a uma conclusão sem estudar primeiro. A conclusão é fruto de muito estudo.

Não conheço a realidade das rádios comunitárias, nunca visitei nenhuma delas, mas isso não me impede de interpretar a lei, porque esse é o meu trabalho. Tenho certeza de que a maioria dos Desembargadores e Ministros está na mesma situação que eu. Se não conhecem esses fatos, essa base factual, eles devem cercar-se dos elementos probatórios trazidos aos autos, ou seja, provas produzidas pelas pessoas que estão sendo acusadas, provas periciais etc. O juiz é um ignorante dos fatos. Ele não pode conhecer todos os fatos. Portanto, o juiz deve cercar-se dos elementos de prova trazidos aos autos pelas partes, e nós trabalhamos da mesma forma.

O art. 215, inciso I da LGT é uma tragédia. No meu entendimento, poderia ser muito mais fácil e mais claro. Joaquim, que não está mais presente, disse que estava claro. Infelizmente não está, e por isso há tanta discussão. Se o legislador inserisse um dispositivo determinando que no caso de radiodifusão sem autorização a pena será tal e tal, ou então que não é crime, que o crime é a radiodifusão com fins comerciais etc., seria muito mais fácil, e não haveria toda essa discussão, não teríamos tantos recursos, discussões e problemas com juízes e advogados. Infelizmente a lei foi redigida nesses termos, e espero que seja modificada. Caso venha a existir uma lei que determine que não é crime operar uma rádio com característica comunitária, essa medida beneficiará todas as pessoas que já foram acusadas, esse registro vai ser apagado e o pleito dos senhores será atendido. Mas atualmente a situação é essa.

Jerry perguntou se o posicionamento pelo art. 183 da LGT é técnico ou uma questão de classe. Diria que é um posicionamento técnico. A meu ver, os juízes não têm interesse em reprimir, fechar, acabar ou prender alguém. Ninguém tem essa idéia. Vale lembrar que um juiz de Brasília me confiden-

ciou que pelo art. 183 não condena ninguém; ele arruma qualquer desculpa, como aplicar o princípio da insignificância, enfim, inventa qualquer coisa, mas condenar o réu a uma pena de dois a quatro anos e multa no valor de R\$ 10 mil, nem pensar! Concordo com esse posicionamento.

Enfim, várias teses são criadas no intuito de desviar, mas é muito difícil, analisando tecnicamente, chegar à conclusão de que não é crime.

Respeito a posição dos senhores.

Joaquim disse que deveríamos verificar o que se alegou na elaboração da lei. O problema é que temos de obedecer ao que está escrito na lei. A intenção do legislador ficou para trás. O que interessa é a intenção da lei. Vale o que está escrito na lei.

O SR. VALTAN FURTADO - Existe o princípio da separação dos Poderes. Temos de acreditar nele. Não elaboro as leis. Minha função é aplicar a lei penal. Não cabe a mim decidir que uma pessoa detida com poucas trouxas de maconha não deve ser presa como traficante e não denunciá-la. Está na lei, e minha função é aplicar a lei.

Em relação aos abusos no cumprimento de mandados de busca, isso foge completamente ao nosso domínio. É imputável...

Houve intervenção fora do microfone - Não estou fazendo nenhuma comparação, só estou dando um exemplo de que não cabe a mim dizer que a lei não presta e não vou aplicá-la.

Em relação aos abusos no cumprimento do mandado de busca, eles devem ser imputados a quem cumpre o mandado. Sobre o mandado de busca, na lei penal os procedimentos são muito claros. O Processo Penal diz que tem de ser cumprido com duas testemunhas, à luz do dia etc. Se há excesso no cumprimento, isso deve ser imputado ao agente que deu causa a esse excesso.

No que diz respeito à possibilidade de o tribunal julgar de maneira contrária ao entendimento do MP, se o Ministério Público entende que o crime se enquadra no art. 70, a discussão é anterior, pois a questão é se vai haver ou não a transação penal. Geralmente isso tem vencido.

Houve intervenção fora do microfone - Sim, mas em sede de recurso. Como disse, o STJ tem decidido que é o art. 70. Em sede de recurso isso pode ser invertido.

Em relação ao que você disse sobre as rádios comunitárias, ficamos sensibilizados. Não tenho qualquer prazer em denunciar um padre, uma associação ou alguém que faz parte de uma fundação. Realmente, existem rádios e rádios, e em alguns casos lamentamos. Gostaria de que a demora nos processos fosse abrandada. Entendo que trabalhos como, por exemplo, o que o Dr. Sérgio Suia-ma está desenvolvendo podem redundar na melhora dessa situação. A meu ver, as pessoas envolvidas com as rádios têm de lutar por seus direitos. Devem entrar com uma ação na Justiça, nesse caso reclamando a demora excessiva e exigindo a resolução do litígio ou a concessão de uma autorização provisória.

Há saídas jurídicas, mas não é possível dobrar a lei que está em discussão. Parece-me que a tipicidade está fora de questão atualmente. Isso é bem pacífico.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Concedo a palavra à Sra. Soraia Mendes, que disporá de cinco minutos.

(Não identificado) - Sr. Presidente, peço-lhe um minuto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Há uma lista de inscritos. Estamos ouvindo a Mesa. Ao final posso abrir uma exceção, a não ser que seja urgente, já que compusemos os dois blocos de inscritos. Peço-lhe que espere um pouco até terminarmos de ouvir a Mesa, só por uma questão de organização do debate. Haverá outra rodada de inscritos e você poderá formular as perguntas que desejar.

A SRA. SORAIA MENDES - Sr. Presidente, tenho uma única questão, aquela levantada por Jerry: qual o posicionamento do Judiciário, se ele é de classe ou não. No meu entendimento, isso é absolutamente pacífico: não existe possibilidade de pensarmos sem estarmos de acordo com as posições de classe adotadas pelas pessoas. Todavia, nós da esquerda geralmente concordamos quanto à análise da conjuntura, mas discordamos quanto às alternativas. Nesse aspecto, não considero tático nem estratégico por parte do Movimento — agora falo na condição de jurista — termos o Ministério Público como oposição, porque não é. Mais do que isso, em São Paulo existe o Movimento do Ministério Público democrático, que discute o Ministério Público como parte da sociedade civil e busca democratizá-lo.

Acredito que devemos fazer uma reflexão a respeito da democratização do Judiciário, do Ministério Público, e não vou deixar de fora a classe dos ad-

vogados, altamente reacionária, corporativa e, na sua maioria, comprometida com o interesse das elites, porque todos somos forjados nesse sentido.

Na sua exposição, Dioclécio falou que não chega às faculdades de medicina e de jornalismo porque são muito caras. Também não chegamos à faculdades de direito porque são muito caras. Com raríssimas exceções, aqueles que chegam a esses cursos — que têm caráter elitista sim — têm determinada raiz e comprometimentos. Isso faz com que tomemos essas pessoas, no caso aqui os dois procuradores, independentemente da posição que defendem, como nossos rivais ou inimigos.

Não acredito que seja essa nossa melhor alternativa. Por quê? Por experiência própria. Fui advogada do Movimento dos Sem Terra, no Rio Grande do Sul, durante nove anos. Principalmente de cinco anos para cá constituímos uma relação excelente com as Magistraturas Federal e Estadual, levando juízes para conhecer o acampamento, a realidade. Felizmente, devemos estabelecer uma relação com cada um dos membros do Ministério Público, principalmente o Federal, que tem sim caráter diferenciado, com exceção do Ministério Público do Trabalho, que tem posição bastante mais aberta.

Mas essa tarefa é hercúlea. Temos de cuidar de nossa rádio comunitária, de democratizar. Isso faz parte da luta existente nesta sociedade altamente complexa. Não vamos conseguir democratizar a comunicação se não tivermos um Judiciário democrático, um Ministério Público democrático. Todos os movimentos que fazemos em favor da democracia são altamente válidos.

Nós da esquerda temos concordância com relação à conjuntura e dificuldades em encontrar uma alternativa comum para a solução das questões. Acredito que seja uma posição bastante leve ou menos radical do que procurarmos o Ministério Público, bater à sua porta. Se ele está fechado para nós, ninguém vai parar de lutar por isso. As pessoas têm posição de classe. Mas, se está aberto, se é receptivo ao diálogo, ganhamos muito. Talvez não — e isso temos de ter bastante claro — no momento em que decidirem fechar a rádio comunitária. Mas, sim, no momento em que conseguirmos fazer que tanto o Judiciário quanto o próprio Ministério Público e todos os ramos do Direito tenham o ordenamento jurídico estruturado a partir dos direitos fundamentais e da soberania popular. Só assim vamos democratizar esse setor.

Não estou advogando para o Ministério Público, até porque não tenho procuração para isso. Mas acredito que temos, sim, a possibilidade de ganhar grandes aliados. Por exemplo, Sérgio falou a respeito de ação civil pública que estão montando para todas as rádios de São Paulo. No Rio Grande do Sul, há uns dois anos, o Procurador Paulo Gilberto Leivas — e ajudei nisso — já entrava com ação nesse sentido. Éramos nós da sociedade civil, as rádios comunitárias, as pessoas subsidiando o trabalho da Procuradoria, da PRDC. Todas as informações que obtemos no Rio Grande do Sul sobre o número de processos das rádios gaúchas, sobre quantas estão criminalizadas, quantas não, são por meio de ofícios do Ministério Público Federal para o Ministério das Comunicações. Até brincava com o Dr. Valtan, dizendo-lhe que tenho grandes amigos no Ministério Público. Mas foram todos promovidos. A maioria atua no Tribunal Regional Federal (TRF). À frente da PRDC do Rio Grande do Sul está alguém que não tem relação direta ou que não está tão ligado à temática das rádios comunitárias como estavam os anteriores. Todavia, segue o rumo deixado por aqueles que por lá passaram.

Uma última questão: não existe nada pior do que o isolamento. Temos de pensar que o Ministério Público não é uno e que cada procurador representa a instituição através de sua autonomia também sob o ponto de vista de que no momento em que um Procurador da República assume uma posição, a exemplo do Dr. Sérgio, de Marcelo Berghausen, no Rio Grande do Sul, ou de Paulo Leivas, também correm risco de isolamento, se a sociedade civil não estiver a seu lado para dizer que aquelas ações do Ministério Público são legítimas. Não podemos deixar que o Ministério Público tome as ações que também competem a nós.

Fiz essa ponderação porque acredito, de acordo com a experiência que tenho, que temos de estabelecer canais de diálogo. Quando não for possível, vamos ter de utilizar outros mecanismos. Mas acredito, sim, que há possibilidade de diálogo e de democratização do Judiciário e do Ministério Público, e mais do que isso, do Judiciário com apoio do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, Dra. Soraia.

Com a palavra o Sr. Heitor, por até três minutos.

O SR. HEITOR - A Dra. Soraia Mendes, no Rio Grande do Sul, num de seus processos, pediu ao juiz que determinasse constar do relatório da Anatel o

que ela faz para cumprir a lei, que diz que é função sua fazer o controle da concentração econômica e do monopólio. O juiz não recebeu o processo. Gostaria que ela explicasse isso melhor para os presentes e que o Dr. Valtan visse o que pode ser feito para que um juiz aceite isso; e também como conseguir que o Ouvidor da Anatel, indicado pelo Presidente da República, inclua no relatório semestral, obrigado pela lei, se a Anatel está cumprindo sua função. É pessoa do PT indicada pelo Presidente Lula: Sr. Aristóteles dos Santos. Então, como fazer para que esses dois relatórios da Anatel contemplem o que é feito pela Agência sobre a fiscalização do oligopólio? Eles cumprem a lei para fiscalizar as pobres coitadas e miseráveis rádios comunitárias — desculpem-me —, mas não fiscalizam os grandes.

O Sr. Gustavo disse que uma sentença transitada em julgado estabelece que o Fust deve ser recolhido pela Anatel das empresas de radiodifusão, e a Anatel não a cumpre. Não cumpre e fica por isso mesmo! O que a Dra. Soraia ou o Dr. Valtan podem falar sobre isso? A Anatel tem direito de não cumprir a lei?! Ministério cumpre lei. Por que a Anatel tem o direito de não cumprir? O que deve ser feito para que cumpra essa lei e recolha o Fust? Ou o que temos de fazer para acionar o Ministério?

Também vou citar sentença da Justiça Federal de Belo Horizonte, em que, para beneficiar a Rádio União, a Anatel pediu mandado de busca e apreensão, para justificar isso entre os apoios populares e tudo mais. Existe uma interpretação do Código Civil, art. 5º, que diz que o juiz, ao proceder ao julgamento, tem de verificar a questão do bem-estar, a função social daquela infração, daquela ilegalidade, porque, quando se trata de um bem para a comunidade, isso tem de ser considerado pelo juiz no seu julgamento.

Quero saber o que a Sra. Soraia e o Sr. Valtan podem dizer a respeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, Sr. Heitor.

O SR. GUSTAVO - Sr. Presidente, desculpe-me, mas quero apenas pedir-lhe um favor. Havia solicitado minha inscrição, mas estou preocupado com o tempo porque tenho de pegar um avião. Não sei se dará tempo de eu me manifestar. Então, solicito a V.Exa., caso as pessoas concordem, que inverta a minha inscrição. Estou olhando para aquele relógio e fico preocupado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Peço aos Srs. Walter, Mário e Antônio licença para que o Sr. Gustavo possa falar primeiramente. Vou inverter a ordem de inscrição. Com a palavra o Sr. Gustavo, que disporá de três minutos para sua fala.

O SR. GUSTAVO - Sr. Presidente, até menos do que isso. Não há nada a ver com rádios comunitárias, mas me lembrei de uma história. Nos anos 1960, o Mossad, serviço secreto israelense, localizou Adolf Eichmann vivendo na Argentina. Eichmann tinha sido responsável pela logística dos campos de concentração na Alemanha nazista. Era ele quem mandava gente para Treblinka, para Auschwitz etc. O serviço secreto o localizou na Argentina, o seqüestrou e o levou para Israel a fim de ser julgado.

A comunidade judaica dos Estados Unidos se organizou e bancou a ida de Hanna Arendt, na época a maior intelectual judia, para cobrir o julgamento que se tornou evento mundial. A partir dessa cobertura, ela publicou o livro Eichmann em Jerusalém, justamente sobre o julgamento. O grande barato do livro é o subtítulo "A Banalidade do Mal", porque Hanna Arendt foi a Jerusalém esperando encontrar um monstro, uma criatura abominável que detestasse judeus, que tivesse feito tudo aquilo movido por um sentimento de profundo ódio e desprezo pelos judeus, um ariano convicto. O livro seria escrito com essa concepção. Mas, qual surpresa, ela lá encontrou um burocrata, alguém que dizia nunca ter sentido ódio por judeu — parecia sincero, porque sabia que iria morrer mesmo; portanto não tinha mais nada a temer —, que não tinha absolutamente nada contra eles. Muito pelo contrário, achava até que eles tinham direito de estar vivos. E defendia-se dizendo como as coisas funcionavam na Alemanha nazista: "Eu apenas cumpria ordens".

A conclusão de Hanna Arendt é de que o mal maior nunca é exercido por figuras abomináveis, detestáveis, porque essas são, em geral, a exceção na raça humana. Poucas pessoas realmente são abominavelmente más. O mal maior é exercido de forma banal.

Por exemplo, banalmente, nós, raça humana, condenamos a África a morrer de fome, porque infelizmente é assim que as coisas funcionam. Se você parar para conversar com pessoas dos países desenvolvidos, elas certamente vão dizer que gostariam que a África tivesse dinheiro, mas não tem. E não podem

fazer nada. A regra do jogo é essa. Amanhã, mais pessoas infelizmente irão morrer de AIDS na África. Os donos de farmacêuticas dizem que gostariam de doar o coquetel anti-HIV para os doentes na África, mas isso tem um custo. Como eles não podem pagar, infelizmente terão que morrer sem ajuda. Essa é a mesma relação no caso das rádios comunitárias, entre nós. Não com a gravidade, obviamente, do caso Eichmann, mas o mesmo se aplica. Ora, afinal de contas, é a lei. A lei é assim. A lei indica que pessoas no exercício da sua dignidade, do direito humano inalienável de se comunicar, têm de ser tratadas como criminosas. Infelizmente, não nos cabe outra posição a não ser punilas. Então, chamo novamente a atenção para a atualidade do texto de Hanna Arendt que nos deixou como ensinamento a banalidade do mal.

Encerro minha fala com as palavras de um Capitão da Aeronáutica brasileira, que, durante a ditadura, soube que havia uma orquestração para explodir o gasômetro no Rio de Janeiro, uma ação que mataria milhares de pessoas, e depois botar a culpa nas ditas forças comunistas. E, segundo o plano, os militares ainda chegariam a tempo para salvar vítimas do incêndio. Pois bem. No meio de um regime discricionário, o Capitão Sérgio Macaco descumpriu uma ordem superior. E sobre ele há um documentário chamado “O homem que disse não”. O documentário advoga que, em última instância, todo ser humano tem sempre a liberdade de dizer não, mesmo diante da lei que o oprime. Então, em nome de Sérgio Macaco e de Hanna Arendt, digo que infelizmente o mal ainda é banal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado.

O Sr. Valter tem a palavra por três minutos.

O SR. VALTER - Quero citar o exemplo da Rádio Contorno FM, de Capim Grosso, na Bahia, que tem outorga até 2013. A rádio presta diversos serviços à comunidade de Capim Grosso; inclusive faz uma avaliação pública dos gestores municipais. E, por meio de votação simbólica da população, avalia qual o Vereador é mais atuante e qual é o menos atuante da comunidade. Avalia também as contas da Prefeitura Municipal. E, por diversas vezes, conseqüentemente sempre, as pessoas carentes da comunidade que procuram a Prefeitura Municipal em busca de algum serviço essencial, remédio, doação de alguma cadeira de rodas para algum ente querido ou algo mais complicado,

ouve dos representantes do Município a seguinte frase: “Procurem a rádio, porque ela vai ajudar vocês”.

Num congresso em Feira de Santana, essa mesma rádio comunitária foi considerada modelo nacional. É a primeira rádio comunitária oficial do Estado da Bahia. No entanto, foi multada pela ANATEL por emprestar apoio cultural ao comércio.

Na Abraço-Sisal existem quinze rádios que compõem o bloco de rádios comunitárias que discutem seus problemas. Dessas, nove estão fora do ar pela burocracia. Há oito anos a rádio de Santa Luz tem um processo sob avaliação no Ministério.

O ECAD cobra das rádios comunitárias 205 reais pelo que dizem ser — Unidade de Direito Autoral (UDA).

Tenho 3 perguntas a fazer.

Primeira: quem fiscaliza o ECADE? Quem fiscaliza o repasse, se é que existe, das Unidades de Direitos Autorais aos autores das obras?

Segunda: até que ponto uma rádio comunitária, que opera em 25 watts de potência e atinge apenas um quilômetro, interfere noutra rádio com 25 mil watts de potência?

Terceira: por que uma pessoa que presta serviços à sociedade numa rádio comunitária deveria ser condenada a prestar o mesmo serviço que se propõe a realizar na rádio?

Por último, para que existe a Lei nº 9.612, se não tem nenhum valor diante da Lei Geral de Telecomunicações?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Com a palavra o Sr. Mário.

O SR. MÁRIO - Prezado Deputado Fernando Ferro e demais componentes da Mesa de debates, considero-me o representante da minoria da minoria. Somos minoria de maneira natural, porque fazemos parte dessa luta constante pelo respeito à radiodifusão comunitária.

Tenho sorte de ter em minha cidade a nossa rádio outorgada. São José do Rio Preto é a cidade em que resido. Lá temos quase meio milhão de habitantes e apenas uma rádio comunitária outorgada. Por ter nossa rádio licenciada e devidamente legalizada, isso não me faz menor ou menos veemente na luta pelos demais companheiros que aqui estão.

Nosso amigo Walter, que me antecedeu, fez alguns questionamentos referentes ao Ecade, os quais seriam os mesmos que eu viria a fazer. Coincidentemente, ele fez várias perguntas. Mas deixo uma outra pergunta para complementar o questionamento do Walter, que é também meu pensamento e o de outras pessoas que sofrem com o Ecade, órgão que chega a surrupiar até um terço da renda bruta das nossas rádios comunitárias. Aliás, essa renda não existe. Sabemos muito bem que é gerada para pagar somente o suficiente, enquanto não temos que colocar dinheiro do bolso.

Queria perguntar à nossa prezada Soraia quais as conseqüências legais para uma rádio comunitária que não paga Ecade. Até então a nossa vem pagando religiosamente, mas não estamos agüentando mais esse tributo que representa quase um terço da renda bruta da nossa emissora.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, Mário.

O penúltimo inscrito é o Antônio.

O SR. ANTÔNIO - Sr. Deputado, digníssimo Sr. Promotor de Justiça, eu estava observando aqui e mentalizei uma coisa que considero muito importante: é a admissibilidade jurídica sobre a Lei de Imprensa e o direito permissionário de cada cidadão que se encontra neste País.

Essa é a minha introdutória.

Quero conscientizar o senhor sobre uma frase pequena. Trata-se da inocência. O Sr. Promotor de Justiça falou sobre mandado de busca, enquanto mais na frente falou sobre mandado de prisão envolvendo essas consagrações que se engessam na Lei de Segurança e na Lei de Imprensa brasileira. Sobre essas pessoas que são inocentes, que não tiveram respeitado seu direito permissionário para se expressar, existe uma Lei de Imprensa. Vejam o art. 18 da Declaração Universal e muitos outros artigos correlatos.

Gostaria de esclarecer ao senhor e aos Deputados que esses comportamentos apresentados até hoje são para as pessoas que têm suas magistraturas, suas posições categóricas. Temos muitas pessoas inocentes incriminadas, até mesmo no xadrez, por terem se expressado. São pessoas que estudaram até o quarto ano primário. São pessoas que solicitam audiências, pessoas que não têm direito de ir à televisão. Acho que essa posição jurídica entre o senhor e

a senhora trata dessa admissibilidade do direito jurídico da cidadania de se aproximar da imprensa sem ter aquele impeditivo, aquela formação negatória que o incrimina. Entenderam? Sou um cidadão brasileiro e entrei hoje aqui por direito permissionário da autoridade competente, porque há uma restrição no computador sobre uma falatória incriminatória no gabinete de uma autoridade, que não é conveniente citar o nome aqui. E eu não estava nem lá.

Aqui solicitamos a imprensa, a entrevista, o jornalismo. Ele me disse que isso aqui tudo é gratuitamente, como o senhor aqui fala. Mas não tive ainda a autorização da autoridade para me aproximar daquele departamento, daquele “repretório”(sic) para me expressar no sentido em que a lei me dá, que a lei me concede, que a lei me permite. Acho que o assunto hoje aqui é isso: é a admissibilidade do direito da imprensa. Enquanto estamos falando aqui do Sr. Desembargador de Justiça, que conhece muito bem as codificações penais que falam sobre as calúnias, as difamações, as injúrias, até mesmo em nota-calúnia, até mesmo sobre morte e sobre a Lei de Imprensa, sabe muito bem que qualquer cidadão é inocente até prova em contrário. A inocência tem que chegar a V.Exa. no “instrutivo”(sic) já conciliatório na posição primária, tem que chegar ao seu departamento para então solicitar ao senhor o direito de se expressar pela imprensa. Muitas vezes, não sabem nem o que é calúnia, o que é difamação, o que é injúria. Não sabem nem o que significa discernir a lei para poder se aproximar dessa imprensa. Existem leis concernentes à certa rigidez que privam o cidadão de certos “repassivos”(sic) comunicativos. Temos na comunidade de Manacapuru, Município do Estado do Amazonas, uma rádio. Alguém disse aqui que eu não sabia nem o que significava rádio comunitária, que é aquele que recebe o “repassivo” do interlocutor para receber no seu lar. Liga o rádio de manhã, 4h da madrugada, para receber o noticiário referente ao povo, a mortes, a assassinatos em outras localidades. Outros, que estão no interior, longe. Tudo isso está na Lei de Imprensa. É só esse comportamento.

Concluindo essa minha falatória pequena, queria dizer ao senhor que se trata de inocência, de certas criminações que não são visadas pela autoridade, pelo juiz, pela promotoria e por certos comportamentos apreciados em trânsito, julgáveis também aqui, eis que a gente está transitando todos os dias.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, Antônio.

As inscrições já tinham sido encerradas, mas outro companheiro pediu.

O SR. RICARDO CAMPOS - Sou da Abraço Nacional. A princípio, queria discordar fraternalmente da fala da companheira que diz que o Ministério Público é parceiro.

Não sei se é porque lá no Nordeste é mais longe; três dias depois que aconteceu a invasão na rádio Tupi, que causou a morte de uma companheira, procuramos o Ministério Público. Procuramos inclusive o Procurador da República no Estado. Não fomos nem recebidos. O Ministério Público não tomou nenhuma providência. Fomos lá para denunciar ao delegado, mas este se negou a fazer o boletim de ocorrência sobre o que aconteceu na rádio. O delegado disse que não era da área dele, que era uma instância superior, porque se tratava de Anatel e Polícia Federal. Então, ele se negou a fazer boletim de ocorrência do fato.

Procuramos o Coordenador da Polícia Federal, que se negou a nos receber. Depois de um telefonema de um representante político, ele nos recebeu. Mas se negou veementemente a prestar informações e nos expulsou de sua sala. Então, aqui na presença do Procurador da República, afirmo que lá não nos ouviram. Ainda há pouco mandaram por fax a certidão de óbito da companheira. Estão aqui dizendo que foi enfarte agudo do miocárdio. Mas ela não tinha histórico de doença do coração.

Aqui fica comprovado materialmente que fomos discriminados pelo fato de representarmos um movimento de rádio comunitária no Estado do Piauí. Está aqui o Procurador. Ainda agora havia alguém que falou em nome do Ministério Público. Com certeza, por estarmos em Brasília, parece que as vozes aqui são mais ouvidas do que de quem está lá ao lado. Acho que, se pode ser tomada uma providência, que se tome uma providência. Porque a impunidade continua. Se alguém não levantar uma voz contra o que aí está — e isso pode partir daqui —, vamos continuar do mesmo jeito.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Encerramos as intervenções. Vamos voltar a palavra à Mesa.

Ouviremos primeiro a Dra. Soraia.

A SRA. SORAIA MENDES - Ricardo, vamos começar por ti, que é o último. Concordo plenamente com o que disseste. Não há discordância fraternal nisso, porque concordo. Da mesma forma como majoritariamente não temos o Ministério Público como parceiro, majoritariamente também não temos o Judiciário como tal. E para comprovar isso te pergunto: quantos advogados conheces que trabalham com rádio comunitária? Essa é a realidade. Não estou fechando os olhos para isso.

Por outro lado, temos que pensar estrategicamente. Se bateste na porta e ela está fechada, já sabemos que naquela porta não vamos bater. Naquela porta específica. De repente, a porta do lado se abre. Temos casos em que, numa mesma vara, ou seja, na mesma sala — para tentar visualizar isso, dar um espaço físico —, há dois juízes e um decide a favor de rádio comunitária e o outro decide contra. Isso acontece. Que fazemos? Estou tentando defender que não criemos um obstáculo para chegar a esse que pelo menos nos defende. Precisamos de alguma outra brecha dentro dessa instituição para criar o diálogo.

Estou bem tranqüila. Aceito fraternalmente a discussão e concordo contigo. Na verdade, é isso. A necessidade de democratização do campo jurídico, como um todo, obviamente parte do pressuposto de que ele não é democrático e que precisamos bater às portas e levar isso para outros organismos, como é o caso de vocês. O boletim de ocorrência não foi registrado. Levas até o Ministério Público, que não te atende. Vais até a Corregedoria, que não te atende. Que descalabro é esse? Isso é um descalabro, é um absurdo! Talvez vocês sejam as melhores pessoas para dizer que, nesses casos, só pressão popular mesmo, só botando a boca no trombone para que isso seja resolvido, porque vocês tentaram acessar todos os mecanismos. O acesso à Justiça lhes está sendo negado.

Quero falar ao Heitor com relação à ação contra a Anatel. Não fui eu que ingressei com a ação. Foi o Cláudio Hiran que ingressou em nome da Associação Americana de Juristas. Havia dois pedidos. Um era de devolução dos equipamentos de todas as rádios comunitárias que estavam naquela ação — eram nove. Esse pedido foi deferido, foi aceito. Outro pedido era para que a Anatel apresentasse os relatórios com relação aos grandes proprietários da mídia, a mídia comercial, que ela não apresenta. Esse pedido

foi indeferido porque foi considerado genérico; ou seja, era um pedido tão amplo que não havia como executar.

Com todo o respeito, fizemos também uma discussão com o Ministério Público Federal. Essa ação civil pública que eu falava para vocês que o Dr. Sérgio estava comentando de ingressar pelo Estado de São Paulo, eu comentava antes (talvez tu não estiveste aqui) que também no Rio Grande do Sul, junto com Paulo Leivas, estávamos pensando nisso. Acredito que há dois anos. Um motivador dessa ação foi o indeferimento desse pedido feito pela Associação Americana de Juristas. Entendíamos que poderíamos fazer uma outra ação civil pública com um pedido um pouco mais específico, de forma que conseguíssemos a prestação jurisdicional que queríamos, que conseguíssemos efetivar aquilo.

Não tenho mais dados disso, porque não sou eu que acompanho; é o Cláudio Hiran e a Associação Americana de Juristas. Depois, o Paulo foi promovido. Isso ainda está na PRDC. Mas, na época, nosso entendimento era de que poderíamos ingressar com uma outra Ação Civil Pública (ACP) com o Ministério Público Federal, que pudéssemos especificar isso. Acredito que se tenha de tentar isso ainda.

Vou agora tentar responder à questão do Ecade. Primeiramente, assim como já foi a Anatel, a Polícia Federal e todos esses órgãos, o Ecade agora é o órgão da vez para perseguir as rádios comunitárias. Acredito que, nesses aspectos, seria bastante interessante que se fizessem representações ao Ministério Público com relação ao Ecade, pois há diversos relatos de desvio de verbas, e não existe forma clara de fiscalização, não se sabe para onde essas verbas são efetivamente direcionadas, no momento em que são recolhidas.

Há outra questão bem interessante. Há cerca de um mês fui convidada para fazer uma palestra ao pessoal da Abraço-Sisal, na Bahia, pois está muito forte a forma intervencionista do Ecade na região. Inclusive, há uma decisão judicial determinando que a rádio não entre no ar se não fizer o pagamento das multas aplicadas, o que, no meu entendimento, é absolutamente inconstitucional, porque não há como se apenar dessa forma. Mas tudo isso está sendo objeto de recurso. Há que se analisar o processo para ver como se faria isso. Falando genericamente, o máximo que o Ecade pode fazer é acumular multas, acumular dívidas.

Há o outro lado, sobre o qual já houve discussão. Existem algumas advogadas na Bahia com quem estamos mantendo comunicação a respeito. É uma idéia bastante interessante a de o ECAD cobrar direitos autorais. Se os autores das músicas, se os artistas autorizarem que as rádios toquem suas músicas, obviamente o Ecade não vai poder atuar. Isso tem um lado positivo, porque se a lógica de uma rádio comunitária é a regionalização da cultura, quem está tocando é o Tchan, por exemplo, que pague ao Ecade. Quem não está tocando, quem está tocando música de um artista comunitário, uma das bandinhas do meu companheiro do Rio Grande do Sul, por exemplo, tem autorização dos artistas. Assim, mata-mos o ECAD no nascedouro. É uma discussão bem interessante, até para distinguir quem é comunitário e quem não é, quem está preocupado com a regionalização da cultura e quem não está.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, Dra. Soraia Mendes. Tem a palavra o Dr. Valtan Furtado.

O SR. VALTAN FURTADO - Quanto às ponderações do Walter, inicialmente, sobre a interferência da rádio de 25 watts sobre a de 25 mil, eu não tenho competência técnica para dizer qual tipo de interferência essa rádio pode causar. Como eu disse, nós, da área do Direito, juízes, promotores, louvamos-nos nos elementos de prova que vêm ao processo. Por mais absurdo que possa parecer, se vier um laudo dizendo que "sim", o juiz vai aceitar e julgar com base naquela informação, apesar de que a corrente majoritária na jurisprudência não coloca como requisito para aplicação de pena a potência do transmissor. Isso não é requisito para ser crime ou não. O que se analisa é se tem ou não autorização para funcionar. Por mais injusta que possa parecer, essa é a norma que tem sido aplicada.

Por que se deve condenar a prestar o mesmo serviço que já prestam normalmente, ou seja, o serviço comunitário? Na verdade, isso é só uma formalidade legal, porque é lamentável que a interrupção do serviço da rádio acarrete em interrupção do serviço social prestado por ela. A lei, porém, impõe seja aplicada determinada pena alternativa, que, normalmente, é prestar serviços à comunidade. Por mais bizarro que possa parecer, esse é o comando legal.

Com relação à provocação do Gustavo, não tenho muito a dizer. Acho que a analogia não é perfeita. Vivemos numa democracia participativa. Entendo que quem está aplicando...

Houve intervenção fora do microfone - Não, tudo bem, eu estou manifestando o meu modo de pensar. Não é uma democracia perfeita, a gente sabe disso, mas eu entendo que estou aplicando a lei, isto é, não me vejo numa situação parecida com a que foi aqui narrada.

Não sei se eu disse ora em mandado de prisão ora em mandado de busca. Na verdade, isso aí é o de menos. Sustentei que quando é expedido um mandado desses, seja para que finalidade for, é para que seja cumprido dentro das formalidades legais. O que exorbitar desse mandamento judicial deve ser apurado devidamente e penalizado na forma da lei.

Em relação ao que o Ricardo disse, ou seja, que o MP não o recebeu, só tenho também a lamentar. Na verdade, entendo ser um dever nosso receber as pessoas que nos procuram. Não sei. Às vezes, a pessoa pode estar numa situação em que momentaneamente não possa receber. Mas é dever do Ministério Público abrir as portas para as pessoas que o procuram. Várias instâncias podem ser procuradas, como outros procuradores, a corregedoria. Enfim, entendo ser dever do promotor e do procurador abrir as portas para todo aquele que deseja comunicar algum fato que entenda que demande a intervenção do Ministério Público.

Então, lamento que isso tenha ocorrido. E sugiro que formalize, se for o caso, a sua denúncia para que isso tenha um encaminhamento formal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado, Dr. Valtan.

Pergunto aos participantes se querem fazer suas considerações finais para que possamos encerrar a reunião.

O SR. VALTAN FURTADO - Deputado, ao aceitar o pedido da Dra. Ella, achei que fosse mais adequado estar aqui no meu lugar uma pessoa que trabalhasse na área de direitos humanos. Mas, no final, achei que foi positivo para mim como experiência, e mesmo para alguns participantes.

Estou à disposição dos senhores. Se não tiver ficado clara alguma posição minha ou se quiserem mais algum esclarecimento, meu e-mail é vfurtado@prdf.mpf.gov.br

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Obrigado Dr. Valtan Furtado. Dra. Soraia, por favor.

A SRA. SORAIA MENDES - Agradeço o convite feito por todos vocês.

Espero que eu não tenha atropelado tanto as coisas a ponto de conseguir criar mais embaraços do que tentar dialogar e esclarecer alguma coisa. Mas, de qualquer sorte, continuo à disposição de todos. O meu e-mail, que já é público, está à disposição. Foi uma grata satisfação estar aqui com todos vocês.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fernando Ferro) - Agradecendo aos membros da Mesa e a todos que fizeram parte deste debate, quero expressar a minha satisfação. E, mais uma vez, o reconhecimento dos papéis dos diversos interlocutores deste debate, da troca de experiências, impressões e, inclusive, das divergências que surgem na discussão para que possamos conhecer o mundo da comunicação comunitária.

Ouvi do procurador a informação de que ele não tinha conhecimento de uma rádio comunitária. Qualquer cidadão que tenha responsabilidade sobre determinado assunto, que o conheça melhor e tenha mais informações, dará mais elementos a fim de que o conceito evite o preconceito. A possibilidade deste debate permite que troquemos essas experiências, possamos estabelecer esse espaço e reconhecer a necessidade de debater e de conhecer o que é comunicação comunitária no País e que dimensão tem essa luta, que independente da pressão dos grandes meios de comunicação ou até de concepções conservadoras acerca do tratamento da questão comunitária.

Esse é um fato definitivo na vida do País. Não vou mais erradicar isso. Isso é um caminho sem volta. Só temos a avançar, e eu acho que todos nós temos a aprender com isso. Um ambiente de debate como este propicia essa troca de informações, exatamente dentro de um clima democrático de conhecimentos, de intercâmbio e também de dúvidas.

Por isso, finalizando minhas palavras, quero reafirmar a importância desses dados. Inclusive, gostaria que em outros momentos o meu Governo pudesse participar de forma mais ativa nesse tipo de debate. Há necessidade de sensibilizar o Ministério das Comunicações. Estou proferindo uma palavra dócil, mas é necessário que o Governo compreenda o seu papel nesse sentido.

Há, inclusive, uma sugestão trazida à Mesa para que, ao final dessas discussões, seja buscada uma audiência com a Ministra da Casa Civil para tratar da comunicação comunitária. Parece-me uma idéia a ser aproveitada e buscada como espaço de diálogo com o Governo. Eu posso me referir a esses assuntos porque, nos primeiros dias do Governo Lula, procurei o Ministro das Comunicações, a Casa Civil e o Gabinete da Presidência da República para falar desse assunto. Para mim, de certa maneira, é frustrante notar uma certa insensibilidade sobre esse tema. Acho que pagamos caro por isso. O Governo paga caro por isso ao desconhecer, ou não reconhecer, o papel desse debate para o País e para a democracia. Mas antes tarde do que nunca. Quero crer que estamos voltando a acionar o Governo para tratar desse assunto, e espero que, independente disso, continuemos nossa caminhada em defesa desse direito universal sagrado do cidadão, que é o direito à comunicação.

Nesse sentido, agradeço a todos a participação. Estamos encerrando esta plenária.

Obs.: Após o encerramento da Audiência Pública, os participantes se reuniram para apresentar as diversas posições dos movimentos presentes a respeito da radiodifusão comunitária.

LISTA DE PARTICIPANTES

Nº	NOME	ENTIDADE
1	Alessandro Rocha Fonseca	Revista Evidence
2	Ana Lúcia Alves	Câmara dos Deputados
3	Andreas Behn	Pulsar-Brasil
4	Antonio Carlos M. Machado	Gab. Dep. João Magno
5	Antonio Ribeiro	Radiola
7	Caio César Teixeira Loures	Rádio na Onda
8	Caio Nunes de Albuquerque Dias	Radiola
9	Cancioneiro Duvalle	Associação Barretense Comunitária
10	Carine Gomes Roos	
11	Carlito Vieira de Almeida	Farc - Federação das Associações de Radiodifusão Comunitária
12	Cesar Rômulo Silveira Neto	Telebrasil-Associação Brasileira de Telecomunicação
13	Clayton Alves de Faria	Redecom/Missão Resgate
14	Djenal Alves dos Santos	Abraço/SE
15	Domingos Marques Ribeiro	Associação Comunitária Ed. Radiodifusão - Posse
17	Egon Kirchheim	Associação Cultural e Recreativa Ferrabraz
18	Elvimar Rodrigo Vieira	Associação Comunicação Acácia FM
19	Eraldo Oeiras de Almeida	Associação de Comunicação e Cultura de Igarapé-Açu (Sinerc-PA)
20	Ernânia Maria Souto Guerra	Câmara dos Deputados
21	Evandro Viana Gomes	Anajus-Brasil
22	Fabício Guimarães Madruga Lopes	Anatel
23	Fátima Gomes	Abraço
24	Fernando Padilha Pinna	Conselho Ambiental Comunitário Administrativo do Gama/DF - CACAGDF
25	Fernando Tadeu Fernandes	Arcom Baixada-Rádio Na Onda FM
26	Francisco das Chagas Fernandes	Associação de Desenvolvimento M.S. Marajoara I
27	Geraldo P. dos Santos	CCS- Conselho de Comunicação Social
28	Gleibe José Terra	AESIMIG

29	Heitor Souza dos Reis	Abraço
30	Heleno de Jesus Cruz	
31	Jerry Alexandre Oliveira	Abraço Nacional
32	João Pacheco de Mato	Associação Social e Beneficente Distrital
33	João Vieira de Souza	Associação Comunitária Educativa de Radiodifusão
34	Jonas C. L. Valente	Intervozes
35	Jonicael Cedraz de Oliveira	Abraço/BA e FNDD/BA
36	José Almeida Rocha	Rádio de Emissora FM Tuiuíú/Associação de Radiodifusão Comunitária
37	José Arnaldo de Oliveira	GTA-Grupo de Trabalho Amazônico
38	José Fernandes Pauletti	Abrafix
39	José Fernando Rodrigues da Silva	Associação Comunitária e Cultural de Igarapé-Açu/PA
40	José Luiz do Nascimento Sóter	FNDC
41	José Onildo de Negreiros	Rádio Sisal FM
42	José Rogério carvalho Tomaz Jr.	Intervozes
43	José Wellington Barreto	Associação Atlético do Sítio Florania
44	Juarez Alves Martins	Gab. Dep. Selma Schons
45	Kleber dos Santos Góes	Associação Cultural de Comunicação Mega Cidade
46	Larissa Torres	Assessoria de Imprensa do Deputado Prof. Irapuan Teixeira
47	Luis Carlos Bernardes	Sindicato dos Jornalistas de MG e FNDC
48	Liana Gesteira Costa	Agência de Notícias Política Real
49	Luiz Fernando C. Linares	Câmara dos Deputados
50	Marcelo Oliveira	Ralacoco-Intervozes
51	Marcio Jerry S. Barroso	Abraço Nacional
52	Maria das Graças de Souza Rocha	Farc - Federação das Associações de Radiodifusão Comunitária
53	Maria de Lourdes de Oliveira Alkmin	Anatel- Sup. de Serviços de Comunicação de Massa
54	Maria de Nazaré Pinheiro Silva	Sindicato de Rádios Comunitários do Estado do Pará - Sinerc/PA
55	Maria do Carmo Marques da Silva	Câmara dos Deputados

56	Maria do Carmo Silva Modesto	Sindicato de Rádio Comunitária do Estado do Pará - Sinerc/PA
57	Maria Lígia F. do Nascimento	
58	Marilu Brito	
59	Marinor Brito	Abraço
60	Mario Welber Bongiovani Ferreira	Associação Comunitária São José
61	Mateus Braga Fernandes	Grupo Interagil
62	Maurílio Moreira da Rocha	Câmara dos Deputados
63	Miguel Soares de Araújo	Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Igarapé - Açù - PA (Sinerc/PA)
64	Nilton Tubino	Gab. Dep. Adão Preto
65	Orlando José Puhl	Abraço
66	Reginaldo E. Cruz	Abraço/Campinas
67	Renato Lima	Anatel
68	Renato Moreira	Instituto Repantar
69	Ricardo Campos	Abraço Nacional-PI
70	Rodomiro Vieira de Sousa	Associação Com. Educat. e de Radiodifusão de Posse
71	Rodrigo Cardoso de Assis Ferreira	Associação Comunitária Cultural Frutalense
73	Rodrigo Soares	Dep. Estadual
74	Rogério Tomáz Júnior	Interiores Coletivo Brasil de Comunicação Social
75	Rubenir Marques da Rocha	Comunidade Novo Ar (Comnar)
76	Sebastião	Associação Brasileira das Emissoras de Rádio Educativas
77	Valter	Abraço-Sisal

EXPOSITORES

1. Alexandra Luciana Costa

Coordenadora do Serviço de Radiodifusão Comunitária do Ministério das Comunicações.

2. André Barbosa

Assessor Especial da Casa Civil

3. Clementino dos Santos Lopes

Coordenador Nacional da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária – Abraço Nacional

4. Dioclécio Luz

Representante do Sindicato dos Jornalistas Profissionais de Brasília

5. Gustavo Gindre

Representante da Articulação Cris Brasil.

6. Sergio Gardenghi Suiama

Procurador Regional dos Direitos do Cidadão de São Paulo.

7. Soraia Mendes

Membro da Rede Latino-Americana de Advogados e Advogadas Defensores de Direitos Humanos

8. Valtan Furtado

Procurador da República do Distrito Federal.

Pessoas que tomaram a palavra

1. Antônio

2. Gleibe Terra

Advogado e presidente da Associação das Emissoras de Sons e Imagens de Irradiação Restrita de Minas Gerais – Aesimig

3. Heitor Souza dos Reis

4. Jerry de Oliveira

Representante da Coordenação Nacional da ABRAÇO

5. Joaquim Carvalho

6. José Guilherme

Coordenador Jurídico da Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária – ABRAÇO

7. Luis Carlos Bernardes

Sindicato dos Jornalistas de MG e FNDC

8. Marcelo Oliveira

Rádio Laboratório de Comunicação Comunitária-Ralacoco

9. Marilú Brito

10. Marinor Brito

Vereadora de Belém do Pará

11. Mário Welber Bongiovani Ferreira

Associação Comunitária São José

12. Rogério Tomáz Junior

Intervezes Coletivo Brasil de Comunicação Social

13. Simonilson

14. Sebastião

Associação Brasileira das Emissoras de Rádio Educativas

15. Ricardo Campos

Abraço Nacional

SIGLÁRIO

A

- ABCCOM - Associação Brasileira de Canais Comunitários
- ABERT - Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão
- ABRAÇO - Associação Brasileira de Radiodifusão Comunitária
- ACP - Ação Civil Pública
- AGERT - Associação Gaúcha de Emissoras de Rádio e Televisão
- AMARC - Associação Mundial de Radiodifusão Comunitária
- ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações
- ANCARC - Associação Nacional Católica de Rádios Comunitárias
- ANCINAV - Agência Nacional de Cinema e Audiovisual
- ANTEAG - Associação Nacional de Trabalhadores e Empresas de Autogestão
- ARENA - Aliança Renovadora Nacional
- ARCOM - Associação Regional de Radiodifusão Comunitária da Baixada Fluminense

B

- BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

C

- CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito
- CLP - Comissão de Legislação Participativa
- CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- CPF - Cadastro de Pessoa Física
- CRIS - Communication Rights in the Information Society -
Direito de Comunicação na Sociedade da Informação

D

- DAB - Digital Audio Broadcasting
- DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar
- DRM - Digital Radio Mondiale

E

ECADE - Escritório Central de Arrecadação dos Direitos Autorais

F

FARC - Federação das Associações de Radiodifusão Comunitária

FENAJ - Federação Nacional dos Jornalistas

FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

FITERT - Federação Interestadual dos Trabalhadores em Empresas de Radiodifusão e Televisão

FNDC - Fórum Nacional pela Democratização da Comunicação

FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

FUST - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações

G

GTI - Grupo de Trabalho Interministerial

I

IBOC - (IN - BAND - ON - CHANNEL) - Sistema de Rádio Digital nos Estados Unidos

INSS - Instituto Nacional de Seguro Social

L

LGT - Lei Geral de Telecomunicações

M

MST - Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra

MP - Ministério Público

O

OEA - Organização dos Estados Americanos

ONG - Organização Não Governamental

ONU - Organização das Nações Unidas

P

PDS - Partido Democrático Social

PRDC - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

PSB - Partido Socialista Brasileiro
PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira
PSOL - Partido Socialismo e Liberdade
PT - Partido dos Trabalhadores
PUC - Pontifícia Universidade Católica

R

RADIOBRÁS - Empresa Brasileira de Radiodifusão
REDECOM - Rede de Comunicações

S

SBT - Sistema Brasileiro de Televisão
STJ - Superior Tribunal de Justiça

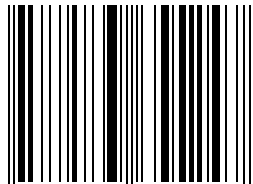
T

TVCOM - Canal Comunitário
TELEBRÁS - Telecomunicações Brasileiras S.A.
TRF - Tribunal Regional Federal

U

UnB - Universidade de Brasília

ISBN 978-85-736-5524-7



9 788573 655247